



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PROC: 2009 3700 000095 DATA: 02/03/2009  
NOME: MYL CONSTRUCOES LTDA

ASSUNTO: ADITIVO  
ORIGEM : SEINF  
INFORMACOES: DISQUE-PROCESSO - 218-1200  
VALOR .: 0,00

HIST.: ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CO  
NT. 30/2008 REF ACONSTRUÇÃO DA  
2º ETAPA DO ESTADIO DE FUTEBO  
L DE APAGUAINA-TO.



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Esporte

SEINF  
Fls. 02  
M  
V...

Ofício nº 100/2009/SESPO/GASEC

Palmas, 17 de fevereiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Engº VINICIUS PARISI JUNIOR**  
Superintendente de Obras Publica  
**PALMAS - TO**

Senhor Superintendente,

Em atenção ao **Ofício/SEINF/SOP/Nº 0611**, informamos que estamos de acordo com a planilha e solicitação do aditamento de valor.

Sendo assim, encaminhamos para as devidas providências cabíveis.

Atenciosamente,

  
**PALMERI COSTA BEZERRA**  
Secretário

SEINF: 20/FEV/2009 09:45 000000340

*Ao Engº Camélio  
71 providências  
20/02/09  
Orivel*

*A OHS  
71 instruções pucano  
& providências  
HTJ  
20/2/09*



SEINF	SESPO
Fls. 03	Fls. 170
M	l
Vice	Vice

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Ofício/SEINF/SOP/Nº 0611

Palmas, 12 de novembro de 2008.

*Senhor Secretário,*

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>., o quadro comparativo, informe técnico e demonstrativo financeiro referente ao contrato 030/2008 – Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol, no município de Araguaína - TO, para análise e autorização de elaboração do termo aditivo.

Respeitosamente,

Engº Civil VINICIUS PARISI JUNIOR  
Superintendente de Obras Públicas

A Sua Excelência, o Senhor  
**PALMERI COSTA BEZERRA**  
Secretário de Esportes - SESPO  
Palmas – TO.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO ESPORTE  
Protocolo nº 918  
Palmas - TO, 12/11/2008  
Elisângela  
Assinatura



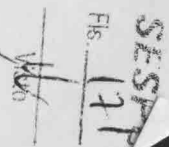
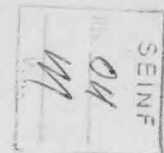
Contrato: 00030/2008 SubContrato: 0 Empresa: 04.276.350/0001-36 MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Cidade: 4 ARAGUAINA  
 Objeto: 01 Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

Codigo	Especificação do Serviço	Unidade	Preço Unitário	Qtde. Contratada	Qtde. Executada	Qtde. à Executar (Última Medição)	Diferença (Saldo)	Valor Diferença (Valor Saldo)
01.00.000	ÁREA EXTERNA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.000	LIMPEZA DO TERRENO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.001	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	0,19	55.517,50	55.517,50	43.182,06	-43.182,06	-8.204,59
01.01.002	CARGA MECAN.DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASC.	M3	1,29	7.221,70	7.221,70	5.609,24	-5.609,24	-7.235,92
01.01.003	TRANSP. Q/Q MAT. CAM./BASCUL. ATÉ 20 Km	M3	15,20	7.221,70	7.221,70	5.609,24	-5.609,24	-85.260,45
01.01.004	CERCA ARAME LISO MAD.BRUTA H=1.70m 5 F	M	10,60	348,08	348,08	0,00	0,00	0,00
01.02.000	LOCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.001	LOCAÇÃO COM EQUIPE TOPOGRÁFICA	DIA	405,34	42,00	42,00	30,00	-30,00	-12.160,20
01.03.000	MOVIMENTO EM TERRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.001	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO JAZIDA	M2	0,20	10.205,00	10.205,00	37.500,00	-37.500,00	-7.500,00
01.03.002	ESCAV. TRANSP.MAT. 1ª CAT. C/D6 ATE 100M	M3	3,64	33.618,00	33.618,00	28.830,63	-28.830,63	-104.943,49
01.03.003	ESCAV. CARGA MATERIAL JAZIDA C/INDENIZ.	M3	3,68	33.618,00	33.618,00	28.830,63	-28.830,63	-106.096,72
01.03.004	TRANSP. MAT.1ª CAT.CAMINHO SERV.	M3xK	0,96	1.008.540,00	1.008.540,00	412.153,90	-412.153,90	-395.667,74
01.03.005	ESPALHAMENTO, INCL.COMPCT.	M3	1,43	42.022,48	42.022,48	35.153,65	-35.153,65	-50.269,72
01.03.006	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS MAT. 1ª CAT.	M3	7,40	3.904,85	3.904,85	1.952,42	-1.952,42	-14.447,91
01.03.007	REATERRO APOILOADO DE VALAS P/ TUBULAÇÕES	M3	21,78	3.076,60	3.076,60	1.952,42	-1.952,42	-42.523,71
01.04.000	DRENAGEM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.001	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM	M2	0,52	49.904,59	49.904,59	0,00	0,00	0,00
01.04.002	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS, MADEIRA	M2	27,92	4.540,00	4.540,00	0,00	0,00	0,00
01.04.003	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	61,64	263,00	263,00	0,00	0,00	0,00
01.04.004	BOCA DE LOBO 1.0x0.60x1.25 m MOL. IN LOC	UN	542,82	68,00	68,00	0,00	0,00	0,00
01.04.005	TUBO DE CONCRETO D= 400 mm	M	46,35	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00
01.04.006	TUBO DE CONCRETO ARMADO D=600 mm	M	97,63	385,00	385,00	0,00	0,00	0,00
01.04.007	TUBO DE CONCRETO ARMADO D=800 mm CA2	M	160,20	455,00	455,00	0,00	0,00	0,00
01.04.008	TUBO DE CONCRETO ARMADO D=1000 mm	M	268,10	295,00	295,00	0,00	0,00	0,00
01.04.009	POÇO DE VISITA C/TUBO CONC. D=1.00x3,00m	UN	1.069,27	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00
01.04.010	GABIÃO REVEST. PVC H=0,50m (PEDRA)	M3	248,04	24,00	24,00	72,00	-72,00	-17.858,88
01.04.011	BOCA CONCR. BUEIRO TUB. SIMPLES d=100 cm	UN	1.332,37	3,00	3,00	4,00	-4,00	-5.329,48

Engº Civil Cândido F. Colino Jr  
 Fiscal / SEINF-SOP

Engº Civil Orival Costa Júnior  
 Diretor de Fiscalização e Medição

Engº Civil Vinícius Parisi Junior  
 Superintendente de Obras  
 Públicas





Contrato: 00030/2008 SubContrato: 0 Empresa: 04.276.350/0001-36 MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Cidade: 4 ARAGUAINA  
 Objeto: 01 Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

Codigo	Especificação do Serviço	Unidade	Preço Unitário	Qtde. Contratada	Qtde. Executada	Qtde. à Executar (Última Medição)	Diferença (Saldo)	Valor Diferença (Valor Saldo)
01.04.012	GEOTÊXTIL P/ OBRAS COM GABIÃO OP20	M2	6,02	81,00	81,00	243,00	-243,00	-1.462,86
01.04.013	CANALETA DREN TRAPEX. CONCR. 150X265X100 CM	M	402,94	0,00	0,00	750,00	-750,00	-302.205,00
01.05.000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.001	PROJETO DE PAV. ASFÁLTICA C/TOP/GEOT	M2	1,04	50.204,59	50.204,59	0,00	0,00	0,00
01.05.002	PAVIMENT. ASFÁLTICA TSD, INCL. TERRAPL.	M2	31,59	50.204,59	50.204,59	0,00	0,00	0,09
01.06.000	ILUMINAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.001	PROJETO ELÉTRICO ILUMINAÇÃO EXTERNA	M2	0,75	106.837,22	106.837,22	0,00	0,00	0,00
01.06.002	PROJETOR C/01 LÂMP. VAPOR MET.400W COMP.	UN	421,20	39,00	39,00	0,00	0,00	0,00
01.06.003	LUM.EXT.1 PÉT.400W VM+POSTE CIRC.CON.12m	UN	3.085,30	32,00	32,00	0,00	0,00	0,00
01.06.004	LUM.EXT.2 PÉT.400W VM+POSTE CIRC.CON.12m	UN	4.145,90	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00
01.06.005	LUM.EXT.4 PÉT.400W VM+POSTE CIRC.CON.12m	UN	5.917,35	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00
01.06.006	LUM. DECORAT.DIF.CÔNICO-160W MISTA POSTE	UN	797,49	32,00	32,00	0,00	0,00	0,00
01.06.007	CAIXA PRÉ-MOLDADA Ø=60cm/50cm C/TAMPA	UN	57,07	156,00	156,00	0,00	0,00	0,00
01.06.008	CABO ISOLADO 70 mm2 - 0,6/1 kV - 70 °C	M	53,27	1.150,00	1.150,00	170,00	-170,00	-9.055,90
01.06.009	CABO TRIPOLAR 3x4 mm2	M	11,37	847,00	847,00	140,00	-140,00	-1.591,80
01.06.010	CABO TRIPOLAR 750V-3x16 mm2	M	33,87	3.455,00	3.455,00	308,00	-308,00	-10.431,96
01.06.011	CABO TRIPOLAR 3x10 mm2	M	23,26	3.690,00	3.690,00	0,00	0,00	0,00
01.06.012	CABO TRIPOLAR 3x6 mm2	M	15,81	9.455,00	9.455,00	0,00	0,00	0,00
01.06.013	QUADRO DIST. P/36 MOD. C/BARR.E CH.GER	UN	446,95	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
01.06.014	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 A - 1a. LINHA	UN	502,58	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
01.06.015	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A	UN	12,10	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00
01.06.016	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A	UN	12,10	47,00	47,00	0,00	0,00	0,00
01.06.017	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70 A - 1a. LINHA	UN	23,75	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
01.06.018	ATERRAMENTO C/ HASTE 5/8x3m CORD. 50mm2	UN	79,29	3,00	3,00	117,00	-117,00	-9.276,93
01.06.019	ELETRODUTO CORRUGADO 4" - PEAD	M	22,68	3.432,00	3.432,00	0,00	0,00	0,00
01.06.020	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS MAT. 1ª CAT.	M3	7,40	686,40	686,40	0,00	0,00	0,00
01.06.021	REATERRO APILOADO DE VALAS P/ TUBULAÇÕES	M3	21,78	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00
01.07.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Contrato: 00030/2008 SubContrato: 0 Empresa: 04.276.350/0001-36 MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Cidade: 4 ARAGUAINA  
 Objeto: 01 Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

Codigo	Especificação do Serviço	Unidade	Preço Unitário	Qtde. Contratada	Qtde. Executada	Qtde. à Executar (Última Medição)	Diferença (Saldo)	Valor Diferença (Valor Saldo)
01.07.001	PASSEIOS EM CONCRETO fck=13,5 Mpa e=7 cm	M2	34,41	13.750,57	13.750,57	0,00	0,00	0,00
01.07.002	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS	M2	4,82	30.108,05	30.108,05	0,00	0,00	0,00
01.07.003	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	M2	9,53	13.074,01	11.102,09	13.074,01	-11.102,09	-105.802,91
01.07.004	TERRA C/ADUBO PREPAR. E SUBST.P/ PLANTIO	M3	27,95	3.010,81	0,00	3.010,81	0,00	0,00
01.07.005	MEIO-FIO h=38cm MOLD. IN LOCO PINT.À CAL	M	21,58	2.692,00	0,00	3.108,69	-416,69	-8.992,17
01.07.006	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	17,42	1.539,45	0,00	1.539,45	0,00	0,00
01.07.007	ALAMBRADO TELA REV. PVC 3D H=2,03m/0,50m	M	283,30	539,95	539,95	0,00	0,00	0,00
01.07.008	ALAMBRADO TELA G.MOUR.CONC.H=2,40mMURETA	M	129,01	1.402,01	1.402,01	0,00	0,00	0,00
01.07.009	PORTÃO TELA REVEST. PVC 3D	M2	350,47	12,18	0,00	12,18	0,00	0,00
01.07.010	PORTÃO TUBO GALVANIZADO C/ TELA	M2	288,61	41,40	0,00	41,40	0,00	0,00
01.07.011	LETRAS CAIXA H=100CM, LARG=80CM	UN	224,25	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00
02.00.000	ÁREA INTERNA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.000	ANDAIMES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.001	ANDAIME METÁLICO TORRE - MENSAL	M	10,21	100,00	100,00	600,00	-600,00	-6.126,00
02.01.002	ANDAIME : MONTAGEM E DESMONTAGEM	M	1,32	2.000,00	2.000,00	12.000,00	-12.000,00	-15.840,00
02.01.003	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - MENSAL	M2	3,90	1.500,00	1.500,00	16.500,00	-16.500,00	-64.350,00
02.01.004	ANDAIME : MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	1,32	6.700,00	6.700,00	20.100,00	-20.100,00	-26.532,00
02.02.000	MOVIMENTO DE TERRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.001	ESCAVAÇÃO MAN.DE VALAS ATÉ 2.00m PROF.	M3	22,96	1,80	1,80	0,00	0,00	0,00
02.02.002	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA	M2	8,61	4,50	4,50	0,00	0,00	0,00
02.02.003	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	23,40	1,13	1,13	0,00	0,00	0,00
02.03.000	FUNDAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.001	ALVENARIA EMBAS. C/ TIJ. MACIÇOS, 1:2:8	M3	441,71	1,20	1,20	0,00	0,00	0,00
02.03.002	FORMA P/ BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÕES	M2	34,89	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00
02.03.003	ARMADURA CA-60B FINA 3.4 a 6.0 mm FUND.	KG	8,02	12,66	12,66	0,00	0,00	0,00
02.03.004	ARMADURA CA-50A MÉDIA 6.3 a 10.0 mm FUND	KG	7,58	37,97	37,97	0,00	0,00	0,00
02.03.005	CONCRETO 20 MPa P/ FUND., SEIXO, BET.	M3	323,42	0,68	0,68	0,00	0,00	0,00
02.03.006	IMPERMEABILIZ. BALDRAMES- PINT. ASFÁLT.	M2	5,40	17,25	17,25	0,00	0,00	0,00

Coordenadoria de Informática

RI\_QuadroComparativo

ANACLEIDE DA SI

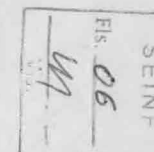
//

Página : 3

Engº Civil Candido F. Colino Jr  
 Fiscal / SEINF-SOP

Engº Civil Orival Costa Júnior  
 Diretor de Fiscalização e Medição

Engº Civil Vinicius Parisi Junior  
 Superintendente de Obras  
 Públicas



SESPD  
 Fls. 173



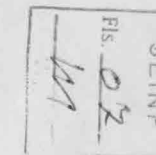
Contrato: 00030/2008 SubContrato: 0 Empresa: 04.276.350/0001-36 MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Cidade: 4 ARAGUAINA  
 Objeto: 01 Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

Codigo	Especificação do Serviço	Unidade	Preço Unitário	Qtde. Contratada	Qtde. Executada	Qtde. à Executar (Última Medição)	Diferença (Saldo)	Valor Diferença (Valor Saldo)
02.04.000	SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.001	FORMA DE TÁBUA P/ SUPERESTRUTURA 2x	M2	58,08	13,75	13,75	0,00	0,00	0,00
02.04.002	FORMA P/CONCR. ARMADO REUT.3x COMP. RES.	M2	46,78	24,21	24,21	0,00	0,00	0,00
02.04.003	ARMADURA CA-60B FINA 3.4 a 6.0 mm	KG	8,02	46,56	46,56	0,00	0,00	0,00
02.04.004	ARMADURA CA-50A MÉDIA - 6.3 a 10,00 mm	KG	7,58	139,69	139,69	0,00	0,00	0,00
02.04.005	CONCRETO 20 MPa P/ SUPERE.SEIXO, BET	M3	350,42	1,96	1,96	0,00	0,00	0,00
02.05.000	VEDAÇÃO PAREDES E PAINÉIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.001	ALVENARIA ELEV. TIJ. 6 FUROS 1:2:8, 10cm	M2	108,95	108,95	108,95	0,00	0,00	0,00
02.05.002	VERGAS RETAS DE CONCRETO ARMADO	M3	945,12	0,09	0,09	0,00	0,00	0,00
02.05.003	ACUNHAM. DE TIJOLOS MACIÇOS 10 CM	M	14,10	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00
02.05.004	ALVEN.ELEV.T.FUR.1:2:8-15cm/TOPO ARQUIB.	M2	52,01	1.099,55	1.099,55	0,00	0,00	0,00
02.06.000	ESQUADRIAS METÁLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.001	ESQUADRIA FERRO,CH.DOBR.#18, MAXIMAR	M2	308,64	1,20	1,20	0,00	0,00	0,00
02.06.002	GRADE DE PROTEÇÃO P/ ESQUADRIAS	M2	220,24	44,46	44,46	0,00	0,00	0,00
02.06.003	PORTA METALON #16 VENEZIANA, ABRIR	M2	352,58	4,20	4,20	0,00	0,00	0,00
02.07.000	REVESTIMENTO DE PAREDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.001	CHAPISCO 1:3, CIMENTO E AREIA - INT/EXT	M2	3,30	2.417,00	2.417,00	0,00	0,00	0,00
02.07.002	REBOCO MASSA ÚNICA,1:2:9, PAREDE INT/EXT	M2	18,96	2.417,00	2.417,00	0,00	0,00	0,00
02.08.000	REVESTIMENTO DE PISO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.001	PISO CERÂMICO ESM. PEI-4 C/ REGULAZ.	M2	48,65	87,76	87,76	0,00	0,00	0,00
02.08.002	RODAPÉ CERÂMICO H=10 CM	M	11,62	41,46	41,46	0,00	0,00	0,00
02.09.000	VIDRO COMUM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.001	VIDRO LISO 4mm	M2	84,50	1,20	1,20	0,00	0,00	0,00
02.10.000	PINTURA PVA/ACRÍLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.001	MASSA CORRIDA PVA, 2 DEMÃOS	M2	6,56	217,90	217,90	0,00	0,00	0,00
02.10.002	PINTURA PVA INT/EXT, 2 DEMÃOS C/ FUNDO	M2	7,77	418,19	418,19	0,00	0,00	0,00
02.10.003	PINTURA ACRÍL. 2 DEMÃOS C/FUNDO- PILARES	M2	8,52	6.151,00	6.150,50	3.076,00	-3.075,50	-26.203,26
02.10.004	PINTURA PISO TINTA ACRÍL.2 DEM-ARQUIBAN.	M2	9,37	5.569,23	5.128,15	2.785,23	-2.344,15	-21.964,71

Engº Civil Candido F. Colino Jr  
 Fiscal / SEINF-SOP

Engº Civil Orival Costa Júnior  
 Diretor de Fiscalização e Medição

Engº Civil Vinicius Parisi Junior  
 Superintendente de Obras  
 Públicas



Visto

SESPD  
 Fls. 124



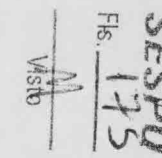
Contrato: 00030/2008 SubContrato: 0 Empresa: 04.276.350/0001-36 MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Cidade: 4 ARAGUAINA  
 Objeto: 01 Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

Codigo	Especificação do Serviço	Unidade	Preço Unitário	Qtde. Contratada	Qtde. Executada	Qtde. à Executar (Última Medição)	Diferença (Saldo)	Valor Diferença (Valor Saldo)
02.11.000	PINTURA ESMALTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11.001	PINTURA ESM. S/ ESQ. MET. ABERTA 2 DEM.	M2	16,08	1,20	1,20	0,00	0,00	0,00
02.11.002	PINTURA ESM S/ ESQ. MET. FECHADA 2 DEM.	M2	21,20	4,20	4,20	0,00	0,00	0,00
02.11.003	PINTURA ESM. S/ ESTR. AÇO 2 DEM. À PIST.	M2	9,05	1.597,40	1.597,40	0,00	0,00	0,00
02.11.004	PINTURA ESMALTE TUBULAÇÃO MET. 4°C/FUNDO	M	10,82	1.417,27	1.417,27	0,00	0,00	0,00
02.12.000	FORRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.001	FORRO DE PVC 200mm C/ ESTR.MET.	M2	41,55	1.368,82	1.368,82	652,98	-652,98	-27.131,32
02.13.000	FECHOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13.001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/MANTA 4mm	M2	29,62	680,30	680,30	0,00	0,00	0,00
02.13.002	PO DE BRITA REGULAR., PISTA DE ATLETISMO	M3	63,61	71,31	71,31	0,00	0,00	0,00
02.13.003	ALAMBRADO TUBO INDUS. 3"#14-TELA GAL.7x7	M2	105,99	130,00	130,00	250,00	-250,00	-26.497,50
02.13.004	CORRIMÃO TUBO GAL. 2 1/2"	M	159,51	32,20	32,00	0,00	0,20	31,90
02.13.005	GUARDA CORPO TUBO GAL. 4" H=1,1m	M	394,46	434,22	434,22	20,00	-20,00	-7.889,20
02.13.006	GUARDA CORPO TUBO GAL. 4" H=0,45m	M	253,94	263,05	263,05	0,00	0,00	0,00
02.13.007	MEIO FIO S/ SARJETA	M	21,58	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00
02.13.008	CADEIRA CONCHA FIBRA DE VIDRO P/ESTÁDIO	UN	121,66	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
02.13.009	BANCO RESERVA COM COBERTURA POLICARB.	UN	7.356,85	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
02.13.010	GRAMA SINTÉTICA 12 mm	M2	72,48	209,80	209,80	20,20	-20,20	-1.464,10
02.13.011	DIVULGAÇÃO TEXTO - PLACAS IDENTIFICAÇÃO	M2	998,31	352,85	352,85	0,00	0,00	0,00
02.14.000	LIMPEZA FINAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14.001	LIMPEZA GERAL	M2	4,31	87,55	0,00	87,55	0,00	0,00
02.14.002	LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS	M2	1,15	63.955,17	0,00	63.955,17	0,00	0,00
02.14.003	EXTORNO DE BDI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Engº Civil Candido F. Colino Jr  
 Fiscal / SEINF-SOP

Engº Civil Oriual Costa Júnior  
 Diretor de Fiscalização e Medição

Engº Civil Vinicius Parisi Junior  
 Superintendente de Obras  
 Públicas




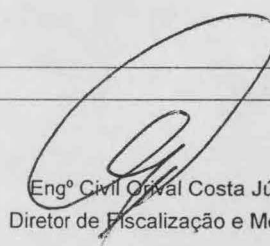


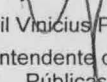


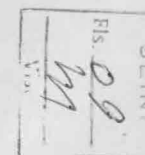
Contrato: 00030/2008      SubContrato: 0      Empresa: 04.276.350/0001-36 MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.      Cidade: 4      ARAGUAINA  
 Objeto: 01      Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

Codigo	Especificação do Serviço	Unidade	Preço Unitário	Qtde. Contratada	Qtde. Executada	Qtde. à Executar (Última Medição)	Diferença (Saldo)	Valor Diferença (Valor Saldo)
<b>Valores Negativos - Acrescidos</b>								
Total	=====							-1.530.316,43
B.D.I. ( 0 ) %	=====							0,00
Total Geral	=====							-1.530.316,43
<b>Valores Positivos - Suprimidos</b>								
Total	=====							32,00
B.D.I. ( 0 ) %	=====							0,00
Total Geral	=====							32,00
Valor do Aditivo sem B.D.I.	=====							-1.530.284,43
Valor do Aditivo com B.D.I.	=====							-1.530.284,43

  
 Engº Civil Candido F. Colino Jr  
 Fiscal / SEINF-SOP

  
 Engº Civil Orival Costa Júnior  
 Diretor de Fiscalização e Medição

  
 Engº Civil Vinicius Parisi Junior  
 Superintendente de Obras  
 Públicas



SESPD  
 Fis. 176  
 Visto



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESPO

Fls. 177

Visto



## INFORME TÉCNICO


**Contrato** : 030/2008  
**Obra** : Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.  
**Local** : Araguaína - TO  
**Empresa** : MVL Construções Ltda - EPP.

Na execução da terraplanagem do estacionamento do Estádio, foi necessária a substituição do solo arenoso de baixa resistência por um material com CBR que possibilitasse uma compactação adequada para realização dos serviços.

Se faz necessário a construção de canaletas para escoamento das águas pluviais e de um alambrado entre o campo de futebol e o estacionamento evitando possíveis danos ao Estádio.

Informamos que para conclusão dos serviços, faz-se necessário aditivo de prazo de mais 90 (noventa) dias para finalização do contrato.

Pelo exposto acima e considerando a necessidade de manter o bem estar dos usuários, assim como a conservação do patrimônio, se faz necessário a alteração contratual mediante aditamento de valor do referido contrato. Aguardamos autorização da Secretaria de Esportes.

  
Engº Civil Cândido F. Colino Jr.  
CREA: 92646/D-TO  
Mat.: 828898-4  
FISCAL/SEINF/SOP/DFIS

Palmas, 11 de novembro de 2008.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESPO

Fls. 178

Visto

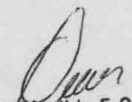


**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO PARA ADITAMENTO E EMPENHO**


**Contrato** : 030/2008.  
**Objeto** : Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.  
**Local** : Araguaína – TO.  
**Empresa** : MVL Construções Ltda - EPP.

**Objeto 01 – 1º Termo Aditivo**

1. Valor do contrato	R\$	6.949.743,52
2. Serviços contratados previstos	R\$	6.949.711,52
3. Serviços contratados substituídos	R\$	32,00
4. Serviços extra planilha	R\$	1.530.316,43
<b>5. Saldo para aditamento</b>	<b>R\$</b>	<b>1.530.284,43</b>
6. Percentual	-----	22,00%

  
Engº Civil Cândido F. Colino Jr.  
CREA: 92646/D-TO  
Mat.: 828898-4  
FISCAL/SEINF/SOP/DFIS

Palmas, 11 de novembro de 2008.

  
Engº Civil Orival Costa Júnior  
Diretor de Fiscalização e Medição  
CREA 3165 D-GO  
SEINF SOP DFIS

Msto

SIAFEM2009-EXEORC, CONSULTAS, CONND ( CONSULTA NOTA DE DOTACAO )  
 CONSULTA EM 10/02/2009 AS 08:38  
 DATA EMISSAO : 10FEV2009  
 UNIDADE GESTORA : 150100 - SECRETARIA DO ESPORTE  
 GESTAO : 00001 - DIRETA  
 TIPO REF.: DOC.REF.: DATA REF.: DATA LANC.: 10FEV2009  
 USUARIO : KEYLLA  
 NUMERO : 2009ND00126

EVENTO	ESF	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO	VALOR
200200	1	15010	27811004311190000	01000000000	449051	150100	111901	1.530.284,43
200201	1	15010	27811004311190000	01008888888	449051	150100	111901	1.530.284,43

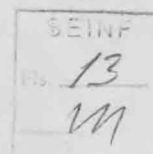
SEINF

Fls. 12

W

OBSERVACAO :  
 DETALHAMENTO DE FONTE DE DESTINADO ATENDER DESPESAS COM PROCESSO 2008/3700/00  
 269

LANCADO POR : KEYLLA VALKIRIA SOARES ABRAO EM 10FEV2009 AS 08:37 HS



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Memorando/SEINF/SOP/Nº 0173

Palmas, 26 de fevereiro de 2009.

DE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - **SOP**

PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO - **GASEC**

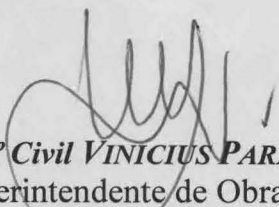
**ATT. JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA**  
Secretário

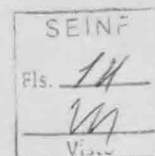
Assunto : Aditivo de valor e prazo do contrato nº 030/2008, referente à  
Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol em Araguaína - TO.

*Senhor Secretário,*

Solicitamos de V. Ex<sup>a</sup>., autorização para alteração contratual mediante aditamento de valor e prazo de 90 (noventa) dias do referido contrato com a empresa MVL Construções Ltda, conforme autorização da Secretaria do Esporte - SESPO.

Respeitosamente,

  
**Eng<sup>o</sup> Civil VINICIUS PARISI JUNIOR**  
Superintendente de Obras Públicas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

**Memorando/SEINF/SOP/DFIS/Nº 0093**

Palmas, 26 de fevereiro de 2009.

DE : DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO - **DFIS**

PARA : SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – **SOP**

Atenção : **Engº Civil VINICIUS PARISI JUNIOR**  
Superintendente de Obras Públicas

Assunto : Aditivo de valor e prazo do contrato nº 030/2008, referente à  
Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol em Araguaína - TO.

*Senhor Superintendente,*

Informamos que para conclusão do contrato, será necessário o acréscimo de serviços conforme Justificativa Técnica e Memória de Cálculo em anexo.

Desta forma solicitamos de V. Sª. a análise da possibilidade de aditamento de valor e prazo de 90 (noventa) dias para o referido contrato com a empresa MVL Construções Ltda.

Atenciosamente,

**Engº Civil ORIVAL COSTA JÚNIOR**  
Diretor de Fiscalização e Medição



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

**J U S T I F I C A T I V A T É C N I C A**

**Contrato** : 030/2008  
**Obra** : Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.  
**Local** : Araguaína - TO  
**Empresa** : MVL Construções Ltda - EPP.

Conforme foi informado no Ofício/SEINF/SOP/ nº 0611 e autorizado no Ofício nº 100/2009/SESPO/GASEC, informamos que:

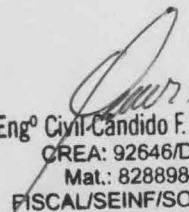
Na execução da terraplanagem do estacionamento do Estádio, será necessária a substituição do solo arenoso de baixa resistência por um material com CBR que possibilitasse uma compactação adequada para realização dos serviços.

Se faz necessário a construção de canaletas para escoamento das águas pluviais e de um alambrado entre o campo de futebol e o estacionamento evitando possíveis danos ao Estádio.

Informamos que para conclusão dos serviços, faz-se necessário aditivo de prazo de mais 90 (noventa) dias para finalização do contrato.

Pelo exposto acima e considerando a necessidade de manter o bem estar dos usuários, assim como a conservação do patrimônio, se faz necessário a alteração contratual mediante aditamento de valor do referido contrato. Aguardamos autorização da Secretaria de Esportes.

Palmas, 26 de fevereiro de 2009.

  
Engº Civil-Cândido F. Colino Jr.  
CREA: 92646/D-TO  
Mat.: 828898-4  
FISCAL/SEINF/SOP/DFIS

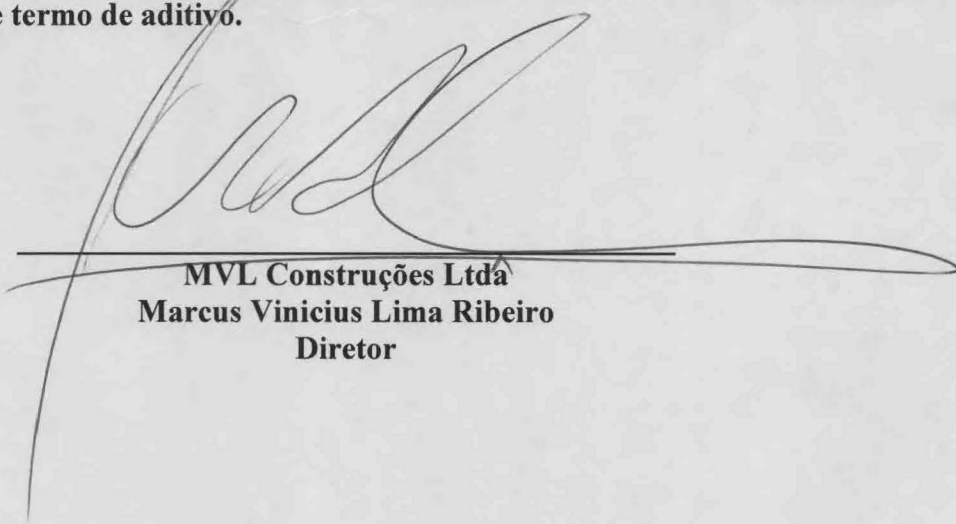
Araguaína 27 de fevereiro 2009

À  
**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF**  
**SUPERINTÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

Ref.: Termo de Aceite

Encaminhamos a V.S<sup>a</sup> o aceite referente aos quantitativos e valores unitários do Termo Aditivo ao contrato nº 30/2008, cujo o objeto é a Construção da 2º Etapa do Estádio de Futebol em Araguaína/TO, celebrado entre a Empresa e a Secretaria de Infra-Estrutura (SEINF).

Observamos que tal aceite refere-se único e exclusivamente ao total dos quantitativos e valores unitários deste termo de aditivo.



**MVL Construções Ltda**  
**Marcus Vinicius Lima Ribeiro**  
**Diretor**





Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Esporte

SEINF  
Fls. 17  
M  
Visto

SESPO  
Fls. 96  
M  
Visto

**ANEXO III AO DECRETO Nº 2.946 de 22 de fevereiro de 2007.**

OFÍCIO/GASEC/SESPO Nº 1444 /2007

Palmas, 05 de dezembro de 2007.

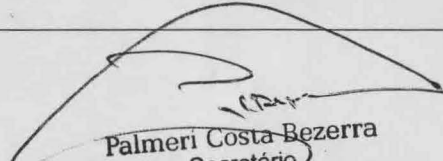
**DA: SECRETARIA DE ESPORTE  
PARA: EXMO. SR. REPRESENTANTE DO COMITÊ DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SERVIÇOS/MATERIAIS**

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	<p>Construção da 2ª Etapa do Estádio de Araguaina.</p> <p>Valor: R\$ 6.072.338,56 (Seis milhões, setenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)</p> <p>Dotação Orçamentária: 15010 27.811.0003.1055.0000 – 44.90.51</p> <p>Fonte: 000888888</p>

**FINALIDADE DO MATERIAL OU SERVIÇO**

Para atender despesas com a /construção da 2ª Etapa do Ginásio de Esporte de Araguaina/TO.

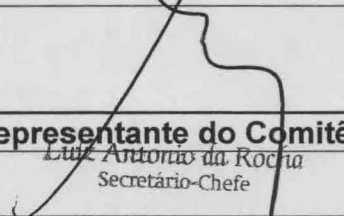
  
Palmeri Costa Bezerra  
Secretário  
**Ordenador de Despesa**

**Manifestação do Comitê de Execução Orçamentária**

Favorável     Contrária    Em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Representante do Comitê**

  
Luiz Antonio da Rocha  
Secretário-Chefe

**Autorizo, observadas as normas legais e a ética**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
**Governador do Estado**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE ARAGUAÍNA

SEINF. Fls. 18 M

SEINF. DOE 09 SEINF. DOP 88 Visto

REGISTRO DE IMOVÉIS DE ARAGUAÍNA

Rua 1º de Janeiro, nº1189 - Centro, CEP 77.803-140 Araguaína - Fone:(0xx63)3421-1219

CERTIDÃO DE REGISTRO

Belª. Ercília Maria Moraes Soares, Oficiala de Registro de Imóveis de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

ARQUIVADO GERENCIAR PARA A MONTAGEM DO PROCESSO URGENTE

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da Mat. n.º 16.104 foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: PARTE DE TERRAS, ou Quinhão de Terras desmembrada e relembrada das Chácaras de n.ºs 99, 61, s/n.º, 29, s/n.º, 226, e Parte do Lote 02, do Loteamento "ZONA LONTRA, Gleba 02, fls. 01, neste Município, e Chácaras situadas neste patrimônio, com área de 1.027.333,00m², em comum com a área maior de 673.94.23ha, igual à 6.739.423,00m², correspondente a 139 alqueires geométricos, 19 litros e 328,00m², que segue descrito: - Teve início os trabalhos técnicos no marco 0, que corresponde ao marco 02, do memorial descritivo geral da área, marco este cravado as margens direita da BR-153, no sentido Belém-Brasília, afastado a uma distância de 740,00m do Rio Lontra, deste marco segue rumo de 68º17'NO, numa distância de 244,00m, confrontando com a Madeireira Sebba S/A, até o marco 01; deste segue com rumo de 26ºNE, com Madeireira Sebba S/A e Capingo S/A, numa distância de 475,00m, até o marco 02; deste segue confrontando com Othon Bismarck Barros Nazareno, até o marco 06; da seguinte forma; do marco 02, segue com rumo de 54º37'NO e distância de 51,20m, até o marco 03; deste segue com rumo de NO 9º50', numa distância de 70,00m, até o marco 04; deste segue com rumo de NO 89º13', numa distância de 234,70m, até o marco 05; deste segue com rumo SO 86º40', numa distância de 303,50m, até o marco 06; deste segue com rumo de SO 88º42', numa distância de 55,00m, até o marco 07; já confrontando com Jair Olimpico Lima, até o marco 10; cravado à margem esquerda do Rio Lontra, da seguinte forma; do marco 07, com rumo de SO 84º50', numa distância de 424,70m, até o marco 08; deste segue com rumo de SO 68º47', numa distância de 138,50m, até o marco 09; deste segue com rumo de NO 12º4', numa distância de 508,70m, até o marco 10; cravado à margem esquerda do Rio Lontra, deste segue margeando o Rio Lontra veio d'água abaixo, numa distância de 900,00m, até o marco 11; início da confrontação com Antônio Ferreira de Sousa Rezende, até o marco 14; da seguinte forma; do marco 11, cravado à margem esquerda do Rio Lontra, segue com rumo de 23ºSE, numa distância de 478,00m, até o marco 12; deste segue com rumo de SO 67º20', numa distância de 397,00m, até o marco 13; deste segue com rumo de NO 36º27', numa distância, de 109,00m, até o marco 14; deste marco segue dividindo com José Dourado Botelho, até o marco 18; da seguinte forma; do marco 14, segue com rumo de SO 14º15', numa distância de 375,00m, até o marco 15; deste segue com rumo de 14º15', numa distância de 150,00m, até o marco 16; deste segue rumo de NO 80º, numa distância de 15,00m, até o marco 17; deste segue rumo de SO 14º15', numa distância de 275,00m, até o marco 18; início da divisa de

SEINF  
19-  
05  
SEINF: COP  
89  
Visto

Inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA NELLY RODRIGUES DA CUNHA VELOSO, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Dr. Gladiston Esperdito Pereira, do imóvel acima descrito e caracterizado, foi adquirido somente a área de 189.252,42m<sup>2</sup>, pela herdeira, MALBA REGINA DA CUNHA VELOSO COSTA, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens. com o Sr. ARMANDO COSTA, estudante, CI. n.º 449.814-GO e CIC n.º 543.125.936-20, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança n.º 51, Apto. 104 em Uberaba-MG, avaliado em R\$ 1.830,00. INCRA, Certidão de Quitação, expedida pelo ARF-Araguaína-TO, em 21/12/95. Dou fé. Oficiala

---

R-4-M-16.104. Araguaína, 20 de março de 1996. Nos Termos do Formal de Partilha, passado a favor de MARA LÚCIA DA CUNHA VELOSO, expedido pela Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca, extraído dos Findos n.º 4.238/95, Inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA NELLY RODRIGUES DA CUNHA VELOSO, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Gladiston Esperdito Pereira, do imóvel acima descrito e caracterizado, foi adquirido somente a área de 259.575,72m<sup>2</sup>, pela herdeira, MARA LÚCIA DA CUNHA VELOSO, brasileira, solteira, economista, CI. n.º 214.018-GO e CIC n.º 239.481.596-53, residente e domiciliada na SOS-205, Bloco B Apto. 105 em Brasília-DF, o imóvel avaliado em R\$ 2.510,00. INCRA, Certidão de Quitação, expedida pelo ARF-Araguaína-TO, em 21/12/95. Dou fé. Oficiala

---

R-5-M-16.104. Araguaína, 20 de março de 1996. Nos Termos do Formal de Partilha, passado a favor de MARIA TEREZINHA DA CUNHA VELOSO HUEB, expedido pela Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca, extraído dos Findos n.º 4.238/95, Inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA NELLY RODRIGUES DA CUNHA VELOSO, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Gladiston Esperdito Pereira, do imóvel acima descrito e caracterizado, foi adquirido somente a área de 189.252,42m<sup>2</sup>, pela herdeira, MARIA TEREZINHA DA CUNHA VELOSO HUEB, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. FUAD MIGUEL HUEB FILHO, estudante, CI. n.º 571.224-GO e CIC n.º 323.470.906-82, residente e domiciliada em São Paulo-SP, o imóvel avaliado em R\$ 1.830,00. INCRA, Certidão de Quitação, expedida pelo ARF-Araguaína-TO, em 21/12/95. Dou fé. Oficiala

---

R-6-M-16.104. Araguaína, 20 de março de 1996. Nos Termos do Formal de Partilha, passado a favor de MARCELO MAGNO DA CUNHA VELOSO e REJANIE MONTE CASTELO VELOSO, expedido pela Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca, extraído dos Findos n.º 4.238/95, Inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA NELLY RODRIGUES DA CUNHA VELOSO, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Gladiston Esperdito Pereira, do imóvel acima descrito e caracterizado, foi adquirido somente 50% (cinquenta por cento) da área de 189.252,42m<sup>2</sup> ou seja 94.626,21m<sup>2</sup>, para MARCELO MAGNO DA CUNHA VELOSO, separado judicialmente, CI. n.º 161.383-GO e CIC n.º 085.750.021-04, economista, e 50% (cinquenta por cento) da área de 189.252,42m<sup>2</sup> ou seja 94.626,21m<sup>2</sup>, para REJANIE MONTE CASTELO VELOSO, separada judicialmente, arquiteta, CI. n.º 331.011-GO e CIC n.º 085.750.021-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Buenos Aires, Qda. 12, Lote 16, Setor Anhangueira, nesta cidade, o imóvel avaliado em R\$ 250,00. INCRA, sob n.º E-114.413, Certidão de Quitação, expedida pelo ARF-Araguaína-TO, em 21/12/95. Dou fé. Oficiala

---

brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 5732293-SSP/PA, inscrito no CPF n.º 027.444.343-02, residente e domiciliado na Rua Félix Maciel s/n.º, Vila Piauí, nesta cidade. Para efeitos fiscais avaliam o imóvel em R\$ 18.103,76 (sendo R\$ 13.577,82 para a fração ideal doada ao Estado do Tocantins e R\$ 4.525,94 para a fração ideal doada ao Sr. Hemerson Paes Feitosa Júnior). A fração ideal doada ao Estado do Tocantins, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento) do imóvel, destina-se, especificamente à construção do Estádio de Futebol de Araguaína, neste Município. Consta da escritura a apresentação ao notário das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Suboficiala.

SEINF/DC  
Fls. 06  
W.  
Visto  
SEINF/DC  
Fls. 90  
MS  
Visto

SEINF  
Fls. 20  
M  
Visto

O referido é verdade e dou fé.

Araguaína, 18 de novembro de 2005.

*Carmem Lucia Soares*  
Carmem Lucia Soares  
SUB OFICIALA  
REGISTRO DE IMOVEIS  
ARAGUAINA - TOCANTINS

Reg. Imóveis		
Custas	R\$	305,00
Tx. Jud.	R\$	3,00
Funcivll	R\$	3,50
Total	R\$	311,50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE ARAGUAÍNA



MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

COMARCA DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS

SEINFOP  
Fis. 07  
91  
Visto

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Maurício Melo Araújo  
Tabelião

Iracema Moraes de Sousa  
Escrevente

2.º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAGUAÍNA - TO  
MAURÍCIO MELO ARAÚJO  
Tabelião  
IRACEMA MORAES DE SOUSA  
Escrevente  
ROSA MARIA RABELO  
Escrevente  
SANDRA PEREIRA DA SILVA SOBRINHO  
Escrevente

SEINF  
Fis. 21  
104

Rua 1º de Janeiro, 1.155 - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 e 3414-2224

LIVRO 125 FLS. 067/069vº VALOR R\$-18.103,76 1º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos a presente escritura pública de doação virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e cinco (2.005), aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11), nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, em Cartório, perante mim, Escrevente do 2º Ofício de Notas, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: - De uma parte, como outorgantes doadores: o Sr. JOSE LEANDRO FEITOSA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI/RG nº 027253922004-1-SSP/MA e CPF nº 019.036.783-07, residente e domiciliado à Rua Félix Maciel s/nº, Vila Piauí, nesta cidade; e o Sr. MARCOS JULIANO COSTA FEITOSA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI/RG nº 465.843-SEJSP/TO e CPF nº 918.941.231-15, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayão nº 430, Entroncamento, nesta cidade;; e, de outra parte como outorgados donatários: ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça dos Girassóis s/nº, Palmas - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.786.029/0001-03, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado o Dr. JOSE RENARD DE MELO PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 137.003-SSP/GO (2ª via) e CPF nº 058.520.301-63, residente e domiciliado em Palmas - TO, conforme Ato nº 8-NM publicado no D.O.E nº 1.348 de 02/01/2.003, cuja cópia me foi exibida e fica arquivada neste Cartório na pasta nº 40, e este por sua vez, representado pelo Dr. TEOTÔNIO ALVES NETO, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da CI nº 668-A-OAB/TO e CPF nº 167.059.391-

68, residente e domiciliado em Palmas - TO, conforme Portaria PGE/GAB nº 081/2005 de 11/11/2.005, assinada pelo Procurador Geral do Estado JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA, cuja cópia me foi exibida e fica arquivada neste Cartório na pasta nº 40; e o Sr. HEMERSON PAES FEITOSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI/RG nº 5732293-SSP/PA e CPF nº 027.444.343-02, residente e domiciliado à Rua Félix Maciel s/nº, Vila Piauí, nesta cidade; pessoas conhecidas de mim Escrevente e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante as testemunhas, pelos outorgantes doadores me foi dito: (Primeiro) que são legítimos possuidores a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais de Parte da Chácara 99-B, situada nesta cidade, com a área de 189.252,42 m<sup>2</sup> (189.252,42 m<sup>2</sup>), em comum com a área maior de 673.94.23 has, igual à 6.739.423,00 m<sup>2</sup>, correspondente a 139 alqueires geométricos, 19 litros e 328,00 m<sup>2</sup>, que segue descrito: - Teve início os trabalhos técnicos no marco 0, que corresponde ao marco 02, do memorial descritivo geral da área, marco este cravado as margens direita da BR-153, no sentido Belém-Brasília, afastado a uma distância de 740,00m do Rio Lontra, deste marco segue rumo de 68°17'NO, numa distância de 244,00m, confrontando com a Madeireira Sebba S/A, até o marco 01; deste segue com rumo de 26°NE, com Madeireira Sebba S/A e Capingo S/A, numa distância de 475,00m, até o marco 02; deste segue confrontando com Othon Bismarck Barros Nazareno, até o marco 06; da seguinte forma; do marco 02, segue com rumo de 54°37'NO e distância de 51,20m até o marco 03; deste segue com rumo de NO 9°50', numa distância de 70,00m, até o marco 04; deste segue com rumo de NO 89°13', numa distância de 234,70m, até o marco 05; deste segue com rumo SO 86°40', numa distância de 303,50m, até o marco 06; deste segue com rumo de SO 88°42', numa distância de 55,00m, até o marco 07; já confrontando com Jair Olímpio Lima, até o marco 10; cravado à margem esquerda do Rio Lontra, da seguinte forma; do marco 07, com rumo de SO 84°50', numa distância de 424,70m, até o marco 08; deste segue com rumo de SO 68°47', numa distância de 138,50m, até o marco 09; deste segue com rumo NO 12°4', numa distância de 508,70m, até o marco 10; cravado à margem esquerda do Rio Lontra, deste segue margeando o Rio Lontra veio d'água abaixo, numa distância de 900,00m, até o marco 11; início da confrontação com Antônio Ferreira de Sousa Rezende, até o marco 14; da seguinte forma; do marco 11, cravado à margem esquerda do

SEINF/DOP  
93  
Fis. \_\_\_\_\_  
MS  
Visto

SEINF  
23  
M

Rio Lontra, segue com rumo de 23°SE, numa distância de 478,00m, até o marco 12; deste segue com rumo SO 67°20', numa distância de 397,00m, até o marco 13; deste segue com rumo de NO 56°37', numa distância de 109,00m, até o marco 14; deste marco segue dividindo com José Dourado Botelho, até o marco 18; da seguinte forma; do marco 14, segue com rumo de SO 14°15', numa distância de 375,00m, até o marco 15; deste segue com rumo de 14°15', numa distância de 150,00m, até o marco 16; deste segue rumo NO 80°, numa distância de 15,00m, até o marco 17; deste segue rumo de SO 14°15', numa distância de 275,00m, até o marco 18; início da divisa de Firmino da Silva, até o marco 32; da seguinte forma; do marco 18, segue com rumo de SE 89°58', numa distância de 86,00m, até o marco 20; deste segue com rumo de SO 15°25', numa distância de 25,00m, até o marco 22; deste segue rumo de SO 75°, numa distância de 40,00m, até o marco 23; deste segue rumo de SO 22°21', numa distância de 163,00m, até o marco 24; deste segue rumo de SE 45°04', numa distância de 87,00m, até o marco 25; deste segue rumo de NE 86°27', numa distância de 126,00m, até o marco 26; deste segue rumo de SE 22°35', numa distância de 85,00m, até o marco 27; deste segue rumo de NO 18°15', numa distância de 13,00m, até o marco 28; deste segue rumo de SE 8°23', numa distância de 210,00m, até o marco 29; deste segue rumo de SO 55°09', numa distância de 202,00m, até o marco 30; deste segue rumo de SO 76°39', numa distância de 73,00m, até o marco 31; deste segue com rumo de NO 74°23' e 307,00m, até o marco 32; que é início da confrontação com terras do Patrimônio, daí segue com rumo de SO 13°, numa distância de 758,50m, até o marco 33; deste ainda confrontando com terras do Patrimônio, segue com rumo de SE 76°40', numa distância de 1.319,00m, até o marco 34; daí segue com rumo de NE 32°30', numa distância de 471,00m, confrontando com o Bairro Nossa Senhora de Fátima, até o marco 35; deste segue com rumo 58°35'SE, numa distância de 80,00m, até o marco 36; deste segue defletindo à esquerda, numa distância de 36,00m, até o marco 37; deste defletindo à direita numa distância de 40,00m, até o marco 38; daí defletindo à direita numa distância de 36,00m, até o marco 39; deste segue com rumo de SE 58°35', numa distância de 66,00m, até o marco 40; e que este está cravado à direita da BR-153, no sentido Belém-Brasília, e deste segue com rumo NE 33°30', numa distância de 510,00m, margeando a BR-153, até o marco 41 confrontando com a Chácara de nº 99, e deste segue com rumo de NE 33°30', e margeando a BR-153, numa distância de 110,00m, até o marco 42;

St. 11  
Fls. 94  
MS  
Viso

24  
M

deste segue rumo de NE 41°, margeando a BR-153, e 585,00m, até o marco 43; marco este que corresponde ao marco 45, do memorial descritivo geral, daí segue com rumo de NE 41°, margeando a BR-153, numa distância de 1.112,00m, até encontrar o marco 0, onde teve início este levantamento que fecha um perímetro de 139,00 alqueires geométricos, 19 litros e 328,00 m<sup>2</sup>. Imóvel este adquirido por compra feita ao Sr. Rodrigo Costa Feitosa, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, às fls. 127/128vº do Livro 122, em data de 20/01/2.005, no valor de R\$-18.103,77; (Segundo) que o imóvel ora doado encontra-se devidamente matriculado no Livro 02 (Ficha 01) de Registro Geral de Imóveis no Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína - Estado do Tocantins sob o nº R-10-M-16.104 de ordem; (Terceiro) que pela presente e na melhor forma de direito, vem doar 75% (setenta e cinco por cento) do dito imóvel, ou seja, 141.939,31 m<sup>2</sup> ao ESTADO DO TOCANTINS e 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, 47.313,11 m<sup>2</sup> ao Sr. HEMERSON PAES FEITOSA JÚNIOR, já qualificados, e assim lhes cedem e transferem todo domínio, posse, direito e ação que tinham sobre o dito imóvel, para que eles, donatários, o tenham como seu desta data em diante; (Quarto) que a fração ideal doada ao Estado do Tocantins, ou seja, 75% do imóvel objeto da presente, destina-se, especificamente, à construção do Estádio de Futebol de Araguaína, neste município; (Quinto) que para os efeitos fiscais, atribuem à presente doação o valor de R\$-18.103,76 (dezoito mil, cento e três reais e setenta e seis centavos) (R\$-13.577,82 para a fração ideal doada ao Estado do Tocantins e R\$-4.525,94 para a fração ideal doada a Hemerson Paes Feitosa Júnior); (Sexto) que têm renda suficiente às suas subsistências, o que declaram para os fins e efeitos do Art. 548 do Código Civil; (Sétimo) que assim se obrigam a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, por si, herdeiros e sucessores. Pelos outorgados donatários me foi dito que aceitam agradecidos esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Não há incidência do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD) no tocante à fração ideal doada ao Estado do Tocantins, conforme Artigo 54, inciso I, Alínea "A" da Lei 1.287/2.001. O Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD) referente à fração ideal doada à Hemerson Paes Feitosa Júnior no valor de R\$-90,51, foi recolhido junto a Agência Lotérica em 11/11/2.005, através do documento nº 315-03668070-09217, que acompanha o traslado desta Escritura. As



Fis. 11  
 SEINF/DOP  
 Fls. 25  
 Visto  
 M

Certidões Negativas com as Fazendas Públicas Fiscais Escrivôrias obrigatórias (Código Civil art. 1.137), a Certidão de Registro do Imóvel e a Certidão Negativa de Ônus, de Ações Reais ou Pessoais reipersecutórias referentes ao imóvel apresentadas pelos outorgantes, ficarão arquivadas neste Cartório na pasta nº 159. Os outorgados donatários expressamente dispensam a Certidão Negativa de Tributos Municipais sobre o imóvel responsabilizando-se por quaisquer débitos existentes sobre o mesmo conforme Decreto nº 93.240 de 09/09/1.986. Emitida a DOI (Declaração Sobre Operação Imobiliária) conforme IN-SRF nº 163/99.

E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitam e assinam dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias para este ato, como lhes faculta a Lei Federal nº 6.952 de 06/11/81, que modificou o artigo 134 do Código Civil Brasileiro. Eu, IRACEMA MORAES DE SOUSA, Escrevente, que a mandei escrever, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Araguaína-TO, 16 de novembro de 2.005. (ass) IRACEMA MORAES DE SOUSA. (ass) JOSÉ LEANDRO FEITOSA. MARCOS JULIANO COSTA FEITOSA. TEOTONIO ALVES NETO. HEMERSON PAES FEITOSA JUNIOR. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. DOU FÉ. Eu, José Leandro Feitoso, Escrevente, que a mandei datilografar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em testº José Leandro Feitoso da verdade.

Araguaína-TO, 16 de novembro de 2.005.

José Leandro Feitoso  
 Escrevente do 2º Ofício de Notas

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAGUAÍNA - TO	
Emolumentos:	500,00
Taxa Judic.	3,00
FUNCIVIL	3,50
Total	506,50
Ass.	<u>José Leandro Feitoso</u>

Emolumentos: R\$-500,00

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAGUAÍNA - TO  
 MAURÍCIO MELO ARAÚJO  
 Tabelião  
 IRACEMA MORAES DE SOUSA  
 Escrevente  
 ROSA MARIA RABELO  
 Escrevente  
 SANDRA PEREIRA DA SILVA SOBRINHO  
 Escrevente



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra Estrutura



PARECER PRÉVIO/ASSJUR Nº 087/2007.

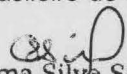
Processo nº 0001265/3700/2007.

**Interessada:** Secretaria do Esporte – ESPO.

**Assunto:** Análise prévia de Edital de licitação, que tem como objeto a construção da 2ª Etapa do Estádio de Futebol, em Araguína, Tocantins. Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Unitário. Valor total estimado: R\$ 6.072.338,56 (seis milhões, setenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Prazo: 180 (cento e oitenta dias).

1. Compõe-se o presente feito dos seguintes documentos:

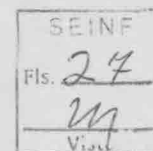
- a) Ofício/SESPO/GASEC nº 1435/2007, emitido em 20 de setembro de 2007 (fls. 02);
- b) Memorando/SOP nº 0781/2007, datado de 21 de setembro de 2007 (fls. 03);
- c) Relatório fotográfico (fls. 04 às 18);
- d) Memorial descritivo (fls. 19 às 71);
- e) Relatório analítico (fls. 72 às 76);
- f) Cronograma físico e financeiro (fls. 77);
- g) Projetos (fls. 78 às 81);
- h) Declaração de Existência de Dotação Orçamentária para realização da despesa no ano de 2008 (fls. 83);
- i) Despacho saneador do NUSCIN (fls. 86);
- j) Informe Técnico (fls. 87);
- k) Certidão de Registro de Imóveis e Escritura de Doação (fls. 88 às 95);
- l) Autorização Governamental para realização da despesa, através do Ofício nº 1444/2007, datado de 05 de dezembro de 2007, conforme Anexo III do Decreto nº 2.946/2007 (fls. 96);
- m) Informe Técnico (fls. 100);
- n) Parecer Técnico nº 0044/2007/ASSESP/SG//PBQP-H/TO, do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat no Tocantins (fls. 103 e 104);

  
Genilma Silva Sales  
Analista Técnico-Jurídico  
Mat.: 816904-7

Governo do Estado do Tocantins - Secretaria da Infra-Estrutura - Praça dos Girassóis - Centro  
CEP: 77003-020 - Palmas-TO - Tel.: 218-1600 - www.seinf.to.gov.br - seinf@seinf.to.gov.br



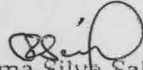
Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra Estrutura



- o) Portaria nº 0535, de 03 de maio de 2007, publicada no DOE nº 2.402, que designa os servidores para comporem a Comissão de Licitação de obras Pública e de Serviços (fls. 105);
- p) **Minuta do Edital** (fls. 106 às 193);
- q) Despacho de encaminhamento exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços (fls. 194).

Feito o relatório, opinamos:

2. Versam os presentes autos sobre a realização de licitação destinada à contratação dos serviços retromencionados, em cumprimento ao *art. 37, XXI da Constituição Federal*.
3. Em cumprimento ao *art. 17 c/c o art. 30 do Decreto Estadual nº 2.946/2007*, foram apresentados os documentos imprescindíveis à realização da licitação: a devida **autorização governamental** (fls. 96) que comprova a reserva orçamentária na função programática: **15010.27.811.0003.1055.000**, classificação de despesa: **44.90.51** – Despesas de Capital – Investimento – Aplicações Diretas – Obras e Instalações; Fontes: **00** - Os recursos financeiros para a execução da obra são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
4. Importante ressaltar, que foi juntada a cópia da Escritura Pública comprobatória da doação do imóvel (fls. 88 às 95).
5. Por força do *art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93*, a Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços – CLOPS encaminhou-nos os presentes autos para análise da **minuta do Edital** (fls. 106 às fls. 193), seguida de **07 anexos** (dentre eles a minuta do Contrato).
6. Depreende-se da análise da referida **minuta do Edital**, que em observância ao disposto nos *artigos 22 e 23 da Lei nº 8.666/93*, a Comissão adotou a modalidade: **Concorrência** e estabeleceu como **critério objetivo para julgamento da proposta** o tipo: **Menor Preço Unitário**, disposto no *artigo 45, § 1º, inciso I*, da referida Lei, ou seja, será escolhida como vencedora do certame a proposta apresentada de acordo com as especificações do edital e que oferte o menor preço.
7. A **minuta do Edital**, por sua vez, obedece aos critérios estabelecidos no *artigo 40 da referida Lei*, com relação ao preâmbulo; ao objeto; aos recursos e às garantias; à dotação orçamentária; às sanções administrativas; aos prazos; às condições de pagamento; ao reajustamento e às penalidades.
8. Observa-se que o objeto se refere à 2ª etapa e que a primeira, ainda, não foi concluída, todavia a Superintendência de Obras Públicas afirma que os serviços de urbanização e estacionamento independem da primeira etapa (fls. 100).

  
Genilma Silva Sales  
Analista Técnico-Jurídico  
Mat.: 816904-7



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra Estrutura



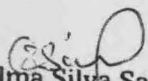
9. Com relação à **minuta do Contrato** (das fls. 123 às 129), verifica-se o cumprimento aos preceitos dispostos nos *artigos 54 e 55, da lei* retromencionada, ao definir o fundamento legal e o regime de execução; o objeto; os direitos e responsabilidades das partes; os prazos; os preços; a dotação e o recurso; a garantia; as condições de pagamento e a atualização monetária; os critérios de reajustamento; as sanções administrativas; os casos de rescisão; a forma de publicação e o foro competente.

10. Diante do exposto e com fulcro nos dispositivos legais acima mencionados, concluímos pela procedência do referido Edital.

11. Submetemos, porém, nosso entendimento à apreciação do Senhor Secretário, a quem compete decidir.

É o parecer, S.M.J.

Palmas, Tocantins, 26 de dezembro de 2007.

  
Genilma Silva Sales  
Analista Técnico-Jurídico  
Mat.: 816904-7

VOL. II  
Com. 30



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra Estrutura

SEINFICLOPES  
Fls. 296  
Visto

SEINF  
Fls. 20  
M  
Visto

OFÍCIO/GASEC/SEINF Nº 0076/2008

Palmas, 15 de janeiro de 2008.

Senhora Presidente,

Em cumprimento às normas constantes da **Instrução Normativa Nº 004/2002** (arts 2º e 3º), desse Egrégio Tribunal de Contas, encaminhamos a V.Exa. cópia do Processo nº **2007/3700/001265**, referente ao **Edital de Concorrência nº 001/2008**, cronograma físico-financeiro, planilha custos básicos, memorial descritivo e projeto básico objetivando a **construção da 2º etapa do Estádio de Futebol, em Araguaína - TO.**

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto da Concorrência em epígrafe são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins, Fonte **00**.

Atenciosamente,

**José Edmar Brito Miranda**  
Secretário

*Sérgio Leão*  
Subsecretário

A Sua Excelência a Senhora  
**DORIS TEREZINHA PINTO CORDEIRO MIRANDA COUTINHO**  
Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE  
NESTA

Governo do Estado do Tocantins - Secretaria da Infra-Estrutura - Praça dos Girassóis - Centro  
CEP: 77001-900 - Palmas - TO - Tel.: 3218.1600 - www.seinf.to.gov.br - seinf@seinf.to.gov.br

16:33 15/01/2008 000310 TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO TO



# CONSTRUÇÕES LTDA.

SEINFICLOPS  
Fls. 397  
7  
Visto

CNPJ: 04.276.350/0001-36

obra: 2a. ETAPA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL  
local: ARAGUAÍNA - TO  
base: fev/08

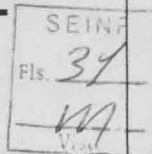
SEINF  
Fls. 30  
M  
Visto

Item	Descrição	Unid	Qtde	Unitario	Total
01.00.000	ÁREA EXTERNA				
01.01.000	LIMPEZA DO TERRENO				
01.01.001	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	55.517,50	0,19	10.548,33
01.01.002	CARGA MECAN.DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASC.	M3	7.221,70	1,29	9.315,99
01.01.003	TRANSP. Q/Q MAT. CAM./BASCUL. ATÉ 20 Km	M3	7.221,70	15,20	109.769,84
01.01.004	CERCA ARAME LISO MAD.BRUTA H=1.70m 5 F	M	348,08	10,60	3.689,65
	<b>Total do sub-item</b>				<b>133.323,81</b>
01.02.000	LOCAÇÃO				
01.02.001	LOCAÇÃO COM EQUIPE TOPOGRÁFICA	DIA	42,00	405,34	17.024,28
	<b>Total do sub-item</b>				<b>17.024,28</b>
01.03.000	MOVIMENTO EM TERRA				
01.03.001	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO JAZIDA	M2	10.205,00	0,20	2.041,00
01.03.002	ESCAV. TRANSP.MAT. 1ª CAT. C/D6 ATE 100M	M3	33.618,00	3,64	122.369,52
01.03.003	ESCAV. CARGA MATERIAL JAZIDA C/INDENIZ.	M3	33.618,00	3,68	123.714,24
01.03.004	TRANSP. MAT.1ª CAT.CAMINHO SERV.	M3xK	1.008.540,00	0,96	968.198,40
01.03.005	ESPALHAMENTO, INCL.COMPCT.	M3	42.022,48	1,43	60.092,15
01.03.006	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS MAT. 1ª CAT.	M3	3.904,85	7,40	28.895,89
01.03.007	REATERRO APILOADO DE VALAS P/ TUBULAÇÕES	M3	3.076,60	21,78	67.008,35
	<b>Total do sub-item</b>				<b>1.372.319,54</b>
01.04.000	DRENAGEM				
01.04.001	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM	M2	49.904,59	0,52	25.950,39
01.04.002	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS, MADEIRA	M2	4.540,00	27,92	126.756,80
01.04.003	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	263,00	61,64	16.211,32
01.04.004	BOCA DE LOBO 1.0x0.60x1.25 m MOL. IN LOC	UN	68,00	542,82	36.911,76
01.04.005	TUBO DE CONCRETO D= 400 mm	M	720,00	46,35	33.372,00
01.04.006	TUBO DE CONCRETO ARMADO D=600 mm	M	385,00	97,63	37.587,55
01.04.007	TUBO DE CONCRETO ARMADO D=800 mm CA2	M	455,00	160,20	72.891,00
01.04.008	TUBO DE CONCRETO ARMADO D=1000 mm	M	295,00	268,10	79.089,50
01.04.009	POÇO DE VISITA C/TUBO CONC. D=1.00x3,00m	UN	23,00	1.069,27	24.593,21
01.04.010	GABIÃO REVEST. PVC H=0,50m (PEDRA)	M3	24,00	248,04	5.952,96
01.04.011	BOCA CONCR. BUEIRO TUB. SIMPLES d=100 cm	UN	3,00	1.332,37	3.997,11
01.04.012	GEOTÊXTIL P/ OBRAS COM GABIÃO OP20	M2	81,00	6,02	487,62
	<b>Total do sub-item</b>				<b>463.801,22</b>
01.05.000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
01.05.001	PROJETO DE PAV. ASFÁLTICA C/TOP/GEOT	M2	50.204,59	1,04	52.212,77
01.05.002	PAVIMENT. ASFÁLTICA TSD, INCL. TERRAPL.	M2	50.204,59	31,59	1.585.963,00
	<b>Total do sub-item</b>				<b>1.638.175,77</b>
01.06.000	ILUMINAÇÃO				
01.06.001	PROJETO ELÉTRICO ILUMINAÇÃO EXTERNA	M2	106.837,22	0,75	80.127,92
01.06.002	PROJETOR C/01 LÂMP. VAPOR MET.400W COMP.	UN	39,00	421,20	16.426,80
01.06.003	LUM.EXT.1 PÉT.400W VM+POSTE CIRC.CON.12m	UN	32,00	3.085,30	98.729,60
01.06.004	LUM.EXT.2 PÉT.400W VM+POSTE CIRC.CON.12m	UN	31,00	4.145,90	128.522,90
01.06.005	LUM.EXT.4 PÉT.400W VM+POSTE CIRC.CON.12m	UN	9,00	5.917,35	53.256,15
01.06.006	LUM. DECORAT.DIF.CÔNICO-160W MISTA POSTE	UN	32,00	797,49	25.519,68
01.06.007	CAIXA PRÉ-MOLDADA Ø=60cm/50cm C/TAMPA	UN	156,00	57,07	8.902,92
01.06.008	CABO ISOLADO 70 mm2 - 0,6/1 kV - 70 °C	M	1.150,00	53,27	61.260,50
01.06.009	CABO TRIPOLAR 3x4 mm2	M	847,00	11,37	9.630,39
01.06.010	CABO TRIPOLAR 750V-3x16 mm2	M	3.455,00	33,87	117.020,85
01.06.011	CABO TRIPOLAR 3x10 mm2	M	3.690,00	23,26	85.829,40
01.06.012	CABO TRIPOLAR 3x6 mm2	M	9.455,00	15,81	149.483,55
01.06.013	QUADRO DIST. P/36 MOD. C/BARR.E CH.GER	UN	2,00	446,95	893,90
01.06.014	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 A - 1a. LINHA	UN	5,00	502,58	2.512,90
01.06.015	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A	UN	8,00	12,10	96,80
01.06.016	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A	UN	47,00	12,10	568,70





# CONSTRUÇÕES LTDA.



CNPJ: 04.276.350/0001-36

obra: 2a. ETAPA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL  
local: ARAGUAÍNA - TO  
base: fev/08

Item	Descrição	Unid	Qtde	Unitario	Total
01.06.017	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70 A - 1a. LINHA	UN	1,00	23,75	23,75
01.06.018	ATERRAMENTO C/ HASTE 5/8x3m CORD. 50mm <sup>2</sup>	UN	3,00	79,29	237,87
01.06.019	ELETRODUTO CORRUGADO 4" - PEAD	M	3.432,00	22,68	77.837,76
01.06.020	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS MAT. 1ª CAT.	M3	686,40	7,40	5.079,36
01.06.021	REATERRO APILOADO DE VALAS P/ TUBULAÇÕES	M3	660,00	21,78	14.374,80
<b>Total do sub-item</b>					<b>936.336,50</b>
01.07.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
01.07.001	PASSEIOS EM CONCRETO fck=13,5 Mpa e=7 cm	M2	13.750,57	34,41	473.157,11
01.07.002	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS	M2	30.108,05	4,82	145.120,80
01.07.003	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	M2	13.074,01	9,53	124.595,32
01.07.004	TERRA C/ADUBO PREPAR. E SUBST.P/ PLANTIO	M3	3.010,81	27,95	84.152,14
01.07.005	MEIO-FIO h=38cm MOLD. IN LOCO PINT.À CAL	M	2.692,00	21,58	58.093,36
01.07.006	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	1.539,45	17,42	26.817,22
01.07.007	ALAMBRADO TELA REV. PVC 3D H=2,03m/0,50m	M	539,95	283,30	152.967,84
01.07.008	ALAMBRADO TELA G.MOUR.CONC.H=2,40mMURETA	M	1.402,01	129,01	180.873,31
01.07.009	PORTÃO TELA REVEST. PVC 3D	M2	12,18	350,47	4.268,72
01.07.010	PORTÃO TUBO GALVANIZADO C/ TELA	M2	41,40	288,61	11.948,45
01.07.011	LETRAS CAIXA H=100CM, LARG=80CM	UN	30,00	224,25	6.727,50
<b>Total do sub-item</b>					<b>1.268.721,77</b>
<b>Total do item 01</b>					<b>5.829.702,89</b>
02.00.000	ÁREA INTERNA				
02.01.000	ANDAIMES				
02.01.001	ANDAIME METÁLICO TORRE - MENSAL	M	100,00	10,21	1.021,00
02.01.002	ANDAIME : MONTAGEM E DESMONTAGEM	M	2.000,00	1,32	2.640,00
02.01.003	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - MENSAL	M2	1.500,00	3,90	5.850,00
02.01.004	ANDAIME : MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	6.700,00	1,32	8.844,00
<b>Total do sub-item</b>					<b>18.355,00</b>
02.02.000	MOVIMENTO DE TERRA				
02.02.001	ESCAVAÇÃO MAN.DE VALAS ATÉ 2.00m PROF.	M3	1,80	22,96	41,33
02.02.002	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA	M2	4,50	8,61	38,75
02.02.003	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	1,13	23,40	26,44
<b>Total do sub-item</b>					<b>106,52</b>
02.03.000	FUNDAÇÃO				
02.03.001	ALVENARIA EMBAS. C/ TIJ. MACIÇOS, 1:2:8	M3	1,20	441,71	530,05
02.03.002	FORMA P/ BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÕES	M2	9,00	34,89	314,01
02.03.003	ARMADURA CA-60B FINA 3.4 a 6.0 mm FUND.	KG	12,66	8,02	101,53
02.03.004	ARMADURA CA-50A MÉDIA 6.3 a 10.0 mm FUND	KG	37,97	7,58	287,81
02.03.005	CONCRETO 20 MPa P/ FUND., SEIXO, BET.	M3	0,68	323,42	219,93
02.03.006	IMPERMEABILIZ. BALDRAMES- PINT. ASFÁLT.	M2	17,25	5,40	93,15
<b>Total do sub-item</b>					<b>1.546,48</b>
02.04.000	SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO				
02.04.001	FORMA DE TÁBUA P/ SUPERESTRUTURA 2x	M2	13,75	58,08	798,60
02.04.002	FORMA P/CONCR. ARMADO REUT.3x COMP. RES.	M2	24,21	46,78	1.132,54
02.04.003	ARMADURA CA-60B FINA 3.4 a 6.0 mm	KG	46,56	8,02	373,41
02.04.004	ARMADURA CA-50A MÉDIA - 6.3 a 10,00 mm	KG	139,69	7,58	1.058,85
02.04.005	CONCRETO 20 MPa P/ SUPERE.SEIXO, BET	M3	1,96	350,42	686,82
<b>Total do sub-item</b>					<b>4.050,23</b>
02.05.000	VEDAÇÃO PAREDES E PAINÉIS				
02.05.001	ALVENARIA ELEV. TIJ. 6 FUIROS 1:2:8, 10cm	M2	108,95	39,10	4.259,95
02.05.002	VERGAS RETAS DE CONCRETO ARMADO	M3	0,09	945,12	80,34
02.05.003	ACUNHAM. DE TIJOLOS MACIÇOS 10 CM	M	15,00	14,10	211,50
02.05.004	ALVEN.ELEV.T.FUR.1:2:8-15cm/TOPO ARQUIB.	M2	1.099,55	52,01	57.187,60
<b>Total do sub-item</b>					<b>61.739,38</b>





# CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.276.350/0001-36

obra: 2a. ETAPA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL  
local: ARAGUAÍNA - TO  
base: fev/08

SEINF  
Fls. 32  
M

Item	Descrição	Unid	Qtde	Unitario	Total
02.06.000	ESQUADRIAS METÁLICAS				
02.06.001	ESQUADRIA FERRO,CH.DOBR.#18, MAXIMAR	M2	1,20	308,64	370,37
02.06.002	GRADE DE PROTEÇÃO P/ ESQUADRIAS	M2	44,46	220,24	9.791,87
02.06.003	PORTA METALON #16 VENEZIANA, ABRIR	M2	4,20	352,58	1.480,84
	<b>Total do sub-item</b>				<b>11.643,07</b>
02.07.000	REVESTIMENTO DE PAREDE				
02.07.001	CHAPISCO 1:3, CIMENTO E AREIA - INT/EXT	M2	2.417,00	3,30	7.976,10
02.07.002	REBOCO MASSA ÚNICA,1:2:9, PAREDE INT/EXT	M2	2.417,00	18,96	45.826,32
	<b>Total do sub-item</b>				<b>53.802,42</b>
02.08.000	REVESTIMENTO DE PISO				
02.08.001	PISO CERÂMICO ESM. PEI-4 C/ REGULAZ.	M2	87,76	48,65	4.269,52
02.08.002	RODAPÉ CERÂMICO H=10 CM	M	41,46	11,62	481,77
	<b>Total do sub-item</b>				<b>4.751,29</b>
02.09.000	VIDRO COMUM				
02.09.001	VIDRO LISO 4mm	M2	1,20	84,50	101,40
	<b>Total do sub-item</b>				<b>101,40</b>
02.10.000	PINTURA PVA/ACRÍLICA				
02.10.001	MASSA CORRIDA PVA, 2 DEMÃOS	M2	217,90	6,56	1.429,42
02.10.002	PINTURA PVA INT/EXT, 2 DEMÃOS C/ FUNDO	M2	418,19	7,77	3.249,34
02.10.003	PINTURA ACRÍL. 2 DEMÃOS C/FUNDO- PILARES	M2	6.151,00	8,52	52.406,52
02.10.004	PINTURA PISO TINTA ACRÍL.2 DEM-ARQUIBAN.	M2	5.569,23	9,37	52.183,69
	<b>Total do sub-item</b>				<b>109.268,97</b>
02.11.000	PINTURA ESMALTE				
02.11.001	PINTURA ESM. S/ ESQ. MET. ABERTA 2 DEM.	M2	1,20	16,08	19,30
02.11.002	PINTURA ESM S/ ESQ. MET. FECHADA 2 DEM.	M2	4,20	21,20	89,04
02.11.003	PINTURA ESM. S/ ESTR. AÇO 2 DEM. À PIST.	M2	1.597,40	9,05	14.456,47
02.11.004	PINTURA ESMALTE TUBULAÇÃO MET. 4"C/FUNDO	M	1.417,27	10,82	15.334,86
	<b>Total do sub-item</b>				<b>29.899,67</b>
02.12.000	FORRO				
02.12.001	FORRO DE PVC 200mm C/ ESTR.MET.	M2	1.368,82	41,55	56.874,47
	<b>Total do sub-item</b>				<b>56.874,47</b>
02.13.000	FECHOS				
02.13.001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/MANTA 4mm	M2	680,30	29,62	20.150,49
02.13.002	PO DE BRITA REGULAR., PISTA DE ATLETISMO	M3	71,31	63,61	4.536,03
02.13.003	ALAMBRADO TUBO INDUS. 3"#14-TELA GAL.7x7	M2	130,00	105,99	13.778,70
02.13.004	CORRIMÃO TUBO GAL. 2 1/2"	M	32,20	159,51	5.136,22
02.13.005	GUARDA CORPO TUBO GAL. 4" H=1,1m	M	434,22	394,46	171.282,42
02.13.006	GUARDA CORPO TUBO GAL. 4" H=0,45m	M	263,05	253,94	66.798,92
02.13.007	MEIO FIO S/ SARJETA	M	720,00	21,58	15.537,60
02.13.008	CADEIRA CONCHA FIBRA DE VIDRO P/ESTÁDIO	UN	100,00	145,82	14.582,00
02.13.009	BANCO RESERVA COM COBERTURA POLICARB.	UN	2,00	7.356,80	14.713,60
02.13.010	GRAMA SINTÉTICA 12 mm	M2	209,80	72,48	15.206,30
02.13.011	DIVULGAÇÃO TEXTO - PLACAS IDENTIFICAÇÃO	M2	352,85	998,31	352.253,68
	<b>Total do sub-item</b>				<b>693.975,96</b>
02.14.000	LIMPEZA FINAL				
02.14.001	LIMPEZA GERAL	M2	87,55	4,31	377,34
02.14.002	LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS	M2	63.955,17	1,15	73.548,44
	<b>Total do sub-item</b>				<b>73.925,78</b>
	<b>Total do item 02</b>				<b>1.120.040,64</b>
	<b>Total da obra</b>				<b>6.949.743,52</b>

MVL Construções Ltda

Marcus Vinícius Lima Ribeiro  
CREA-TO 8264-3







Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra Estrutura



**DESPACHO Nº 00060/2008**

**PROCESSO Nº 2007/3700/001265**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2008**

**OBJETO:** Construção da 2ª etapa do estádio de futebol, em Araguaína – TO.

Tendo em vista o Relatório de Julgamento da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços e, considerando que o processo se formalizou com observância às disposições legais, **RESOLVO HOMOLOGAR** a presente licitação e, em consequência, **ADJUDICAR** o seu objeto à empresa **MVL CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor de **R\$ 6.949.743,52** (seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

À Comissão de Licitação, para as devidas providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008.

  
**JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA**  
Secretário

Governo do Estado do Tocantins - Secretaria da Infra-Estrutura - Praça dos Girassóis - Centro  
CEP: 77001-900 - Palmas - TO - Tel.: 3218.1600 - [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br) - [seinf@seinf.to.gov.br](mailto:seinf@seinf.to.gov.br)

SIAFEM2008-EXEORC,CONSULTAS,CONND ( CONSULTA NOTA DE DOTACAO )  
CONSULTA EM 27/02/2008 AS 08:06 USUARIO : KEYLLA  
DATA EMISSAO : 27FEV2008 NUMERO : 2006ND00218  
UNIDADE GESTORA : 150100 - SECRETARIA DO ESPORTE  
GESTAO : 00001 - DIRETA  
TIPO REF.: DOC.REF.: DATA REF.: DATA LANC.: 27FEV2008

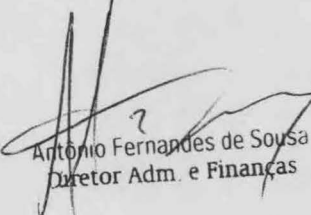
EVENTO	ESF	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO	VALOR
200200	1	15010	27811004311190000	0100000000	449051	150100	111901	3.990.000,00
200201	1	15010	27811004311190000	0100888888	449051	150100	111901	3.990.000,00

SESPO  
Fls. 412  
Visão  
SEINF  
Fls. 34  
M

OBSERVACAO :  
DETALHAMENTO PARCIAL DE FONTE DESTINADO ATENDER DESPESAS COM 2007/3700/1265.

LANCADO POR : KEYLLA VALKIRIA SOARES ABRAO

EM 27FEV2008 AS 08:05 HS

  
Antonio Fernandes de Sousa  
Diretor Adm. e Finanças

SESPU  
Fls. 413  
Visto  
SEINF  
Fls. 35  
M

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2008NE00239 Data de emissao: 04/03/2008 Gestao: 00001

UG Descricao  
150100 SECRETARIA DO ESPORTE

No. Processo  
PROC001265/07  
CNPJ/CPF  
04276350-0001/36

Credor: MVL - CONSTRUCOES LTDA

Endereco: AV CONEGO JOAO LIMA 997  
Cidade: ARAGUAINA

UF: TO CEP: 77800000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
1 400091 15010 27811004311190000 0100888888 449051 150100 111901

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitacao : 4 CONCORRENCIA Modalidade: 3 ESTIMATIVA  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
\*\*\*\*\*3.990.000,00 \*\*\*\*\*3.990.000,00

TRES MILHOES, NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS\*\*\*\*\*

SUBITEM DA DESPESA:

91 3.990.000,00

CRONOGRAMA MENSAL:

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SV	CONTRUçAO DA SEGUNDA ETAP A DO ESTADIO DE FUTEBOL E M ARAGUAINA-TO			3.990.000,00

**PARECER DO NÚCLEO SETORIAL DE  
CONTROLE INTERNO-NUSCIN/SESP**  
Após exame dos autos, declara-se a  
despesa apta para:  
 Liquidação  Pagamento  
Palmas, 05/03/08  
Kivânia Rodrigues de Melo Miranda  
Economista - Mat. 832919-2  
Coordenadora do Controle Interno

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*3.990.000,00

Local e Data da Entrega

RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
002420548/62 - CRISTOVAO INACIO DA SILVA  
ORDENADOR DE DESPESA

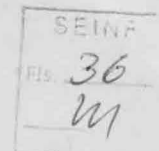
Pag. 1  
IMPRESSO PELO SIAFEM

Antônio Fernandes de Sousa  
Diretor Adm. e Finanças

Palmeri Costa Bezerra  
Secretário



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra Estrutura



**Contrato Número: 00030/2008.**

Contrato de empreitada que, na forma e condições seguintes, entre si fazem de um lado, como **CONTRATANTE**, a **SECRETARIA DO ESPORTE - SESPO** e como **INTERVENIENTE** a **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF** e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **MVL CONSTRUÇÕES LTDA**.

- a) – **CONTRATANTE:** **SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE - SESPO**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 03.063.416/0001-47, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Secretário **PALMERI COSTA BEZERRA**, residente em Palmas - TO.
- b) – **INTERVENIENTE:** **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 01.786.011/0001-01, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA**, residente em Palmas - TO.
- c) – **CONTRATADA:** **MVL CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 04.276.350/0001-36, com sede na Avenida Cônego João Lima, n.º 997, Sala 08, Vila Rosário, em Araguaína - TO, representada por **MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO**, residente em Araguaína - TO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – O presente contrato tem como objeto a **construção da 2ª etapa do estádio de futebol em Araguaína – TO**.

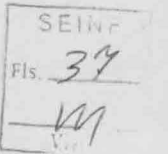
**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 – Fundamenta-se este contrato no procedimento licitatório referente à **Concorrência n.º 001/2008**, de **02/01/2008**, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, devidamente homologado e adjudicado o seu objeto nos termos do **Despacho n.º 00060/2008**, de **25/02/2008**, tudo constante do processo administrativo protocolado sob o n.º **2007/3700/001265**.

Governo do Estado do Tocantins - Secretaria da Infra-Estrutura - Praça dos Girassóis - Centro  
CEP: 77001-900 - Palmas - TO - Tel.: 3218.1600 - www.seinf.to.gov.br - seinf@seinf.to.gov.br



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra Estrutura



2.2 – A obra será executada pelo regime de empreitada por preço unitário, em consonância com as instruções da **CONTRATANTE** e **INTERVENIENTE**, obedecidas as normas legais pertinentes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a executar a obra em perfeita harmonia e concordância com as normas da ABNT, o memorial descritivo, os projetos, as especificações e com especial observância aos termos do instrumento da licitação e deste contrato, além das recomendações da Secretaria Estadual do Esporte - SESPO e da Superintendência de Obras Públicas - SOP/SEINF.

3.2 – Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à **CONTRATADA**:

- a) Adquirir materiais, contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhista e Previdenciária, sendo a única responsável pelas infrações que cometer;
- b) Ressarcir os danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** e a pessoas e bens de terceiros, ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de prepostos, sendo responsável pela segurança de suas instalações e de seu pessoal, conforme legislação vigente;
- c) Fornecer equipamentos de proteção individual e coletiva em cumprimento às normas regulamentadoras da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho e do Ministério do Trabalho e suas Portarias, para a completa e perfeita execução da obra;
- d) Manter um responsável técnico pela execução da obra, o qual além do desenvolvimento normal de suas funções deverá atender a fiscalização, sempre que solicitado;
- e) Manter o “Diário de Obras” permanentemente no local da obra para todas as anotações, de quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, não sendo levadas em consideração as alegações fundamentadas em ordens ou reclamações verbais;
- f) Manter um escritório de representação com telefone, funcionamento em horário comercial e representante com poder de decisão.

#### 3.3 – Subcontratações:

3.3.1 – No caso de subcontratação, esta abrangerá somente partes da obra, observados os termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a subcontratada às responsabilidades contratuais e legais, solidariamente com a subcontratante até o limite da subcontratação.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO, PRAZO E PRORROGAÇÃO

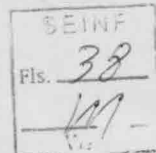
4.1 – Havendo necessidade, este contrato poderá, mediante prévia justificativa aceita pela superior autoridade competente, ser alterado, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como as demais disposições legais pertinentes, no que couber.

4.2 – Se necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou supressões quantitativas de seu objeto, esta deverá ser devidamente justificada pela Administração **CONTRATANTE**, de acordo com os permissivos legais pertinentes, observado o disposto no § 1º do art. 58 da Lei nº 8.666/93.

Governo do Estado do Tocantins - Secretaria da Infra-Estrutura - Praça dos Girassóis - Centro  
CEP: 77001-900 - Palmas - TO - Tel.: 3218.1600 - www.seinf.to.gov.br - seinf@seinf.to.gov.br



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra Estrutura



4.3 – PRAZO – A obra ora contratada deverá ser concluída e entregue no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

4.4 – PRORROGAÇÃO - À **CONTRATADA** será facultado pedir prorrogação de prazo quando ocorrer interrupção da obra determinada por um dos seguintes atos ou fatos:

a) Falta de elementos técnicos para o andamento da obra, quando o fornecimento deles couber à **CONTRATANTE**;

b) Ordem escrita do titular da **CONTRATANTE**, para restringir ou paralisar no interesse da Administração e nos demais casos previstos no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

4.5 – Nos casos acima mencionados, o requerimento da **CONTRATADA** deverá ser protocolado em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do ato, fato ou evento alegado como causa do atraso.

4.6 – As alterações, prorrogações ou outros fatos que possam surgir durante a execução do contrato, deverão ser efetivados mediante aditamento, apostilamento ou atos administrativos inerentes para cada caso.

#### CLÁUSULA QUINTA – VALOR CONTRATUAL

5.1 – O valor do presente contrato a preços iniciais é de **R\$ 6.949.743,52 (seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, em conformidade com a proposta de preços apresentada pela adjudicatária, ora **CONTRATADA** e devidamente empenhado sob o n.º 2008NE00239. Os preços são referentes a fevereiro/2008.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO E RECURSOS

6.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da funcional programática: **15010.27.811.0043.1.119**, elemento de despesa: **4.4.90.51**, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, fonte: **01.00**.

6.2 – Os recursos financeiros necessários para a execução da obra, são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1 – Para assinar o contrato, deverá a **CONTRATADA**, prestar garantia de **RS 347.487,17 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)**, referente a 5% (cinco por cento) do valor do presente contrato junto à Tesouraria da SEINF, sob pena de decair do direito à contratação.

7.2 – A garantia poderá ser realizada em uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;
- b) Seguro-Garantia;
- c) Fiança Bancária.



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra Estrutura



7.3 – Os Títulos da Dívida Pública somente serão aceitos se a **CONTRATADA** apresentar prova de que os mesmos foram emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

7.4 – No caso da opção pelo Seguro-Garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome da **CONTRATANTE**, cobrindo o risco de quebra do contrato.

7.5 – No caso de Fiança Bancária esta deverá ser, a critério da **CONTRATADA**, fornecida por um banco localizado no Brasil.

7.6 – Em qualquer caso, a garantia terá um prazo de cobertura suficiente para a execução da obra, sendo que a **CONTRATADA** deverá estar sempre atenta à data do seu vencimento para a renovação tempestiva.

7.7 – A garantia será restituída após o recebimento definitivo da obra.

#### CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS, MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

8.1 – Pela obra contratada e efetivamente executada, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** os preços constantes de sua proposta.

8.2 – Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução da obra, objeto deste contrato.

8.3 – Mensalmente serão feitas medições dos serviços executados, sempre na presença de técnico designado pela Superintendência de Obras Públicas – SOP/SEINF e do técnico responsável pela obra, as quais deverão ser concluídas até o 15º dia do mês subsequente.

8.4 – Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias**, contados após o período avaliado, mediante apresentação de faturas emitidas com base nas medições elaboradas. As faturas não quitadas neste prazo serão corrigidas pela TR (Taxa Referencial) instituída pela Lei nº 8.177, de 01 de março de 1991 ou outro índice que venha substituí-la, "Pro Rata Tempore", a partir do dia dos vencimentos até o dia dos efetivos pagamentos.

#### CLÁUSULA NONA – REAJUSTES

9.1 – Os preços contratuais serão reajustados para mais ou para menos, com base no disposto do art. 5º do Decreto Federal Nº 1.054 de 07/02/94, utilizando-se as colunas e os índices próprios de reajustamento para cada caso, fornecidos pela Tabela de Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo, e de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = [(I - I_0) / I_0] \times P,$$

Onde:

Governo do Estado do Tocantins - Secretaria da Infra-Estrutura - Praça dos Girassóis - Centro  
CEP: 77001-900 - Palmas - TO - Tel.: 3218.1600 - www.seinf.to.gov.br - seinf@seinf.to.gov.br



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra Estrutura



- R** = valor do reajustamento procurado;  
**I** = índice relativo à data do reajuste;  
**Io** = índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta da licitação;  
**P** = preço unitário contratado.

### CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização ficará a cargo da Superintendência de Obras Públicas – SOP/SEINF, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes e locais onde se encontrarem depositados os materiais destinados a obra referida no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.2 – Os fiscais da Superintendência de Obras Públicas - SOP/SEINF, mediante instruções por escrito, terão amplos poderes para:

- a) A qualquer momento e desde que achar necessário, solicitar à **CONTRATADA** e a suas subcontratadas a substituição de parte ou de toda a equipe técnica responsável pela execução da obra;
- b) Recusar materiais de má qualidade ou não especificados e exigir sua substituição;
- c) Suspender a execução de quaisquer serviços em desacordo com as normas da ABNT, os projetos, o memorial descritivo, as especificações técnicas e recomendações da Secretaria Estadual do Esporte e da Superintendência de Obras Públicas - SOP/SEINF, exigindo sua reparação ou demolição e substituição por conta da **CONTRATADA**;
- d) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento das Portarias da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho – SSST e suas normas regulamentadoras;
- e) Determinar ordem de prioridade na execução da obra;
- f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço, desde que considerados necessários pela **CONTRATANTE**;
- g) Exigir a presença do responsável técnico no local da obra, sempre que necessário.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1 – O atraso injustificado na execução deste contrato sujeitará à **CONTRATADA**, multa de mora no valor de **R\$ 694.974,35 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, correspondendo a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, as sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e outras sanções pertinentes.





Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra Estrutura



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa e o interesse público.

12.2 – A critério da **CONTRATANTE**, caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer falência ou concordata da **CONTRATADA** ou ainda quando esta:

- I – Não cumprir qualquer obrigação contratual;
- II – Transferir, no todo ou em parte, a obra sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

12.3 – Na hipótese do inciso I, item 12.2 desta cláusula, a **CONTRATADA** caberá receber o valor da obra executada até a data da rescisão do contrato.

12.4 – Ocorrendo rescisão, a **CONTRATANTE** procederá da mesma maneira prevista no item 12.3 desta cláusula, respondendo, entretanto, a **CONTRATADA**, por perdas e danos cobrados administrativa ou judicialmente.

12.5 – Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e Previdenciária, oriundos de contrato entre a mesma e seus empregados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRIBUTOS

13.1 – É da inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste contrato.

13.2 – Através do órgão pagador, serão descontados os tributos a que esteja obrigado pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas nos prazos legais, observada a dispensa de retenção prevista nas disposições do art. 157 e deduções da base de cálculos, em consonância com o art. 161 e seguintes da INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS / DC Nº 100 de 18/12/2003 do Instituto Nacional do Seguro Social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROIBIÇÃO

14.1 – Fica expressamente vedada a vinculação deste contrato em operação de qualquer natureza, que a **CONTRATADA** tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar o andamento da obra.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REGISTRO

15.1 – O contrato deverá ser registrado no CREA-TO, de acordo com o que determina a Resolução nº 425, de 18 de dezembro de 1.998, do CONFEA.

Governo do Estado do Tocantins - Secretaria da Infra-Estrutura - Praça dos Girassóis - Centro  
CEP: 77001-900 - Palmas - TO - Tel.: 3218.1600 - www.seinf.to.gov.br - seinf@seinf.to.gov.br



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra Estrutura



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 – A publicação do presente contrato no Diário Oficial do Estado – DOE, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas às expensas da INTERVENIENTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

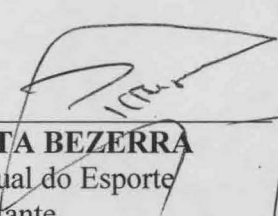
18.1 – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, tendo como base o valor inicial atualizado do contrato, mediante a celebração de Termo de Aditamento, no qual conterà, obrigatoriamente, os serviços a serem acrescidos ou suprimidos.

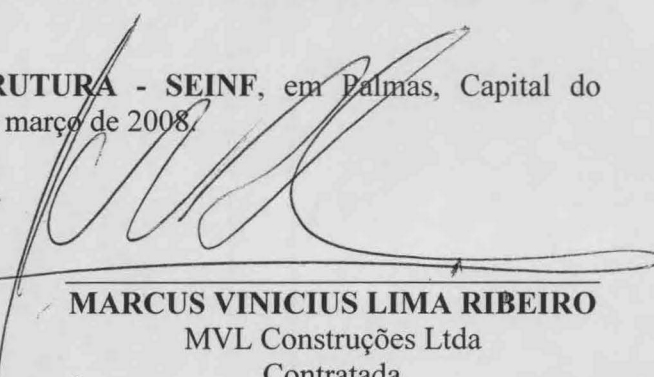
18.2 – Rege-se-á o presente contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais normas legais pertinentes.

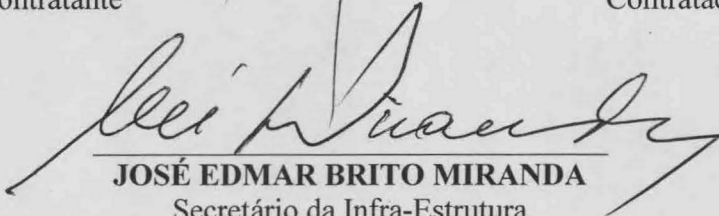
18.3 – As omissões serão dirimidas administrativamente pelas partes **CONTRATANTES** e, não havendo consenso, pelo Poder Judiciário, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta, item 16.1 deste instrumento.

18.4 – E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes em duas vias de igual teor e forma.

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF**, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de março de 2008.

  
**PALMERI COSTA BEZERRA**  
Secretário Estadual do Esporte  
Contratante

  
**MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO**  
MVL Construções Ltda  
Contratada

  
**JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA**  
Secretário da Infra-Estrutura  
Interveniente



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra Estrutura



### EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato nº 00030/2008.
- Contratante: **SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE - SESPO.**
- Interveniente: **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.**
- Contratada: **MVL CONSTRUÇÕES LTDA.**
- Processo nº 2007/3700/001265.
- Modalidade: Concorrência nº 001/2008.
- Objeto: *Construção da 2ª etapa do estádio de futebol em Araguaína – TO.*
- Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias.
- Valor: **R\$ 6.949.743,52 (seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**
- Funcional Programática: 15010.27.811.0043.1.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
- Recursos: Os recursos financeiros necessários para a execução da obra, são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
- Data da assinatura: 05 de março de 2008.
- Signatários: Palmeri Costa Bezerra - Representante da Contratante.  
José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.  
Marcos Vinicius L. Ribeiro - Representante da Contratada.

**LUIS MARIO RANZI**  
Presidente da Comissão de Licitação

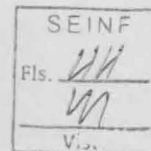
**CPL**

---

**De:** "CPL" <cpl@seinf.to.gov.br>  
**Para:** "Diário Oficial do Tocantins" <doe@casacivil.to.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 7 de março de 2008 17:24  
**Anexar:** CT\_030-2008 - Cp-001-08 - SEINF - MVL Construções Ltda.doc  
**Assunto:** Matéria para publicação



Segue em anexo o Extrato de Contrato nº. 0030/2008, para publicação no Diário Oficial do Estado.

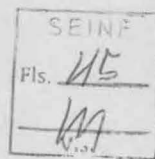


Contato: Dorcelina  
Fone: 3218-1635  
SEINF

07/03/2008



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra Estrutura



OFÍCIO Nº 0456- GASEC/SEINF

Palmas, 10 de março de 2008.

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia do *Processo nº 01265/3700/2007*, referente ao *contrato nº 030/2008*, objetivando a construção da 2ª etapa do estádio de futebol em Araguaína -TO, firmado com a empresa *MVL Construções Ltda.*, para fins de análise.

Atenciosamente,

  
**José Edmar Brito Miranda**

Secretário

**Sérgio Leão**

Subsecretário

A Sua Excelência a Senhora

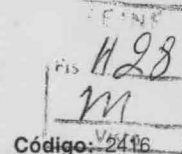
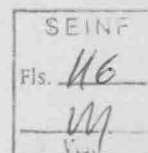
**DORIS TEREZINHA PINTO CORDEIRO MIRANDA COUTINHO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE

**NESTA**

Governo do Estado do Tocantins - Secretaria da Infra-Estrutura - Praça dos Girassóis - Centro  
CEP: 77001-900 - Palmas - TO - Tel.: 3218.1600 - www.seinf.to.gov.br - seinf@seinf.to.gov.br

17118 10/03/2008 002380 TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO TO



Empresa: MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CGC/CPF: 04.276.350/0001-36

Endereço: AV. CÔN. JOÃO LIMA, 997, SL.08 - VILA ROSÁRIO

Fone: 063-3421.4689

Cidade: ARAGUAINA

**REFERÊNCIAS DE RECOLHIMENTO**

Modalidade: Seguro Garantia

Vencimento: 01/09/2008

Valor (R\$): 347.487,17

Proveniente de:

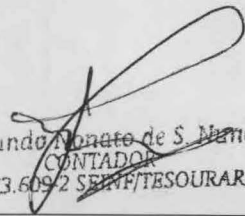
CAUÇÃO PARA GARANTIA DA FIEL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO NR. 0030/2008.

Obs.:

J. MALUCCELLI SEGURADORA S/A  
APÓLICE NR. 01-0745-0179913

Emissão: 24/03/2008

Vencimento: 01/09/2008

  
Raimundo Abato de S. Nunes  
CONTADOR

MF: 673.609/2 SEINF/TESOURARIA

Assinatura do Responsável

Este documento somente será válido com a assinatura do responsável pelo Setor

1ª via - Empresa / 2ª via - Processo / 3ª via - Controle Interno.



**J. Malucelli Seguradora S.A.**  
Especializada em Seguro Garantia

Membro da Associação Panamericana de Fianças e Garantias.  
FANAMERICAN SURETY ASSOCIATION  
**PASA-SAPF**  
ASOCIACION PANAMERICANA DE FIANZAS

**SEGURO GARANTIA**

APÓLICE Nº 01-0745-0179913

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, através desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE TOCANTINS-SEINF, CNPJ 01.786.011/0001-01, Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias - Palmas - TO, as obrigações do TOMADOR MVL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.276.350/0001-36, AV. GONEGO JOÃO LIMA, 997 SL. 08 VL. ROSARIO ARAGUAINA-TO, até o valor de R\$ 347.487,17 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Dezessete Centavos), na modalidade e objeto abaixo descritos.

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previsto no contrato)

Modalidade	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Construtor	R\$ 347.487,17	05/03/2008	01/09/2008

**OBJETO DA GARANTIA**

Garantir exclusivamente a execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira Do Objeto, do Contrato n.º 00030/2008, firmado em 05/03/2008, correspondente ao Edital de Concorrência n.º 007/2008.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 232/03.

Esta apólice está registrada no IRB-BRASIL-RE sob o n.º 415766

Corretor: 5951810201979 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Esta apólice de Seguro Garantia é composta de: Condições Particulares e Especiais (Folha 1 e verso desta); Condições Gerais Circular Susep 232 de 03/06/2003 (Folha 2) e Conta do Prêmio (Folha 3).  
Curitiba - PR: 14/03/2008

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o n.º 054362008000107450179913000000, se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Controle de Segurança



J. Malucelli Seguradora S.A.  
INFORMAÇÕES: 0800-704-0301

DOCUMENTO VÁLIDO COM ASSINATURA(S) DE REPRESENTANTE(S) LEGAL(AS) E COM CONTROLE DE SEGURANÇA.

- Folha 01/03 -

506544

Consulte este documento on-line através do site: [www.malucelliseguradora.com.br](http://www.malucelliseguradora.com.br)



**J. Malucelli Seguradora S.A.**  
Especializada em Seguro Garantia

Membro da Associação Panamericana  
de Fianças e Garantia  
**PASAPAF**  
PANAMERICAN SURETY ASSOCIATION  
ASOCIACION PANAMERICANA DE FIANZAS

## SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº 01-0745-0179913

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, através desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE TOCANTINS-SEINF, CNPJ 01.786.011/0001-01, Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias - Palmas-TO, as obrigações do TOMADOR MVL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.276.350/0001-36, AV. GONÉGO JOÃO LIMA, 997 SL. 08 VL. ROSÁRIO ARAGUAINA-TO, até o valor de R\$ 347.487,17 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Dezessete Centavos), na modalidade e objeto abaixo descritos

### DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previsto no contrato)

Modalidade	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Construtor	R\$ 347.487,17	05/03/2008	01/09/2008

### OBJETO DA GARANTIA

Garantir exclusivamente a execução dos serviços descritos na Clausula Primeira - Do Objeto, do Contrato n.º 00030/2008, firmado em 05/03/2008, correspondente ao Edital de Concorrência n.º 001/2008.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 232/03.

Esta apólice está registrada no IRB-BRASIL-RE sob o n.º 415766

Corretor: 5951810201979 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Esta apólice de Seguro Garantia é composta de: Condições Particulares e Especiais (Folha 1 e verso desta); Condições Gerais Circular Susep 232 de 03/06/2003 (Folha 2) e Conta do Prêmio (Folha 3).  
Curitiba - PR: 14/03/2008

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o n.º 054362008000107450179913000000, se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br



*[Handwritten Signature]*  
J. Malucelli Seguradora S.A.  
INFORMAÇÕES: 0800-704-0301

DOCUMENTO VÁLIDO COM ASSINATURA(S) DE REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) E COM CONTROLE DE SEGURANÇA.

- Folha 01/03 -

506544

Consulte este documento on-line através do site: [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br)





**J. Malucelli Seguradora S.A.**

*Especializada em Seguro Garantia*

Membro da Associação Panamericana de Fianças e Garantias

PANAMERICAN SURETY ASSOCIATION

**PASRA APF**  
ASSOCIACION PANAMERICANA DE FIANZAS

## CONTA DO PRÊMIO

49 431  
M M

Anexo Apólice nº 01-0745-0179913

Tomador: MVL CONSTRUÇÕES LTDA

Segurado: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE TOCANTINS SEINF

Data de Emissão: 14/03/2008 Vigência Início: 05/03/2008 Final: 01/09/2008

Modalidade: Executante Construtor

Importância Segurada.....	R\$	347.487,17
Prêmio Líquido.....	R\$	2.584,73
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
Custo de Apólice.....	R\$	60,00
I.O.F.....	R\$	195,18
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.839,91</b>

Susep: 5951810201979 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor (R\$)
1	21/03/2008	1812877	2.839,91

Este documento faz parte integrante da(o) Apólice nº 01-0745-0179913.  
Curitiba PR 14/03/2008

Folha 03/03

Consulte este documento on-line através do site [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br)



**J. Malucelli Seguradora S.A.**

*Especializada em Seguro Garantia*

50  
111

Membro da Associação Panamericana  
de Fianças e Garantia

PANAMERICAN SURETY ASSOCIATION

PASRA APE

ASOCIACION PANAMERICANA DE FIANZAS

**Anexo Condições Gerais Circular Susep n.º 232, de 03 de junho de 2003.**

**1. Objeto**

Este seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal, firmado com o Segurado, conforme os termos da apólice.

**2. Definições**

I. Seguro-Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal, conforme os termos da apólice.

II. Contrato Principal: o documento contratual, seus aditivos e anexos, que especificam as obrigações e direitos do Segurado e do Tomador.

III. Proposta: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

IV. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Seguro Garantia.

V. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro-Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

VI. Condições Gerais: as cláusulas, da apólice, de aplicação geral a qualquer modalidade de Seguro-Garantia.

VII. Condições Especiais: as cláusulas da apólice que especificam as diferentes modalidades de cobertura do contrato de seguro e alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

VIII. Condições Particulares: as que particularizam a apólice, discriminando o Segurado, o Tomador, o objeto do seguro, o valor garantido e demais características aplicáveis a um determinado contrato de seguro.

IX. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal.

X. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

XI. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal.

XII. Prêmio: importância devida à Seguradora, pelo Tomador, para obter a cobertura do seguro.

XIII. Sinistro: o inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

XIV. Indenização: o pagamento dos prejuízos diretos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

**3. Valor da Garantia**

3.1. O valor da garantia desta apólice deve ser entendido como o valor máximo nominal por ela garantido.

3.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas no contrato principal, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações.

3.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá também ser modificado, mediante solicitação à Seguradora de emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio relativo ao acréscimo ou ao decréscimo do valor da garantia e ao prazo a decorrer.

**4. Prêmio do Seguro**

4.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora.

4.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

**5. Vigência**

A vigência da cobertura do Seguro-Garantia será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, devendo o Tomador efetuar o pagamento do prêmio por todo este prazo.

**6. Expectativa e Caracterização do Sinistro**

6.1. Comprovada pelo Segurado a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela presente apólice, e quando resultar infrutífera a notificação extrajudicial feita ao Tomador, o Segurado terá o direito de exigir, da Seguradora, a indenização devida.

6.2. Ao efetuar a notificação extrajudicial ao Tomador, o Segurado deverá, concomitantemente, comunicar à Seguradora a expectativa do sinistro, por meio de envio de cópia da notificação extrajudicial, bem como documentação indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, com a resposta do Tomador, se houver.



**AVISO DE LANÇAMENTO  
DO INTERNET BANKING**  
Pagamento de Títulos  
Emissão 17/03/2008 - 15:54:07

SEINF  
51  
M

SEINF  
1439  
M

Nome <b>MVL CONSTRUCOES LTDA</b>	Conta Corrente <b>0526-23675-22</b>	Data de Vencimento <b>19/03/2008</b>
Linha Digitável <b>10498.20028 40833.252584 70000.000581 1 38160000075000</b>	Data do Pagamento <b>17/03/2008</b>	Valor <b>750,00</b>
Informações Complementares <b>Duplicata ART 2 etapa</b>	Ficha de Compensação <b>Título de outro banco</b>	Número do Documento <b>0511731</b>

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.

**Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.**

Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Phone Centre do HSBC - Pessoa Jurídica, pelo telefone **4004-3779**, para as capitais (exceto Rio de Janeiro) e as seguintes cidades: Bauru, Cachoeiro de Itapemirim, Campinas, Cascavel, Caxias do Sul, Coari, Divinópolis, Feira de Santana, Governador Valadares, Ilhéus, Imperatriz, Joinville, Juazeiro do Norte, Juiz de Fora, Lages, Londrina, Marabá, Maringá, Montes Claros, Pato Branco, Pelotas, Petrolina, Picos, Poços de Caldas, Ponta Grossa, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Verde, Rondonópolis, Santa Maria, Santarém, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Uberlândia, Vitória da Conquista e nas demais localidades e Rio de Janeiro: **0800-701-3779**, ou com o gerente de sua conta corrente.

SEINF  
Fls. 52  
M



**CREA-TO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

SEINF  
Fls. 133  
M

**Recibo do Sacado**

Local de Pagamento Caixa Econômica ou Casas Lotéricas	Agência / Código Cedente 2525.870.0000058-4	Data Emissão 17/03/2008	Vencimento 19/3/2008	
Cedente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Tocantins	Nosso Numero 8200240833-8	Valor do Documento 750,00		
<b>Descrições</b>	<b>Ano</b>	<b>ART</b>	<b>NAI</b>	<b>Valor</b>
601 - Anot.Resp.Tecnica-ART	2008	8206038214		750,00
-				
-				
-				
-				
Conforme Resolução do CONFEA				
Observações: SECRETARIA DO ESPORTE - ART 8206038714				
Caso esteja pagando algum AUTO DE INFRAÇÃO nesta guia, lembre-se de regular o fato que deu origem ao mesmo (lei 5.194/66 c/c Resp. 207/77 do CONFEA)				
Sacado MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO AV CÔNEGO JÓAO LIMA, 997 VL ROSÁRIO 77804010 ARAGUAINA TO	Carteira: 5690D GO Título: ENGENHEIRO CIVIL Cota: 01/01	Emitente: SKS		

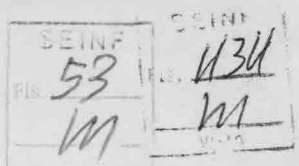
Autenticação Mecânica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CREA-TO**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS

**ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

ART Nº 8200038254

CONTATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL	3	TÍTULO PROFISSIONAL	4	Nº DO REG. NO CREA-TO
		<b>marcus vinicius lima ribeiro</b>		<b>eng civil</b>		<b>008264-3</b>
	5	ALTERAÇÃO DO CADASTRO	6	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL	7	TELEFONE
	SIM <input type="checkbox"/>		<b>av.perimetral lt13 qd04 setor urbanistico araguaína-to</b>			<b>(063) 3414-4373</b>
	8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9	Nº DO REG. NO CREA-TO	10	TELEFONE
		<b>mvl construcoes ltda</b>		<b>011016-9</b>		<b>(063) 3421-4689</b>

CONTRATANTE	11	NOME DO CONTRATANTE	12	CNPJ OU CPF
		<b>secretaria do esporte</b>		<b>25.089.137/0001-95</b>
	13	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	14	TELEFONE
		<b>praca dos girassoos; s/n-palmas-to</b>		<b>(063)3218-1120</b>

DESCRIÇÃO	15	referente a construcao II etapa do estadio de futebol de araguaína-to		<b>CREA-TO (ARAGUAÍNA)</b> Anotado em <u>17/03/08</u> Válido C/ Autenticação Mecânica ou Comprovante de Pagamento.  <b>Suzy Kelly Campos</b> Assistente Operacional		
	16	<input checked="" type="checkbox"/> OBRA	<input type="checkbox"/> SERVIÇO		<input type="checkbox"/> CARGO E FUNÇÃO	
			17	VALOR DA OBRA/SERVIÇO	18	VALOR DOS HONORÁRIOS
				<b>R\$6.949.743.52</b>		<b>pro-labore</b>

ASSINATURAS	19	ASSINATURAS	
		<b>palmas 17/03/2008</b>	<b>APRESENTOU CONTRATO</b>
		LOCAL E DATA	PROFISSIONAL
		ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-TO, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)	

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20	NOME DO PROPRIETÁRIO	21	CNPJ OU CPF							
		<b>secretaria do esporte</b>		<b>25.089.137/0001-95</b>							
	22	ENDEREÇO DA OBRA OU DO SERVIÇO	23	CEP							
		<b>chacara 99b, as margens da BR153, SENTIDO ARAGUAÍNA-PALMAS, EM ARAGUAÍNA-TO</b>		<b>77.800-000</b>							
	ATIVIDADE	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
24	53	AO128	1	106.837,22	14	25	53	AO528	1	71.072,81	14
26	53	AO417	1	50.204,59	14	27	53	AO604	1	1.008.540;00	11
28	53	AO506	1	50.204,59	14	29	53	B1106	1	89.000,00	48
	30	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO									
	31	<input type="checkbox"/> CO-AUTOR	<input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL	<input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/> EMPREGADOR	34 ENTIDADE DE CLASSE				
		<input type="checkbox"/> CO-RESPONS.	<input type="checkbox"/> EQUIPE	<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO		<input type="checkbox"/> EMPREGADO	<b>SINDUSCON</b>				
		<input type="checkbox"/> AUTÔNOMO									
	35	VINCULADA									
		A ART Nº DO PROFISSIONAL									

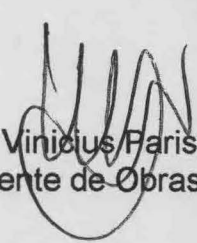
QUITAÇÃO	36	DATA DE PAGAMENTO	38	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
	37	VALOR DA TAXA A PAGAR		
		<b>250,00</b>		



## AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, a dar início à construção da 2ª etapa do estádio de futebol em Araguaína - TO., em ARAGUAINA - TO, na conformidade do contrato 00030/2008, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta A.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 10 de março de 2008

  
Engº Civil Vinicius Parisi Junior  
Superintendente de Obras Públicas

  
José Edmar Brito Miranda  
Secretário

*Sérgio Leão*  
Subsecretário

Recebi em 10, 03, 2008

  
MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO



SEINF  
No. 55  
M

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

**PORTARIA N.º 0442/2008.**

**O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

**DESIGNAR**

**Cândido F. Colino Júnior**, engenheiro civil, matrícula nº 828898-4, CREA Nº 9264-6 e **André Luiz Rosa Estorque**, engenheiro civil, matrícula nº 866574-5, CREA Nº 0121050/D - TO, para acompanhar e fiscalizar as obras de Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol, no município de Araguaina - TO, objeto do contrato nº 030/2008.

**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA**, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2008.

  
**JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA**

Secretário

*Sérgio Leão*

Subsecretário



**Coordenadoria de Fiscalização**

**De:** "Coordenadoria de Fiscalização" <fiscal@seinf.to.gov.br>  
**Para:** "Casa Civil" <doe@casacivil.to.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 26 de março de 2008 10:56  
**Anexar:** m-portaria-0443-2008-Josival-Álvaro.doc; m-portaria-0441-2008-Américo-Antonio Trancoso.doc; m-portaria-0442-2008-Cândido-André.doc  
**Assunto:** Portarias p/ publicação

Segue em anexo, portarias para publicação.

Grato,

Josiêlido Pinheiro  
CPD - Diretoria de Fiscalização e Medições  
63 3218-1696

26/3/2008



Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Tipo: MENOR PREÇO  
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
 Objeto: AQ. DE SERVIÇOS  
 Data de Abertura: 08.04.2008 às 08:30 horas  
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

Palmas, 26 de março de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO  
 Presidente da Comissão Permanente  
 de Licitação

#### DESCONSIDERAÇÃO

Pregão Presencial Nº 034/2008  
 PROCESSO Nº 00.056/3449/2008

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que desconsidere a publicação do Pregão Presencial n.º 034/2008, publicado no Diário Oficial n.º 2.616 do dia 26.03.2008, página 43.

Palmas, 26 de março de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO  
 Presidente da Comissão Permanente  
 de Licitação

#### SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

#### PORTARIA/SEHAB/Nº 099/2008, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor Ricardo Egidio Koelln, Diretor de Tecnologia da Informação, DAS-10, matrícula nº 861192-1, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, no período de 01/04/2008 a 30/04/2008, suspensas pela Portaria nº 450, de 14 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.554, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2008, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA/SEHAB N.º 100/2008, 25 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Denílson Vidal Fagundes, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 867576-7, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação desta Pasta, em substituição ao seu titular Ricardo Egidio Koelln, matrícula nº 861192-1, no período de seu afastamento legal de 01/04/2008 a 30/04/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2008, revogando-se as disposições em contrário.

#### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

#### PORTARIA N.º 0441/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

† Américo Martins de Sá Neto, engenheiro civil, matrícula nº 818664-2, CREA Nº 6989-5, e Antônio Trancoso Borges, engenheiro civil, matrícula nº 837083-4 e CREA Nº 5009-9, para acompanhar e fiscalizar as obras de construção do prédio destinado à sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, em Palmas - TO, objeto do contrato nº 029/2008. †

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2008.

#### PORTARIA N.º 0442/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

† Cândido F. Colino Júnior, engenheiro civil, matrícula nº 828898-4, CREA Nº 9264-6 e André Luiz Rosa Estorque, engenheiro civil, matrícula nº 866574-5, CREA Nº 0121050/D - TO, para acompanhar e fiscalizar as obras de Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol, no município de Araguaína - TO, objeto do contrato nº 030/2008. †

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA N.º 0443/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

† Josival Vieira Costa, engenheiro civil, matrícula nº 830855-1, CREA Nº 7868-0 e Álvaro José Coutinho Caldas, engenheiro civil, matrícula nº 847598-9, CREA Nº 7950-0, para acompanhar e fiscalizar as obras de Revitalização da Praça Leopoldo Bulhões, Praça da Bandeira e Praça São Benedito, no município de Natividade - TO., objeto do contrato nº 015/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2008.

#### TERMOS DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N. 036/2006  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 CONTRATADA: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 0315/3845/2006, referente ao reajustamento de preços da 22ª medição, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 036/2006, celebrado com a empresa GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para fazer constar que o valor total dos reajustamentos de preços das medições supramencionadas corresponde a R\$ 12.337,06 (doze mil trezentos e trinta e sete reais e seis centavos).

Palmas-TO, 26 de março de 2008.

CONTRATO N. 058/2007  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 CONTRATADA: INTERVIA ENGENHARIA LTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 347/3845/2007, referente ao reajustamento de preço da 3ª, 5ª, 6ª e 7ª medições, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 058/2007, celebrado com a empresa INTERVIA ENGENHARIA LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento corresponde a R\$ 20.335,36 (vinte mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Palmas - TO, 26 de março de 2008.

José Edmar Brito Miranda.  
 Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO


OBRA: Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

CONTRATO: 030/2008

LOCAL: Araguaína - TO.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição		
01.01.001	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	43.182,06	M2
01.01.002	CARGA MECAN.DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASC.	5.609,24	M3
01.01.003	TRANSP. Q/Q MAT. CAM./BASCUL. ATÉ 20 Km	5.609,24	M3
01.02.001	LOCAÇÃO COM EQUIPE TOPOGRÁFICA	30,00	DIA
01.03.001	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO JAZIDA	37.500,00	M2
01.03.002	ESCAV. TRANSP.MAT. 1ª CAT. C/D6 ATE 100M	28.830,63	M3
01.03.003	ESCAV. CARGA MATERIAL JAZIDA C/INDENIZ.	28.830,63	M3
01.03.004	TRANSP. MAT.1ª CAT.CAMINHO SERV.	412.153,90	M3xK

  
Engº Civil André Luiz Rosa Estorque  
CREA 121050/D-TO  
Mat.: 866574-5  
FISCAL/SEINF/SOP/DFIS

  
Engº Civil Cândido F. Colino Jr.  
CREA: 92646/D-TO  
Mat.: 828898-4  
FISCAL/SEINF/SOP/DFIS



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO


OBRA: Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

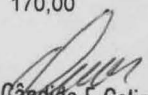
CONTRATO: 030/2008

LOCAL: Araguaína - TO.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição		
01.03.005	ESPALHAMENTO, INCL.COMPCT.	35.153,65	M3
01.03.006	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS MAT. 1ª CAT.	1.952,42	M3
01.03.007	REATERRO APILOADO DE VALAS P/ TUBULAÇÕES	1.952,42	M3
01.04.010	GABIÃO REVEST. PVC H=0,50m (PEDRA)	72,00	M3
01.04.011	BOCA CONCR. BUEIRO TUB. SIMPLES d=100 cm	4,00	UN
01.04.012	GEOTÊXTIL P/ OBRAS COM GABIÃO OP20	243,00	M2
01.04.013	CANALETA DREN TRAPEX. CONCR. 150X265X100 CM	750,00	M
01.06.008	CABO ISOLADO 70 mm <sup>2</sup> - 0,6/1 kV - 70 °C	170,00	M

  
Engº Civil André Luiz Rosa Estorque  
CREA 121050/D-TO  
Mat.: 866574-5  
FISCAL/SEINF/SOP/DFIS

  
Engº Civil Cândido F. Colino Jr.  
CREA: 92646/D-TO  
Mat.: 828898-4  
FISCAL/SEINF/SOP/DFIS



SEINF  
FOL. 60  
M

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO


OBRA: Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

CONTRATO: 030/2008

LOCAL: Araguaína - TO.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição		
01.06.009	CABO TRIPOLAR 3x4 mm2	140,00	M
01.06.010	CABO TRIPOLAR 750V-3x16 mm2	308,00	M
01.06.018	ATERRAMENTO C/ HASTE 5/8x3m CORD. 50mm2	117,00	UN
01.07.003	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	11.102,09	M2
01.07.005	MEIO-FIO h=38cm MOLD. IN LOCO PINT.À CAL	416,69	M
02.01.001	ANDAIME METÁLICO TORRE - MENSAL	600,00	M
02.01.002	ANDAIME : MONTAGEM E DESMONTAGEM	12.000,00	M
02.01.003	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - MENSAL	16.500,00	M2

  
Engº Civil André Luiz Rosa Estorque  
CREA 121050/D-TO  
Mat.: 866574-5  
FISCAL/SEINF/SOP/DFIS

  
Engº Civil Cândido F. Colino Jr.  
CREA: 92646/D-TO  
Mat.: 828898-4  
FISCAL/SEINF/SOP/DFIS



SEINF  
Fls. 61  
M  
Vist

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO


OBRA: Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

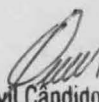
CONTRATO: 030/2008

LOCAL: Araguaína - TO.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição		
02. 01 . 004	ANDAIME : MONTAGEM E DESMONTAGEM		
		20.100,00	M2
02. 10 . 003	PINTURA ACRÍL. 2 DEMÃOS C/FUNDO- PILARES		
		3.075,50	M2
02. 10 . 004	PINTURA PISO TINTA ACRÍL.2 DEM-ARQUIBAN.		
		2.344,15	M2
02. 12 . 001	FORRO DE PVC 200mm C/ ESTR.MET.		
		652,98	M2
02. 13 . 003	ALAMBRADO TUBO INDUS. 3"#14-TELA GAL.7x7		
		250,00	M2
02. 13 . 005	GUARDA CORPO TUBO GAL. 4" H=1,1m		
		20,00	M
02. 13 . 010	GRAMA SINTÉTICA 12 mm		
		20,20	M2

  
Engº Civil André Luiz Rosa Estorque  
CREA 121050/D-TO  
Mat.: 866574-5  
FISCAL/SEINF/SOP/DFIS

  
Engº Civil Cândido F. Colino Jr.  
CREA 92646/D-TO  
Mat.: 828898-4  
FISCAL/SEINF/SOP/DFIS



Contrato: 00030/2008

SubContrato: 0

Empresa: 04.276.350/0001-36 MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Cidade: 4

ARAGUAINA

Objeto: 01

Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

Codigo	Especificação do Serviço	Unidade	Preço Unitário	Qtde. Contratada	Qtde. Executada	Qtde. à Executar (Última Medição)	Diferença (Saldo)	Valor Diferença (Valor Saldo)
01.00.000	ÁREA EXTERNA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.000	LIMPEZA DO TERRENO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.001	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	0,19	55.517,50	55.517,50	43.182,06	-43.182,06	-8.204,59
01.01.002	CARGA MECAN.DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASC.	M3	1,29	7.221,70	7.221,70	5.609,24	-5.609,24	-7.235,92
01.01.003	TRANSP. Q/Q MAT. CAM./BASCUL. ATÉ 20 Km	M3	15,20	7.221,70	7.221,70	5.609,24	-5.609,24	-85.260,45
01.01.004	CERCA ARAME LISO MAD.BRUTA H=1.70m 5 F	M	10,60	348,08	348,08	0,00	0,00	0,00
01.02.000	LOCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.001	LOCAÇÃO COM EQUIPE TOPOGRÁFICA	DIA	405,34	42,00	42,00	30,00	-30,00	-12.160,20
01.03.000	MOVIMENTO EM TERRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.001	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO JAZIDA	M2	0,20	10.205,00	10.205,00	37.500,00	-37.500,00	-7.500,00
01.03.002	ESCAV. TRANSP.MAT. 1ª CAT. C/D6 ATE 100M	M3	3,64	33.618,00	33.618,00	28.830,63	-28.830,63	-104.943,49
01.03.003	ESCAV. CARGA MATERIAL JAZIDA C/INDENIZ.	M3	3,68	33.618,00	33.618,00	28.830,63	-28.830,63	-106.096,72
01.03.004	TRANSP. MAT.1ª CAT.CAMINHO SERV.	M3xK	0,96	1.008.540,00	1.008.540,00	412.153,90	-412.153,90	-395.667,74
01.03.005	ESPALHAMENTO, INCL.COMPCT.	M3	1,43	42.022,48	42.022,48	35.153,65	-35.153,65	-50.269,72
01.03.006	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS MAT. 1ª CAT.	M3	7,40	3.904,85	3.904,85	1.952,42	-1.952,42	-14.447,91
01.03.007	REATERRO APILOADO DE VALAS P/ TUBULAÇÕES	M3	21,78	3.076,60	3.076,60	1.952,42	-1.952,42	-42.523,71
01.04.000	DRENAGEM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.001	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM	M2	0,52	49.904,59	49.904,59	0,00	0,00	0,00
01.04.002	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS, MADEIRA	M2	27,92	4.540,00	4.540,00	0,00	0,00	0,00
01.04.003	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	61,64	263,00	263,00	0,00	0,00	0,00
01.04.004	BOCA DE LOBO 1.0x0.60x1.25 m MOL. IN LOC	UN	542,82	68,00	68,00	0,00	0,00	0,00
01.04.005	TUBO DE CONCRETO D= 400 mm	M	46,35	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00
01.04.006	TUBO DE CONCRETO ARMADO D=600 mm	M	97,63	385,00	385,00	0,00	0,00	0,00
01.04.007	TUBO DE CONCRETO ARMADO D=800 mm CA2	M	160,20	455,00	455,00	0,00	0,00	0,00
01.04.008	TUBO DE CONCRETO ARMADO D=1000 mm	M	268,10	295,00	295,00	0,00	0,00	0,00
01.04.009	POÇO DE VISITA C/TUBO CONC. D=1.00x3,00m	UN	1.069,27	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00
01.04.010	GABIÃO REVEST. PVC H=0,50m (PEDRA)	M3	248,04	24,00	24,00	72,00	-72,00	-17.858,88
01.04.011	BOCA CONCR. BUEIRO TUB. SIMPLES d=100 cm	UN	1.332,37	3,00	3,00	4,00	-4,00	-5.329,48

Coordenadoria de Informática

RI\_QuadroComparativo

JOSIELDO PINHEI

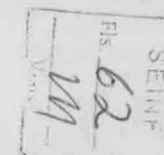
//

Página : 1

Eng.º Civil Cândido F. Colino Jr.  
Fiscal / SEINF-SOP

Eng.º Civil Orival Costa Júnior  
Diretor de Fiscalização e Medição

Eng.º Civil Vinicius Parisi Junior  
Superintendente de Obras  
Públicas





Contrato: 00030/2008

SubContrato: 0

Empresa: 04.276.350/0001-36 MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Cidade: 4 ARAGUAINA

Objeto: 01

Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

Codigo	Especificação do Serviço	Unidade	Preço Unitário	Qtde. Contratada	Qtde. Executada	Qtde. à Executar (Última Medição)	Diferença (Saldo)	Valor Diferença (Valor Saldo)
01.04.012	GEOTÊXTIL P/ OBRAS COM GABIÃO OP20	M2	6,02	81,00	81,00	243,00	-243,00	-1.462,86
01.04.013	CANALETA DREN TRAPEX. CONCR. 150X265X100 CM	M	402,94	0,00	0,00	750,00	-750,00	-302.205,00
01.05.000	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.001	PROJETO DE PAV. ASFÁLTICA C/TOP/GEOT	M2	1,04	50.204,59	50.204,59	0,00	0,00	0,00
01.05.002	PAVIMENT. ASFÁLTICA TSD, INCL. TERRAPL.	M2	31,59	50.204,59	50.204,59	0,00	0,00	0,09
01.06.000	<b>ILUMINAÇÃO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.001	PROJETO ELÉTRICO ILUMINAÇÃO EXTERNA	M2	0,75	106.837,22	106.837,22	0,00	0,00	0,00
01.06.002	PROJETOR C/01 LÂMP. VAPOR MET.400W COMP.	UN	421,20	39,00	39,00	0,00	0,00	0,00
01.06.003	LUM.EXT.1 PÉT.400W VM+POSTE CIRC.CON.12m	UN	3.085,30	32,00	32,00	0,00	0,00	0,00
01.06.004	LUM.EXT.2 PÉT.400W VM+POSTE CIRC.CON.12m	UN	4.145,90	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00
01.06.005	LUM.EXT.4 PÉT.400W VM+POSTE CIRC.CON.12m	UN	5.917,35	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00
01.06.006	LUM. DECORAT.DIF.CÔNICO-160W MISTA POSTE	UN	797,49	32,00	32,00	0,00	0,00	0,00
01.06.007	CAIXA PRÉ-MOLDADA Ø=60cm/50cm C/TAMPA	UN	57,07	156,00	156,00	0,00	0,00	0,00
01.06.008	CABO ISOLADO 70 mm2 - 0,6/1 kV - 70 °C	M	53,27	1.150,00	1.150,00	170,00	-170,00	-9.055,90
01.06.009	CABO TRIPOLAR 3x4 mm2	M	11,37	847,00	847,00	140,00	-140,00	-1.591,80
01.06.010	CABO TRIPOLAR 750V-3x16 mm2	M	33,87	3.455,00	3.455,00	308,00	-308,00	-10.431,96
01.06.011	CABO TRIPOLAR 3x10 mm2	M	23,26	3.690,00	3.690,00	0,00	0,00	0,00
01.06.012	CABO TRIPOLAR 3x6 mm2	M	15,81	9.455,00	9.455,00	0,00	0,00	0,00
01.06.013	QUADRO DIST. P/36 MOD. C/BARR.E CH.GER	UN	446,95	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
01.06.014	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 A - 1a. LINHA	UN	502,58	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
01.06.015	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A	UN	12,10	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00
01.06.016	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A	UN	12,10	47,00	47,00	0,00	0,00	0,00
01.06.017	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70 A - 1a. LINHA	UN	23,75	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
01.06.018	ATERRAMENTO C/ HASTE 5/8x3m CORD. 50mm2	UN	79,29	3,00	3,00	117,00	-117,00	-9.276,93
01.06.019	ELETRODUTO CORRUGADO 4" - PEAD	M	22,68	3.432,00	3.432,00	0,00	0,00	0,00
01.06.020	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS MAT. 1ª CAT.	M3	7,40	686,40	686,40	0,00	0,00	0,00
01.06.021	REATERRO APILOADO DE VALAS P/ TUBULAÇÕES	M3	21,78	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00
01.07.000	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Coordenadoria de Informática

RI\_QuadroComparativo

JOSIELDO PINHEI

//

Página : 2

Eng.º Civil Cândido F. Colino Jr.  
Fiscal / SEINF-SOP

Eng.º Civil Orival Costa Júnior  
Diretor de Fiscalização e Medição

Eng.º Civil Vinicius Parisi Junior  
Superintendente de Obras  
Públicas

SEINF  
63  
M



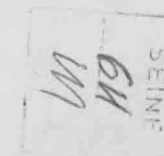
Contrato: 00030/2008      SubContrato: 0      Empresa: 04.276.350/0001-36 MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.      Cidade: 4      ARAGUAINA  
 Objeto: 01      Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

Codigo	Especificação do Serviço	Unidade	Preço Unitário	Qtde. Contratada	Qtde. Executada	Qtde. à Executar (Última Medição)	Diferença (Saldo)	Valor Diferença (Valor Saldo)
01.07.001	PASSEIOS EM CONCRETO fck=13,5 Mpa e=7 cm	M2	34,41	13.750,57	13.750,57	0,00	0,00	0,00
01.07.002	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS	M2	4,82	30.108,05	30.108,05	0,00	0,00	0,00
01.07.003	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	M2	9,53	13.074,01	11.102,09	13.074,01	-11.102,09	-105.802,91
01.07.004	TERRA C/ADUBO PREPAR. E SUBST.P/ PLANTIO	M3	27,95	3.010,81	0,00	3.010,81	0,00	0,00
01.07.005	MEIO-FIO h=38cm MOLD. IN LOCO PINT.À CAL	M	21,58	2.692,00	0,00	3.108,69	-416,69	-8.992,17
01.07.006	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	17,42	1.539,45	0,00	1.539,45	0,00	0,00
01.07.007	ALAMBRADO TELA REV. PVC 3D H=2,03m/0,50m	M	283,30	539,95	539,95	0,00	0,00	0,00
01.07.008	ALAMBRADO TELA G.MOUR.CONC.H=2,40mMURETA	M	129,01	1.402,01	1.402,01	0,00	0,00	0,00
01.07.009	PORTÃO TELA REVEST. PVC 3D	M2	350,47	12,18	0,00	12,18	0,00	0,00
01.07.010	PORTÃO TUBO GALVANIZADO C/ TELA	M2	288,61	41,40	0,00	41,40	0,00	0,00
01.07.011	LETRAS CAIXA H=100CM, LARG=80CM	UN	224,25	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00
02.00.000	<b>ÁREA INTERNA</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.000	<b>ANDAIMES</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.001	ANDAIME METÁLICO TORRE - MENSAL	M	10,21	100,00	100,00	600,00	-600,00	-6.126,00
02.01.002	ANDAIME : MONTAGEM E DESMONTAGEM	M	1,32	2.000,00	2.000,00	12.000,00	-12.000,00	-15.840,00
02.01.003	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - MENSAL	M2	3,90	1.500,00	1.500,00	16.500,00	-16.500,00	-64.350,00
02.01.004	ANDAIME : MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	1,32	6.700,00	6.700,00	20.100,00	-20.100,00	-26.532,00
02.02.000	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.001	ESCAVAÇÃO MAN.DE VALAS ATÉ 2.00m PROF.	M3	22,96	1,80	1,80	0,00	0,00	0,00
02.02.002	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA	M2	8,61	4,50	4,50	0,00	0,00	0,00
02.02.003	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	23,40	1,13	1,13	0,00	0,00	0,00
02.03.000	<b>FUNDAÇÃO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.001	ALVENARIA EMBAS. C/ TIJ. MACIÇOS, 1:2:8	M3	441,71	1,20	1,20	0,00	0,00	0,00
02.03.002	FORMA P/ BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÕES	M2	34,89	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00
02.03.003	ARMADURA CA-60B FINA 3.4 a 6.0 mm FUND.	KG	8,02	12,66	12,66	0,00	0,00	0,00
02.03.004	ARMADURA CA-50A MÉDIA 6.3 a 10.0 mm FUND	KG	7,58	37,97	37,97	0,00	0,00	0,00
02.03.005	CONCRETO 20 MPa P/ FUND., SEIXO, BET.	M3	323,42	0,68	0,68	0,00	0,00	0,00
02.03.006	IMPERMEABILIZ. BALDRAMES- PINT. ASFÁLT.	M2	5,40	17,25	17,25	0,00	0,00	0,00

Eng.º Civil Cândido F. Colino Jr.  
Fiscal / SEINF-SOP

Eng.º Civil Orival Costa Júnior  
Diretor de Fiscalização e Medição

Eng.º Civil Miniclus Parisi Junior  
Superintendente de Obras  
Públicas







Contrato: 00030/2008 SubContrato: 0 Empresa: 04.276.350/0001-36 MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Cidade: 4 ARAGUAINA  
 Objeto: 01 Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

Codigo	Especificação do Serviço	Unidade	Preço Unitário	Qtde. Contratada	Qtde. Executada	Qtde. à Executar (Última Medição)	Diferença (Saldo)	Valor Diferença (Valor Saldo)
02.04.000	<b>SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.001	FORMA DE TÁBUA P/ SUPERESTRUTURA 2x	M2	58,08	13,75	13,75	0,00	0,00	0,00
02.04.002	FORMA P/CONCR. ARMADO REUT.3x COMP. RES.	M2	46,78	24,21	24,21	0,00	0,00	0,00
02.04.003	ARMADURA CA-60B FINA 3.4 a 6.0 mm	KG	8,02	46,56	46,56	0,00	0,00	0,00
02.04.004	ARMADURA CA-50A MÉDIA - 6.3 a 10,00 mm	KG	7,58	139,69	139,69	0,00	0,00	0,00
02.04.005	CONCRETO 20 MPa P/ SUPERE.SEIXO, BET	M3	350,42	1,96	1,96	0,00	0,00	0,00
02.05.000	<b>VEDAÇÃO PAREDES E PAINÉIS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.001	ALVENARIA ELEV. TIJ. 6 FUIROS 1:2:8, 10cm	M2	108,95	108,95	108,95	0,00	0,00	0,00
02.05.002	VERGAS RETAS DE CONCRETO ARMADO	M3	945,12	0,09	0,09	0,00	0,00	0,00
02.05.003	ACUNHAM. DE TIJOLOS MACIÇOS 10 CM	M	14,10	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00
02.05.004	ALVEN.ELEV.T.FUR.1:2:8-15cm/TOPO ARQUIB.	M2	52,01	1.099,55	1.099,55	0,00	0,00	0,00
02.06.000	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.001	ESQUADRIA FERRO,CH.DOBR.#18, MAXIMAR	M2	308,64	1,20	1,20	0,00	0,00	0,00
02.06.002	GRADE DE PROTEÇÃO P/ ESQUADRIAS	M2	220,24	44,46	44,46	0,00	0,00	0,00
02.06.003	PORTA METALON #16 VENEZIANA, ABRIR	M2	352,58	4,20	4,20	0,00	0,00	0,00
02.07.000	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.001	CHAPISCO 1:3, CIMENTO E AREIA - INT/EXT	M2	3,30	2.417,00	2.417,00	0,00	0,00	0,00
02.07.002	REBOCO MASSA ÚNICA,1:2:9, PAREDE INT/EXT	M2	18,96	2.417,00	2.417,00	0,00	0,00	0,00
02.08.000	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.001	PISO CERÂMICO ESM. PEI-4 C/ REGULAZ.	M2	48,65	87,76	87,76	0,00	0,00	0,00
02.08.002	RODAPÉ CERÂMICO H=10 CM	M	11,62	41,46	41,46	0,00	0,00	0,00
02.09.000	<b>VIDRO COMUM</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.001	VIDRO LISO 4mm	M2	84,50	1,20	1,20	0,00	0,00	0,00
02.10.000	<b>PINTURA PVA/ACRÍLICA</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.001	MASSA CORRIDA PVA, 2 DEMÃOS	M2	6,56	217,90	217,90	0,00	0,00	0,00
02.10.002	PINTURA PVA INT/EXT, 2 DEMÃOS C/ FUNDO	M2	7,77	418,19	418,19	0,00	0,00	0,00
02.10.003	PINTURA ACRÍL. 2 DEMÃOS C/FUNDO- PILARES	M2	8,52	6.151,00	6.150,50	3.076,00	-3.075,50	-26.203,26
02.10.004	PINTURA PISO TINTA ACRÍL.2 DEM-ARQUIBAN.	M2	9,37	5.569,23	5.128,15	2.785,23	-2.344,15	-21.964,71

Eng.º Civil Cândido F. Colino Jr.  
Fiscal / SEINF-SOP

Eng.º Civil Orival Costa Júnior  
Diretor de Fiscalização e Medição

Eng.º Civil Vinicius Parisi Junior  
Superintendente de Obras Públicas

SEINF  
65  
M



Contrato: 00030/2008

SubContrato: 0

Empresa: 04.276.350/0001-36 MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Cidade: 4

ARAGUAINA

Objeto: 01

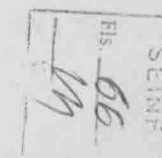
Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

Codigo	Especificação do Serviço	Unidade	Preço Unitário	Qtde. Contratada	Qtde. Executada	Qtde. à Executar (Última Medição)	Diferença (Saldo)	Valor Diferença (Valor Saldo)
02.11.000	PINTURA ESMALTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11.001	PINTURA ESM. S/ ESQ. MET. ABERTA 2 DEM.	M2	16,08	1,20	1,20	0,00	0,00	0,00
02.11.002	PINTURA ESM S/ ESQ. MET. FECHADA 2 DEM.	M2	21,20	4,20	4,20	0,00	0,00	0,00
02.11.003	PINTURA ESM. S/ ESTR. AÇO 2 DEM. À PIST.	M2	9,05	1.597,40	1.597,40	0,00	0,00	0,00
02.11.004	PINTURA ESMALTE TUBULAÇÃO MET. 4"C/FUNDO	M	10,82	1.417,27	1.417,27	0,00	0,00	0,00
02.12.000	FORRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.001	FORRO DE PVC 200mm C/ ESTR.MET.	M2	41,55	1.368,82	1.368,82	652,98	-652,98	-27.131,32
02.13.000	FECHOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13.001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/MANTA 4mm	M2	29,62	680,30	680,30	0,00	0,00	0,00
02.13.002	PO DE BRITA REGULAR., PISTA DE ATLETISMO	M3	63,61	71,31	71,31	0,00	0,00	0,00
02.13.003	ALAMBRADO TUBO INDUS. 3"#14-TELA GAL.7x7	M2	105,99	130,00	130,00	250,00	-250,00	-26.497,50
02.13.004	CORRIMÃO TUBO GAL. 2 1/2"	M	159,51	32,20	32,00	0,00	0,20	31,90
02.13.005	GUARDA CORPO TUBO GAL. 4" H=1,1m	M	394,46	434,22	434,22	20,00	-20,00	-7.889,20
02.13.006	GUARDA CORPO TUBO GAL. 4" H=0,45m	M	253,94	263,05	263,05	0,00	0,00	0,00
02.13.007	MEIO FIO S/ SARJETA	M	21,58	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00
02.13.008	CADEIRA CONCHA FIBRA DE VIDRO P/ESTÁDIO	UN	121,66	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
02.13.009	BANCO RESERVA COM COBERTURA POLICARB.	UN	7.356,85	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
02.13.010	GRAMA SINTÉTICA 12 mm	M2	72,48	209,80	209,80	20,20	-20,20	-1.464,10
02.13.011	DIVULGAÇÃO TEXTO - PLACAS IDENTIFICAÇÃO	M2	998,31	352,85	352,85	0,00	0,00	0,00
02.14.000	LIMPEZA FINAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14.001	LIMPEZA GERAL	M2	4,31	87,55	0,00	87,55	0,00	0,00
02.14.002	LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS	M2	1,15	63.955,17	0,00	63.955,17	0,00	0,00
02.14.003	EXTORNO DE BDI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eng.º Civil Cândido F. Colino Jr.  
Fiscal / SEINF-SOP

Eng.º Civil Orival Costa Júnior  
Diretor de Fiscalização e Medição

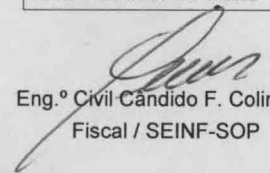
Eng.º Civil Vinicius Parisi Junior  
Superintendente de Obras  
Públicas

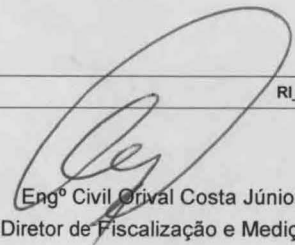


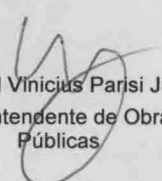


Contrato: 00030/2008      SubContrato: 0      Empresa: 04.276.350/0001-36 MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.      Cidade: 4      ARAGUAINA  
 Objeto: 01      Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

Codigo	Especificação do Serviço	Unidade	Preço Unitário	Qtde. Contratada	Qtde. Executada	Qtde. à Executar (Última Medição)	Diferença (Saldo)	Valor Diferença (Valor Saldo)
<b>Valores Negativos - Acrescidos</b>								
Total	=====							-1.530.316,43
B.D.I. ( 0 ) %	=====							0,00
Total Geral	=====							-1.530.316,43
<b>Valores Positivos - Suprimidos</b>								
Total	=====							32,00
B.D.I. ( 0 ) %	=====							0,00
Total Geral	=====							32,00
Valor do Aditivo sem B.D.I.	=====							-1.530.284,43
Valor do Aditivo com B.D.I.	=====							-1.530.284,43

  
 Eng.º Civil Cândido F. Colino Jr.  
 Fiscal / SEINF-SOP

  
 Eng.º Civil Orival Costa Júnior  
 Diretor de Fiscalização e Medição

  
 Eng.º Civil Vinicius Parisi Junior  
 Superintendente de Obras Públicas

SEINF  
 FIS 69  
 109



## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO


CONTRATO : 030/2008.

OBRA : Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol.

LOCAL : Araguaína - TO.

EMPRESA : MVL Construções Ltda.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MÊS... 01	MÊS... 02	MÊS... 03	MÊS... 04	MÊS... 05
<b>Área Externa</b>						
01.01.00	Limpeza do Terreno					
01.02.00	Locação					
01.03.00	Movimento em Terra					
01.04.00	Drenagem					
01.05.00	Pavimentação Asfáltica					
01.06.00	Iluminação					
01.07.00	Serviços Complementares					
<b>Area Interna</b>						
02.01.00	Andaimos					
02.02.00	Movimento de Terra					
02.03.00	Fundação					
02.04.00	Superestrutura Concreto Armado					
02.05.00	Vedação					
02.06.00	Esquadrias Metálicas					
02.07.00	Revestimento Parede					
02.08.00	Revestimento Piso					
02.09.00	Vidro comum					
02.10.00	Pintura PVA / Acrílica					
02.11.00	Pintura Esmalte					
02.12.00	Forro					
02.13.00	Fechos					
02.14.00	Limpeza Final					
<b>TOTAL</b>		313.589,60	398.728,64	403.811,87	312.154,23	102.000,09
<b>ACUMULADO</b>		<b>313.589,60</b>	<b>712.318,24</b>	<b>1.116.130,11</b>	<b>1.428.284,34</b>	<b>1.530.284,43</b>

  
Engº Civil Cândido F. Colino Jr.  
CREA: 92646/D-TO  
Mat.: 828898-4  
FISCAL/SEINF/SOP/DFIS



## PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

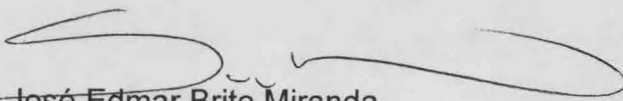
O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol em Araguaína - TO., em ARAGUAINA - TO, a cargo da empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., contrato 00030/2008

### JUSTIFICATIVA:

Obra aguardando definição de projeto de drenagem e autorização do aditivo de valor

Palmas-TO, 18 de julho de 2008

Engº Civil Vinicius Parisi Junior  
Superintendente de Obras Públicas

  
José Edmar Brito Miranda  
Secretário  
Sérgio Leão  
Subsecretário

rl

Recebi em

18/07/2008

  
MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO

SEINF  
Fls. 147  
D.

**Fiscal**

**De:** "Fiscal" <fiscal@seinf.to.gov.br>  
**Para:** "Casa Civil" <doe@casacivil.to.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 23 de setembro de 2008 14:13  
**Anexar:** 1ª Paralisação - 030-2008.doc  
**Assunto:** Paralisação

SEINF  
Fls. 90  
M

Segue em anexo, Paralisação a ser publicado.

Grato,

Josiêlido Pinheiro  
CPD - Diretoria de Fiscalização de Fiscalização e Medições - SEINF  
63 3218-1696

23/9/2008



SEINF  
Fls. 21  
M  
V.

Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra - Estrutura  
**ANÁLISE CONTRATUAL**

Contrato : 00030/2008      SubContrato : 0      Recurso: SEINF / 00 / 00  
Empresa : MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.  
Objeto : Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol em Araguaína - TO.

Localidade (s) : ARAGUAINA

**VALORES**

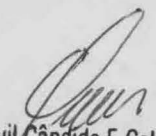
---

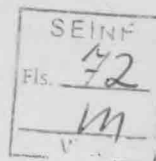
Valor Contrato a PI	:	6.949.743,52	
Aditivos	:	0,00	
Valor Total a PI	:	6.949.743,52	
Valor Medido a PI	:	6.666.047,75	95,92%
Saldo a PI	:	283.695,77	4,08%
Última Medição	:	4ª - Parcial	
Período da Última Medição	:	17/06/2008 a 17/07/2008	

**PRAZO**

---

Data da Ordem de Serviço	:	10/03/2008	
Prazo Contratual	:	180	
Vencimento	:	06/09/2008	
1ª Ordem de Paralisação	:	18/07/2008	Saldo : 50 dias

  
Engº Civil Cândido F. Colino Jr.  
CREA: 92646/D-TO  
Mat.: 828898-4  
FISCAL/SEINF/SOP/DFIS



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO**

Palmas, 27 de fevereiro de 2009.

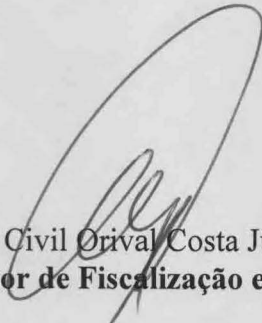
**ENCAMINHAMENTO**

**EMPRESA:** MVL Construções Ltda - EPP.

**ASSUNTO:** Aditivo de valor e prazo do contrato 030/2008, referente à Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol em Araguaína - TO.

*Ao*  
**NUSCIN,**

Encaminhamos os autos presentes para análise e providências.



Engº Civil Orival Costa Júnior  
Diretor de Fiscalização e Medição





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**  
**NUCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO**

**SEINF**  
**NUSCIN**

**PARECER**

PROCESSO Nº <b>0095/3700</b>	ANO <b>2009</b>	INTERESSADO <b>SEINF.</b>
---------------------------------	--------------------	------------------------------

Palmas -TO, 02 de março de 2009.

**A**  
**SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE - SESPO,**

Em obediência ao Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e Art. 26 da Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1.869/2008), solicitamos que seja informada a **dotação orçamentária com juntada da respectiva Nota de Dotação-ND**, que garanta a realização da despesa; e posterior juntada de autorização do Senhor Governador na forma do Anexo III ao Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009.

Atenciosamente,

Cláudio Gomes Campos  
Chefe de Núcleo III/NUSCIN  
Matr.: 822174-0 / SEINF

Ciente em: 02/03/09

Maria Alice V. Labres Fonseca  
Chefe do NUSCIN  
MF: 823628-3 / SEINF

SIAFEM2009-EXEORC,CONSULTAS,CONND ( CONSULTA NOTA DE DOTACAO )  
 CONSULTA EM 02/03/2009 AS 16:37 USUARIO : JOSEMARA  
 DATA EMISSAO : 10FEV2009 NUMERO : 2009ND00126.  
 UNIDADE GESTORA : 150100 - SECRETARIA DO ESPORTE  
 GESTAO : 00001 - DIRETA  
 TIPO REF.: DOC.REF.: DATA REF.: DATA LANC.: 10FEV2009  
 PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
 EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
 200200 1 15010 27811004311190000 0100000000 449051 150100 111901 1.530.284,43 ✓  
 200201 1 15010 27811004311190000 0100888888 449051 150100 111901 1.530.284,43

OBSERVACAO :  
 DETALHAMENTO DE FONTE DE DESTINADO ATENDER DESPESAS COM PROCESSO 2008/3700/00  
 269

LANCCADO POR : KEYLLA VALKIRIA SOARES ABRAO EM 10FEV2009 AS 08:37 HS



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Esporte

75

**ANEXO III AO DECRETO No 3.611, de 29 de janeiro de 2009.**

Palmas, 02 de março de 2009.

DO (A): SR. SECRETARIO DE ESPORTE  
AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO.

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SERVIÇOS/ MATERIAIS Nº 051  
EXTRACOTA**

QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO		
		Conforme folhas de n.º 171 a 175		
Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte	Nº da ND e/ou Declaração	
27.811.0043.1119.0000	44.90.51	0100888888	2009ND00126	
Valor Estimado: R\$ 1.530.284,43 ( hum milhão quinhentos e trinta mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)				
Prazo de Execução: 12 meses				
Nº do Processo: 2009 3700 000095				
Forma de Pagamento: mediante apresentação da Nota Fiscal				
<b>Finalidade do Material ou Serviço</b>				
Destinado atender despesas com aditivo de valor e prazo do contrato 30/2008 referente à construção da 2ª Etapa do Estádio de Futebol de Araguaina - TO.		 Palmeri Costa Bezerra <b>Ordenador da Despesa</b>		
<b>Manifestação do Secretário do Planejamento</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrária		Em <u>17/03/09</u>  José Augusto Pires Pinheiro <b>Secretário do Planejamento</b>		
Autorizo, observadas as normas legais e a ética.				
Em ___/___/___		 Governador do Estado		

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00145 Data de emissao: 25/03/2009 Gestao: 00001

UG Descricao  
150100 SECRETARIA DO ESPORTE

No. Processo  
2009/3700/95  
CNPJ/CPF  
04276350-0001/36

Credor: MVL - CONSTRUCOES LTDA

Endereco: AV CONEGO JOAO LIMA 997  
Cidade: ARAGUAINA

UF: TO CEP: 77800000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
1 400091 15010 27811004311190000 0100888888 449051 150100 111901

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitacao : 4 CONCORRENCIA Modalidade: 3 ESTIMATIVA  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
\*\*\*\*\*1.530.284,43 \*\*\*\*\*1.530.284,43

UM MILHAO, QUINHENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA\*  
E TRES CENTAVOS\*\*\*\*\*

SUBITEM DA DESPESA:

91 1.530.284,43

CRONOGRAMA MENSAL:

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	1.530.284,43 Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte	

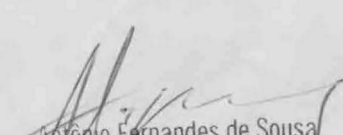
ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	DESTINADO ATENDER DESPESA S COM ADITIVO REFERENTE A 2 ETAPA DO ETADIO DE FUT EBOL EM ARAGUAINA			1.530.284,43

-----  
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*1.530.284,43  
-----  
Local e Data da Entrega

RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
578094291/91 - KEYLLA VALKIRIA SOARES ABRAO  
ORDENADOR DE DESPESA

Pag. 1  
IMPRESSO PELO SIAFEM

  
Palmeri Costa Bezerra  
Secretário

  
Antonio Fernandes de Sousa  
Diretor Adm. e Finanças



77

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO ESPORTE

FLS: 77
PROCESSO: 2009 3700 00095

Encaminhem-se os presentes autos a SEINF/DIRETORIA DE OBRAS  
para que sejam tomadas as seguintes providências:

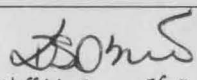
**PARA O CONTRATO DE ADITAMENTO**

---

---

---

---

DATA	CONFERIDO POR
27/03/2009	 Keylla Valkyria Soares Abrão Coordenadora



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**  
**NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO**

**SEINF**  
**NUSCIN**

**PARECER**

PROCESSO Nº <b>095/3700</b>	ANO <b>2009</b>	INTERESSADO: <b>MVL CONSTRUÇÕES LTDA.</b>
--------------------------------	--------------------	--

Palmas, 27 de março de 2009.

À  
**Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços**

Após análise nos autos, encaminhamos o presente processo para elaboração da minuta do Termo Aditivo de valor e prazo do **Contrato nº 030/2008**, posteriormente enviar a Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Hélio Augusto G. Borges  
Gerente de Núcleo II/NUSCIN  
Mat.: 836587-3 / SEINF

Ciente 27/3/2009

Maria Alice V. Labres Fonseca  
Chefe do NUSCIN  
MF. 823628-3 / SEINF

AO  
APOIO/CLOPS  
Elaborar mi-  
nuta de Termo  
Aditivo.

Luis Mario Ranzi  
MF: 686930-1  
Residência-CLOPS/SEINF



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF**

MINUTA

**TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 30/2008, que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE - SESPO**, como **INTERVENIENTE** a **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF**, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **MVL CONSTRUÇÕES LTDA**.

- a) **CONTRATANTE:** **SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE - SESPO**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 03.063.416/0001-47, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Secretário **PALMERI COSTA BEZERRA**, residente em Palmas -TO.
- b) **INTERVENIENTE:** **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 01.786.011/0001-01, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA**, residente em Palmas – TO.
- c) **CONTRATADA:** **MVL CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 04.276.350/0001-36, com sede na Avenida Cônego João Lima, n.º 997, Sala 08, Vila Rosário, em Araguaína – TO, representada por **MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO**, residente em Araguaína – TO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a **alteração do valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à construção da 2ª etapa do estádio de futebol em Araguaína – TO**.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF**

MINUTA

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - Fundamenta-se este Termo nos autos do processo nº 2009/3700/000095, bem como nos termos do **artigo ..... da Lei nº 8.666/93**, conforme entendimento exarado no Parecer Jurídico nº ...../2009 às folhas .... /....., devidamente aprovado pelo Procurador Geral do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

3.1 - O valor deste Termo é de **R\$ 1.530.284,43 (um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, passando o valor do contrato em epígrafe, que era de **R\$ 6.949.743,52 (seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinqüenta e dois centavos)**, para **R\$ 8.480.027,95 (oito milhões, quatrocentos e oitenta mil e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)**.

**CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da funcional programática: **15010.27.811.0043.1.119**, elemento de despesa: **4.4.90.51**, fonte: **01.00**.

4.2 - Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

**CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA COMPLEMENTAR**

5.1 - A **CONTRATADA** deverá prestar garantia complementar de **R\$ 76.514,22 (setenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Termo junto à Tesouraria da Secretaria Estadual do Esporte - SESPO.

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO**

6.1 - Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias** o prazo contratual, a partir do término previsto na avença principal.





**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF**

MINUTA

**CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO**

7.1 - Para os legais efeitos ficam **ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 30/2008.**

7.2 - E por estarem de pleno acordo, as partes **CONTRATANTES** firmam o presente Termo de Aditamento, em duas vias de igual teor e forma.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF**, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos ..... dias do mês de ..... de 2009.

---

**PALMERI COSTA BEZERRA**  
Secretário Estadual do Esporte  
Contratante

---

**MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO**  
MVL Construções Ltda  
Contratada

---

**JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA**  
Secretário da Infraestrutura  
Interveniente



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE  
SERVIÇOS

CLOPS



DESPACHO DE PROCESSO

PROCESSO Nº

2009/3700/000095

INTERESSADO:

MVL CONSTRUÇÕES LTDA

REF: Alteração do valor e prorrogação de prazo do contrato nº 30/2008, referente à construção da 2ª etapa do estádio de futebol de Araguaina - TO.

À  
Representação da Procuradoria Geral do Estado /SEINF.

Senhor Procurador,

Por força do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, submetemos à apreciação dessa Douta Procuradoria a Minuta do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 30/2008, às fls. 79/81.

Palmas - TO, 30 de março de 2009.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

<b>PROCESSO:</b>	2009.3700.000095.
<b>INTERESSADO:</b>	MVL CONSTRUÇÕES LTDA.
<b>OBJETO:</b>	TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 30/2008.

**PARECER N.º 012/2009**

Versam os presentes autos sobre a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º 30/2.008, cujo objeto é a alteração do valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à construção da 2ª etapa do estádio de futebol em Araguaína - TO.

Para instrução dos autos, dentre outros, foram anexados os seguintes documentos:

1. Ofício n° 100/2009/SESPO/GASEC, subscrito pelo Secretário do Esporte ao Superintendente de Obras Públicas, com o seguinte teor, à fl. 02:

*“Em atenção ao Ofício/SEINF/SOP/N° 0611, informamos que estamos de acordo com a planilha e solicitação do aditamento de valor”.*

*Sendo assim, encaminhamos para as devidas providencias cabíveis”.*

2. Cópia do Ofício/SEINF/SOP/N°0611; do Relatório de quadro comparativo para aditivo de valor; do Informe técnico; do Demonstrativo financeiro para aditamento e empenho e a Consulta Nota de Dotação n° 2009ND00126, às fls. 03/12;

3. Memorando/SEINF/SOP/N° 0173, de 26 de fevereiro de 2.009, subscrito pelo Superintendente de Obras Públicas ao Secretário da Infra-Estrutura, com o seguinte teor, à fl. 13:

*“Solicitamos de V. Ex<sup>a</sup>, autorização para alteração contratual mediante aditamento de valor e prazo de 90 (noventa) dias do referido contrato com a empresa MVL Construções Ltda, conforme autorização da Secretaria do Esporte – SESPO.”*

4. Memorando/SEINF/SOP/DFIS/N° 0093, de 26 de fevereiro de 2009, subscrito pelo Diretor de Fiscalização e Medição ao Superintendente de Obras Públicas, nos seguintes termos, à fl.14:

*“Informamos que para conclusão do contrato, será necessário o acréscimo de serviços conforme Justificativa Técnica e Memória de Cálculo em anexo.*



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

*Dessa forma solicitamos de V. S<sup>a</sup>. a análise da possibilidade de aditamento de valor e prazo de 90 (noventa) dias para o referido contrato com a empresa MVL Construções Ltda.”*

5. Justificativa Técnica subscrita pelo Engenheiro Civil da Secretaria da Infra-Estrutura, Cândido Ferreira Colino Júnior, à fl.15:

6. Termo de aceite subscrito pelo Diretor da empresa, à fl.16;

7. Cópias de documentos referentes à realização da licitação; do Contrato Administrativo nº 30/2.008 e respectivo extrato enviado para publicação no Diário Oficial do Estado em 07 de março de 2.008, às fls.17/44;

8. Memória de cálculo; Relatório de quadro comparativo para aditivo de valor; Cronograma físico – financeiro; Ordem de paralisação de serviços, enviada para publicação no Diário Oficial do Estado em 23 de setembro de 2.008, às fls. 58/70;

9. Análise contratual, à fl. 71;

10. Despacho do Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN à Secretaria Estadual do Esporte – SESPO, no seguinte teor:

*“Em obediência ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e art. 26 da Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1.869/2008), solicitamos que seja informada a dotação orçamentária com juntada da respectiva Nota de Dotação – ND, que garanta a realização da despesa, e posterior juntada de autorização do Senhor Governador na forma do Anexo III ao Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009”.*

11. Nota de Dotação nº 2009ND00126; Solicitação destinado a atender despesas com aditivo de valor e prazo com a respectiva autorização do Senhor Governador; Nota de empenho nº 2009NE00145, emitida em 25/03/2009, às fls. 74/76;

12. Minuta do termo de aditamento ao contrato administrativo, às fls. 79/81.

**É o relatório.**

Analizados os autos verifica-se que a necessidade da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º 30/2008 encontra amparo na justificativa técnica subscrita pelo engenheiro fiscal da obra, às fls. 15, devidamente aprovada pelo Diretor de Fiscalização e Medição e pelo Superintendente de Obras Públicas da Secretaria da Infra-Estrutura. Vejamos, pois:



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



*“Conforme foi informado no Ofício/SEINF/SOP/Nº 0611 e autorizado no Ofício nº 100/2009/SESP/SEPO/GASEC, informamos que:*

*Na execução da terraplanagem do estacionamento do Estádio, será necessária a substituição do solo arenoso de baixa resistência por um material com CBR que possibilitasse uma compactação adequada para realização dos serviços.*

*Se faz necessário a construção de canaletas para escoamento das águas pluviais e de um alambrado entre o campo de futebol e o estacionamento evitando possíveis danos ao Estádio.*

*Informamos que para conclusão dos serviços, faz-se necessário aditivo de prazo de mais 90 (noventa) dias para finalização do contrato.*

*Pelo exposto acima e considerando a necessidade de manter o bem estar dos usuários, assim como a conservação do patrimônio, se faz necessário a alteração contratual mediante aditamento de valor do referido contrato. Aguardamos autorização da Secretaria de Esportes.”*

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Dialética, 5ª Edição, 1998, pág. 513, temos que:

*“A modificação contratual é institucionalizada e não caracteriza rompimento dos princípios aplicáveis. É o reflexo jurídico da superposição do interesse público.*

*A alteração do contrato retrata, sob alguns ângulos, uma faculdade discricionária da Administração.*

...

*A Administração tem de evidenciar, por isso, a superveniência de motivo justificador da alteração contratual. Deve evidenciar que a solução localizada na face interna da licitação não se revelou, posteriormente, como a mais adequada. Deve indicar que os fatos posteriores alteram a situação de fato ou de direito e exigem um tratamento distinto daquele adotado.”*

Ensina Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, in Contratos Administrativos, Saraiva, 1991, págs. 334-335:

*“O interesse público, vinculado à necessidade da obra ou serviço, em razão direta do acompanhamento da execução do contrato administrativo, oferece à Administração poderes ou prerrogativas para intervir, prorrogando ou renovando os*



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

*acordos realizados por livre consenso entre as partes e já possuídos de efetivas relações.*

...

*Em princípio, reconhecidas as condições materiais e a viabilidade da manutenção do acordo convencionado, não há dúvida que a Administração, exercendo uma atividade racionalizadora ou de economia nos procedimentos administrativos, possa consentir na prorrogação ou renovação das contratações públicas.*

*A prorrogação, uma vez recomendada pelo interesse público, constitui extensão programada da vigência do contrato além do prazo inicialmente fixado, com o mesmo contraente e nas mesmas condições anteriores. Pode ser prevista no edital ou não, pois decorre de situações de provada impossibilidade na execução convencionada.”*

A Lei nº 8.666/93 dispõe nos seus artigos 57, § 1º, inciso IV e 65, inciso I, alínea “b”:

*“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

*IV- aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;”*

*“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

...

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;”*

Por sua vez, o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 prescreve:



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

*“§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.”*

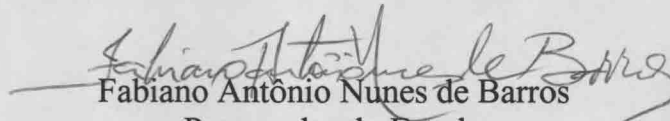
Conforme consta no demonstrativo financeiro para aditamento e empenho, às fls. 11, subscrito pelo Diretor de Fiscalização e Medição da Secretaria da Infra-Estrutura, o percentual para o aditamento financeiro é de 22,00 (vinte e dois por cento) do valor contratual, correspondendo a R\$ 1.530.284,43 (um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

A minuta do termo de aditamento obedece aos requisitos legais.


Seguindo esta linha de raciocínio e com base nos documentos apresentados, entendo que a Administração Pública poderá promover a alteração contratual com fundamento nos artigos 57, § 1º, inciso IV e 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j., que submeto a apreciação do Douto Procurador Geral do Estado.

Palmas-TO, ao 1º dia do mês de abril de 2009.

  
Fabiano Antônio Nunes de Barros  
Procurador do Estado

Aprovo na Data/Supra  
Dr. Hércules Ribeiro Martins  
Procurador-Geral do Estado





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 00030/2008, que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE - SESPO**, como **INTERVENIENTE** a **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF**, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **MVL CONSTRUÇÕES LTDA**.

- a) **CONTRATANTE:** **SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE - SESPO**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 03.063.416/0001-47, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Secretário **PALMERI COSTA BEZERRA**, residente em Palmas -TO.
- b) **INTERVENIENTE:** **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 01.786.011/0001-01, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA**, residente em Palmas - TO.
- c) **CONTRATADA:** **MVL CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 04.276.350/0001-36, com sede na Avenida Cônego João Lima, n.º 997, Sala 08, Vila Rosário, em Araguaína - TO, representada por **MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO**, residente em Araguaína - TO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a **alteração do valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à construção da 2ª etapa do estádio de futebol em Araguaína - TO.**





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - Fundamenta-se este Termo nos autos do processo nº 2009/3700/000095, bem como nos termos do **artigo 57, § 1º, inciso IV e 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93**, conforme entendimento exarado no Parecer Jurídico nº 012/2009 às folhas 83/87, devidamente aprovado pelo Procurador Geral do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

3.1 - O valor deste Termo é de **R\$ 1.530.284,43 (um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, passando o valor do contrato em epígrafe, que era de **R\$ 6.949.743,52 (seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, para **R\$ 8.480.027,95 (oito milhões, quatrocentos e oitenta mil e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)**.

**CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da funcional programática: **15010.27.811.0043.1.119**, elemento de despesa: **4.4.90.51**, fonte: **01.00**.

4.2 - Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

**CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA COMPLEMENTAR**

5.1 - A **CONTRATADA** deverá prestar garantia complementar de **R\$ 76.514,22 (setenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Termo junto à Tesouraria da Secretaria Estadual do Esporte - SESPO.

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO**

6.1 - Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias** o prazo contratual, a partir do término previsto na avença principal.



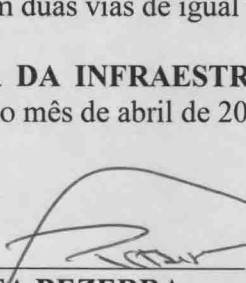
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

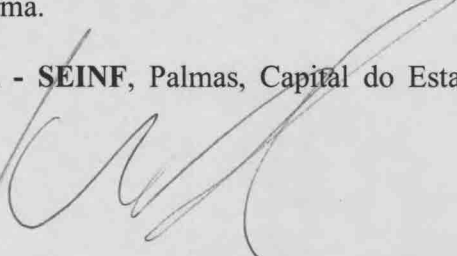
CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO


7.1 - Para os legais efeitos ficam **ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 00030/2008.**

7.2 - E por estarem de pleno acordo, as partes **CONTRATANTES** firmam o presente Termo de Aditamento, em duas vias de igual teor e forma.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF**, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
**PALMERI COSTA BEZERRA**  
Secretário Estadual do Esporte  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO**  
MVL Construções Ltda  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA**  
Secretário da Infraestrutura  
Interveniente



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

OFÍCIO/SEINF/CLOPS Nº 00106/2009

Palmas - TO, 06 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**PALMERI COSTA BEZERRA**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DO ESPORTE  
N E S T A

Senhor Secretário,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de assinar o Termo de Aditamento ao **Contrato nº 00030/2008**, no valor de **R\$ 1.530.284,43 (um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, tendo como contratada a empresa **MVL CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a alteração do valor e prorrogação do prazo do contrato em epígrafe, referente à construção da 2ª etapa do estádio de futebol, em Araguaína – TO.

Atenciosamente,

**LUIS MARIO RANZI**  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO ESPORTE

FLS: 99

PROCESSO:  
2009 3700 00095

Encaminhem-se os presentes autos a SEINF/DIRETORIA DE OBRAS  
para que sejam tomadas as seguintes providências:

APÓS ASSINATURA DO CONTRATO RETORNE-SE OS AUTOS PARAS  
AS PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS

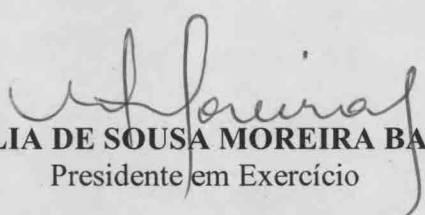
DATA	CONFERIDO POR
08/04/2009	



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

- Primeiro Aditamento ao Contrato nº 00030/2008.
- Contratante: **SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE – SESPO.**
- Interveniente: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.**
- Contratada: **MVL CONSTRUÇÕES LTDA.**
- Objeto: *Alteração do valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à construção da 2ª etapa do estádio de futebol em Araguaína – TO.*
- Processo nº 2009/3700/000095.
- Valor: **R\$ 1.530.284,43 (um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).**
- Funcional Programática: 15010.27.811.0043.1.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
- Prazo: 90 (noventa) dias.
- Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
- Data da assinatura: 06 de abril de 2009.
- Signatários: Palmeri Costa Bezerra - Representante da Contratante.  
José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.  
Marcus Vinicius Lima Ribeiro - Representante da Contratada.

  
**MARÍLIA DE SOUSA MOREIRA BARONI**  
Presidente em Exercício



**CLOPS**

---

**De:** "CLOPS" <cpl@seinf.to.gov.br>  
**Para:** "Diário Oficial do Tocantins" <doe@casacivil.to.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 13 de abril de 2009 17:35  
**Anexar:** Ad 30-2008 - 1º - [Vp] - sespo - mvl.doc; Ct 057-2009 - Cv007-09- SEINF - prestabem comercio de materiais eletricos.doc  
**Assunto:** Matérias para Publicação

Segue anexas as matérias abaixo relacionadas para publicação no Diário Oficial do Estado.

- Extrato de Contrato nº 057/2009
- Extrato de Termo de Aditamento ao Contrato nº 030/2008

Contato: Dorcelina  
Fone: 3218-1635

13/04/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA  
Data de Abertura: 16.04.2009 às 08:30 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2009**

AQ. DE SERVIÇOS  
(HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
>> TESOUREO/CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.476/0903/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS  
Data de Abertura: 16.04.2009 às 15:00 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2009**

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA  
(PROJETOR MULTIMÍDIA)

AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.639/3443/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA  
Data de Abertura: 16.04.2009 às 08:45 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2009**

AQ. DE SERVIÇOS  
(HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
>> TESOUREO/CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.590/2700/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 16.04.2009 às 14:30 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO  
COMPRASNET Nº 009/2009**

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
(AGITADOR, CENTRÍFUGA, FREEZER, ETC)

SECRETARIA DA SAUDE  
>> TESOUREO/CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.683/3055/2008

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
Data: 16/04/2009 às 09:00hs  
Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

**PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 013/2009**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(CONFECÇÃO DE CAMISETAS)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
>> TESOUREO/CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.591/2700/2009

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
Data: 17/04/2009 às 14:30hs  
Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br), poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

**PREGÃO ELETRÔNICO  
COMPRASNET Nº 014/2009**

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
(CONJUNTO DE FANFARRA)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.483/2700/2009

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
Data: 17/04/2009 às 09:00hs  
Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br), poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 1 de abril de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

**SECRETARIA DA  
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

**PORTARIA N.º 0430/2009.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Américo Martins de Sá Neto, engenheiro civil, matrícula nº 818664-2, CREA Nº 6989-5 e Reinaldo Konrad, engenheiro civil, matrícula nº 880170-3, CREA nº 113.854/D - SP, para acompanhar, fiscalizar e vistoriar a construção de um prédio escolar – Padrão 2006, Tipo "A", com 12 (doze) salas de aula e uma quadra poliesportiva – Padrão 2000, sem cobertura, no setor Jardim Aurenly III, em Palmas, no Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 31 dias do mês de março de 2009.

**PORTARIA Nº 00433/2009,  
de 31 de março de 2009.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro no ato nº 2.890-NM de 15 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR,

MARÍLIA DE SOUSA MOREIRA BARONI, matrícula nº 832245-7, para responder pela Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços, desta Pasta, em substituição ao seu titular LUIS MARIO RANZI, matrícula nº 686930-1, no período relativo às suas férias, de 13 de abril de 2009 a 04 de maio de 2009.



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE  
SERVIÇOS

CLOPS



DESPACHO DE PROCESSO

PROCESSO Nº

2009/3700/000095

INTERESSADO:

MVL CONSTRUÇÕES LTDA

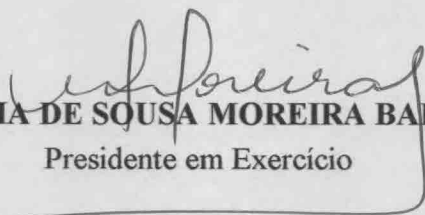
REF: Alteração do valor e prorrogação de prazo do contrato nº 30/2008, referente à construção da 2ª etapa do estádio de futebol de Araguaína - TO.

AO  
NUSCIN / SEINF

Senhora Chefe,

Seguem, para os devidos fins, os presentes autos com o Termo de Aditamento às fls. 88/90 e comprovante de envio eletrônico para publicação de seu extrato no DOE à fl. 94.

Palmas - TO, 13 de abril de 2009.

  
MARÍLIA DE SOUSA MOREIRA BARONI  
Presidente em Exercício





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 0481 – GASEC/SEINF

Palmas, 14 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE.

**NESTA**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia do *Processo nº 0044/3700/2009*, referente ao *Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 030/2008*, objetivando à construção da 2ª etapa do estádio de futebol em Araguaína – TO, celebrado com a empresa *MVL Construções Ltda.*, para fins de análise.

Atenciosamente,

**José Edmar Brito Miranda**

Secretário

*Sérgio Leão*

Subsecretário

108 14/04/2009 002391 TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO TO



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**  
**NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO**

**SEINF**  
**NUSCIN**

**PARECER**


PROCESSO Nº <b>0095/3700</b>	ANO <b>2009</b>	INTERESSADO: <b>MVL CONSTRUÇÕES LTDA</b>
---------------------------------	--------------------	---

Palmas, 15 de abril de 2009.

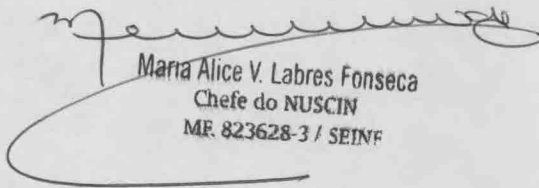
À  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO,**

Após análise nos documentos de fls. 79 a 97, encaminhamos o presente processo para anexar a **ART** do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 030/2008 com o comprovante de pagamento da taxa, a **Garantia Complementar** e a **Ordem de Reinício dos Serviços**.

Atenciosamente,

  
Cláudio Gomes Campos  
Gerente de Núcleo III/NUSCIN  
Mat.: 822174-0 / SEINF

Ciente: 15/04/09

  
Maria Alice V. Labres Fonseca  
Chefe do NUSCIN  
ME. 823628-3 / SEINF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CREA-TO**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS

**ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Visto  
ART Nº  
8300016601

CONTATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL	3	TÍTULO PROFISSIONAL	4	Nº DO REG. NO CREA-TO
		<b>Marcus Vinicius Lima Ribeiro</b>		<b>Engenheiro Civil</b>		<b>008264-3</b>
	5	ALTERAÇÃO DO CADASTRO	6	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL	7	TELEFONE
		SIM <input type="checkbox"/>		<b>Av: Perimetral Lt 13 Qd 04 St. Urbanístico -Araguaína - To</b>		<b>(63) 3414-4373</b>
	8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9	Nº DO REG. NO CREA-TO	10	TELEFONE
		<b>MVL Construções Ltda</b>		<b>011016-9</b>		<b>(63) 3413-6400</b>

CONTRATANTE	11	NOME DO CONTRATANTE	12	CNPJ OU CPF
		<b>Secretaria do Esporte</b>		<b>25.089.137/0001-95</b>
	13	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	14	TELEFONE
		<b>Praça dos Girassóis, S/N Palmas - To</b>		<b>(63) 3218-1120</b>

DESCRIÇÃO	15	Ref. Ao primeiro termo aditivo da construcao da segunda etapa do estadio de futebol de araguaína-to, conforme contrato nº 00030/2008.		
	16	<input checked="" type="checkbox"/> OBRA	<input type="checkbox"/> SERVIÇO	<input type="checkbox"/> CARGO E FUNÇÃO
			17	VALOR DA OBRA/SERVIÇO
				<b>R\$1.530.284,43</b>
			18	VALOR DOS HONORÁRIOS
				<b>Pro-Labore</b>

ASSINATURAS	19	ASSINATURAS
		<b>Palmas, 13 de abril de 2009.</b>
		LOCAL E DATA
		PROFISSIONAL
		<b>Engº Civil Vinicius Parisi Junior</b> Superintendente de Obras Públicas CREA-MG/21944/D/Visto 2553/98-TO CONTRATANTE
		ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-TO, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20	NOME DO PROPRIETÁRIO	21	CNPJ OU CPF
		<b>Secretaria do Esporte</b>		<b>25.089.137/0001-95</b>
	22	ENDEREÇO DA OBRA OU DO SERVIÇO	23	CEP
		<b>Chacára 99b, as Margens da BR 153, Sentido Araguaína - Palmas, em Araguaína - To</b>		<b>77.800-00</b>
	24	OBJETO	25	OBJETO
		<b>53</b>		<b>53</b>
	26	CLASSIFICAÇÃO	27	CLASSIFICAÇÃO
		<b>AO128</b>		<b>AO528</b>
	28	NÍVEL	29	NÍVEL
		<b>1</b>		<b>1</b>
24	QUANTIDADE	25	QUANTIDADE	
	<b>106.837,22</b>		<b>71.072,81</b>	
26	UNID.	27	UNID.	
	<b>14</b>		<b>11</b>	
28	QUANTIDADE	29	QUANTIDADE	
	<b>50.204,59</b>		<b>1.008.540,00</b>	
28	UNID.	29	UNID.	
	<b>14</b>		<b>48</b>	
30	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO			
31	<input type="checkbox"/> CO-AUTOR	<input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL	32	<input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO
	<input type="checkbox"/> CO-RESPONS.	<input type="checkbox"/> EQUIPE		<input checked="" type="checkbox"/> NORMAL
				<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO
			33	<input checked="" type="checkbox"/> EMPREGADOR
				<input type="checkbox"/> EMPREGADO
				<input type="checkbox"/> AUTÔNOMO
34	ENTIDADE DE CLASSE			
	<b>SINDUSCON</b>			
35	VINCULADA			
	*A ART Nº <b>8206038214</b> DO PROFISSIONAL <b>O Mesmo</b>			

QUITAÇÃO	36	DATA DE PAGAMENTO	38	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
	37	VALOR DA TAXA A PAGAR		
		<b>30,00</b>		

CREA-TO  
Anotado em 14/04/09  
Válido somente c/ aut. mecânica  
ou comprovante de pagamento  
Catherine Angélica da Rocha Reges  
Agente Administrativo

SEJUVES

Fls. 100

Visto

SEINF  
Fls. 10  
Visto

CREA-GO [SAR - Sistema de Arrecadação de Receitas]

http://192.168.1.1/guia/boleto/gera\_boleto.php



**CREA-TO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins

ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9801

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-TO

Ítems do boleto

- 199006 - ART - Formulário - 8300016601- SECRETARIA DO ESPORTE => 30,00

Observações

8300016601- SECRETARIA DO ESPORTE

\* Não receber após o vencimento. \* Após o vencimento procure o CREA-TO

- Emitido por: Sede - Atendimento/loiane

**CREA-TO  
ART ENTREGUE**

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00190.00009 01510.306010 09008.398183 8 4209.0000003000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Tocantins	3962-4/14144-5	R\$		15103060109008398
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
15103060109008398		26.753.608/0001-80	16/04/2009	30,00
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado  
MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO - 5690/D-GO

Autenticação mecânica - Recibo Sacado

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00190.00009 01510.306010 09008.398183 8 4209.0000003000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Tocantins	3962-4/14144-5	R\$		15103060109008398

Ítems do boleto  
- 199006 - ART - Formulário - 8300016601- SECRETARIA DO ESPORTE => 30,00

Sacado  
MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO Observações: 8300016601- SECRETARIA DO ESPORTE - 5690/D-GO

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

SEJUVES

Fls. 101

SINF  
Fls. 91  
Visto



**CREA-TO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins

ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9801

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-TO

Ítens do boleto

- 199006 - ART - Formulário - 8300016601- SECRETARIA DO ESPORTE => 30,00

Observações

8300016601- SECRETARIA DO ESPORTE

\* Não receber após o vencimento. \* Após o vencimento procure o CREA-TO

- Emitido por: Sede - Atendimento/loiane

**CREA-TO  
ART ENTREGUE**

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00190.00009 01510.306010 09008.398183 8 4209.0000003000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Tocantins	3962-4/14144-5	R\$		15103060109008398
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
15103060109008398		26.753.608/0001-80	16/04/2009	30,00
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado  
MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO - 5690/D-GO

Autenticação mecânica - Recibo Sacado

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00190.00009 01510.306010 09008.398183 8 4209.0000003000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Tocantins	3962-4/14144-5	R\$		15103060109008398

Ítens do boleto  
- 199006 - ART - Formulário - 8300016601- SECRETARIA DO ESPORTE => 30,00

Sacado  
MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO Observações: 8300016601- SECRETARIA DO ESPORTE  
- 5690/D-GO

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

**CREA-TO****Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins**

ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9801

*Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-TO*

## Ítems do boleto

- 199006 - ART - Formulário - 8300016601- SECRETARIA DO ESPORTE =&gt; 30,00

## Observações

8300016601- SECRETARIA DO ESPORTE

\* Não receber após o vencimento. \* Após o vencimento procure o CREA-TO

- Emitido por: Sede - Atendimento/loiane



001-9

00190.00009 01510.306010 09008.398183 8 4209.0000003000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Tocantins	3962-4/14144-5	R\$		15103060109008398
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
15103060109008398		26.753.608/0001-80	16/04/2009	30,00
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

## Sacado

MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO - 5690/D-GO

Autenticação mecânica - Recibo Sacado



001-9

00190.00009 01510.306010 09008.398183 8 4209.0000003000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Tocantins	3962-4/14144-5	R\$		15103060109008398

## Ítems do boleto

- 199006 - ART - Formulário - 8300016601- SECRETARIA DO ESPORTE =&gt; 30,00

## Sacado

MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO Observações: 8300016601- SECRETARIA DO ESPORTE  
- 5690/D-GO

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GUIA DE RECOLHIMENTO

SEJUVES

Fls. 103  
Visto

SEINF  
Fls. 43  
Visto

Código: 3059

**Empresa:** MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

**CGC/CPF:** 04.276.350/0001-36

**Endereço:** AVENIDA CÔNEGO JOÃO LIMA, 997, SALA 08

**Fone:** (63) 3421-4689

**Cidade:** ARAGUAINA

**REFERÊNCIAS DE RECOLHIMENTO**

**Modalidade:** C. F. B.

**Vencimento:** 06/07/2009

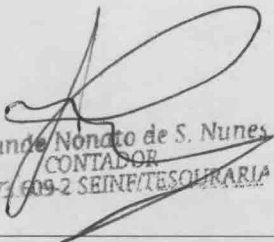
**Valor (R\$):** 76.514,22

**Proveniente de:**

CAUÇÃO PARA GARANTIA DA FIEL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO NR. 0030/2008, CONFORME PRIMEIRO TERMO DE AITAMENTO.

**Obs.:**

SICOOB - ENGECCRED-TO  
CARTA DE FIANÇA NR. 008-2009

  
Raimundo Nondato de S. Nunes  
CONTADOR  
MF 673.609-2 SEINF/TESOURARIA

Assinatura do Responsável

**Emissão:** 22/04/2009

**Vencimento:** 06/07/2009

Este documento somente será válido com a assinatura do responsável pelo Setor

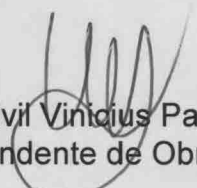
1ª via - Empresa / 2ª via - Processo / 3ª via - Controle Interno.

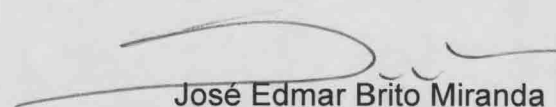


## REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., a dar reinício à Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol em Araguaína - TO., em ARAGUAINA - TO, na conformidade do contrato 00030/2008, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 15 de abril de 2009

  
Engº Civil Vinicius Parisi Junior  
Superintendente de Obras Públicas

  
José Edmar Brito Miranda  
Secretário

*Sérgio Leão*  
Subsecretário

Recebi em 15/04/2009.

  
MARCUS VINICIUS L. RIBEIRO



Paralisações e Reinícios para publicação.

sexta-feira, 24 de abril de 2009 10:25:08

De: fiscal@seinf.to.gov.br

Para: doe@casacivil.to.gov.br

Anexos: 2ª Paralisação - 052-2008.doc (31.3KB)

1ª Paralisação - 181-2008.doc (31.3KB)

1º Reinício - 181-2008.doc (31.3KB)

1º Reinício - 030-2008.doc (31.3KB)



Segue em anexo Ordens de Paralisação e Reinício para publicação.

Grato,

Alessandro Cecci  
Diretoria de Fiscalização e Medição  
(63) 3218 1696

*[Handwritten signature]*

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00898 Data de emissao: 18/12/2009 Gestao: 00001

UG Descricao  
150100 SECRETARIA DO ESPORTE

No. Processo  
2009/3700/0095  
CNPJ/CPF  
04276350-0001/36

Credor: MVL - CONSTRUcoes LTDA

Endereco: AV CONEGO JOAO LIMA 997  
Cidade: ARAGUAINA

UF: TO CEP: 77800000 Origem Material

\*\*\*\*\*

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	15010	27811004311190000	0100888888	449051	150100	111901

Ref.Dispensa: 8666/93

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : 4 CONCORRENCIA

Modalidade: 3 ESTIMATIVA

Saldo Anterior

Valor do Empenho: R\$

Saldo Disponivel

\*\*\*\*\*0,12

\*\*\*\*\*0,12

DOZE CENTAVOS\*\*\*\*\*

SUBITEM DA DESPESA:

91 0,12

CRONOGRAMA MENSAL:

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Exercicio Seguinte 0,12

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	REGULARIZACAO EM DECORRENCIA DE APORTE DE RECURSO DE OPERACAO DE CREDITO JUNTADO AO BNDES, DENOMINADO PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO-PEF			0,12

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*0,12

Local e Data da Entrega  
SECRETARIA DO ESPORTE  
RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
445675452/49 - CONCEICAO DE M. NUNES GARCIA  
ORDENADOR DE DESPESA

18/12/2009

IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

*[Handwritten signature]*  
Luiz Alberto Fernandes  
Diretor Adm. e Finanças

*[Handwritten signature]*  
Ricardo Abalem Júnior  
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SIAFEM - NOTAS DE LANÇAMENTO

-----  
DATA DA EMISSAO : 18/12/2009 NUMERO : 2009NL01306  
DATA DO LANÇAMENTO : 18/12/2009  
UNIDADE GESTORA : 150100 SECRETARIA DO ESPORTE  
GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA  
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 04276350000136  
GESTAO FAVORECIDA : MVL - CONSTRUCOES LTDA  
-----

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
510086	2009NE00898	344905191	0100888888	0,12
550502	PI0000134	142111091	0100888888	0,12

OBSERVACAO:  
REGULARIZACAO EM DECORRENCIA DE APORTE DE OPERACAO DE CREDITO JUNTO AO BNDES,  
DENOMINADA PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO.

LANCADA POR: 44567545249

EM : 18/12/2009 AS 11:24 HS  
----- 18/12/09

  
Luiz Alberto Fernandes  
Diretor Adm. e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SIAFEM - NOTAS DE LANÇAMENTO

-----  
DATA DA EMISSAO : 18/12/2009 NUMERO : 2009NL01307  
DATA DO LANÇAMENTO : 18/12/2009  
UNIDADE GESTORA : 150100 SECRETARIA DO ESPORTE  
GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA  
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 04276350000136  
GESTAO FAVORECIDA : MVL - CONSTRUCOES LTDA  
-----

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
560626	2009NE00898	344905191	0100888888	0,12
555216	00136153820075	111129901	0100888888	0,12

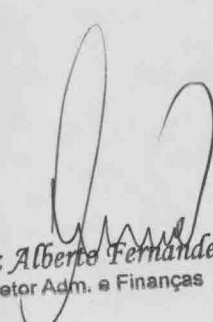
OBSERVACAO:  
REGULARIZACAO EM DECORRENCIA DE APORTE DE RECURSOS DE OPERACAO DE CREDITO JUN  
TO AO BNDES, DENOMINADO PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO-PEF.

LANCADA POR: 44567545249

EM : 18/12/2009 AS 11:27 HS

----- 18/12/09

-1

  
Luiz Alberto Fernandes  
Diretor Adm. e Finanç

\_\_\_ SIAFEM2009-EXEORC,CONSULTAS,CONND ( CONSULTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 18/12/2009 AS 11:30 USUARIO : CONCEICAO  
DATA EMISSAO : 18DEZ2009 NUMERO : 2009ND01147  
UNIDADE GESTORA : 150100 - SECRETARIA DO ESPORTE  
GESTAO : 00001 - DIRETA  
TIPO REF.: DOC.REF.: DATA REF.: DATA LANC.: 18DEZ2009  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
205200 1 15010 27811004311190000 4219000000 449051 150100 111901 0,12  
205201 1 15010 27811004311190000 4219000021 449051 150100 111901 0,12

OBSERVACAO :  
ESTORNO PARCILA DA ND 1124 POR NÃO UTILIZAÇÃO DO MESMO CONFORME PROCESSO 200  
9 3700 0095

LANCADO POR : CONCEICAO DE M. NUNES GARCIA

EM 18DEZ2009 AS 11:16 HS

SIAFEM2009-EXEORC,CONSULTAS,CONND ( CONSULTA NOTA DE DOTACAO )  
CONSULTA EM 18/12/2009 AS 11:30 USUARIO : CONCEICAO  
DATA EMISSAO : 18DEZ2009 NUMERO : 2009ND01148  
UNIDADE GESTORA : 150100 - SECRETARIA DO ESPORTE  
GESTAO : 00001 - DIRETA  
TIPO REF.: DOC.REF.: DATA REF.: DATA LANC.: 18DEZ2009  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200200 1 15010 27811004311190000 01000000000 449051 150100 111901 0,12  
200201 1 15010 27811004311190000 01008888888 449051 150100 111901 0,12

OBSERVACAO :  
REGULARIZACAO DE DESPESAS CONFORM PROCESSO 2009/3700/0095

LANCADO POR : CONCEICAO DE M. NUNES GARCIA

EM 18DEZ2009 AS 11:18 HS

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SIAFEM - NOTAS DE LANÇAMENTO

-----  
DATA DA EMISSAO : 14/12/2009 NUMERO : 2009NL01183  
DATA DO LANÇAMENTO : 14/12/2009  
UNIDADE GESTORA : 150100 SECRETARIA DO ESPORTE  
GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA  
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 04276350000136  
GESTAO FAVORECIDA : MVL - CONSTRUCOES LTDA  
-----

EVENTO	INSCRICAO DO	EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
565626	2009NE00145		344905191	0100888888	1.813.980,12
550216	00136153820075		111129901	0100888888	1.813.980,12


## OBSERVACAO:

REGULARIZACAO EM DECORRENCIA DE APORTE DE RECURSOS DE OPERACAO DE CREDITO JUNTO AO BNDES DENOMINADA PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO- PEF

LANCADA POR: 44567545249

EM : 14/12/2009 AS 20:24 HS

----- 14/12/09

  
Luiz Alberto Fernandes  
Diretor Adm. e Finanç

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SIAFEM - NOTAS DE LANÇAMENTO

-----  
DATA DA EMISSAO : 14/12/2009 NUMERO : 2009NL01184  
DATA DO LANÇAMENTO : 14/12/2009  
UNIDADE GESTORA : 150100 SECRETARIA DO ESPORTE  
GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA  
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 04276350000136  
GESTAO FAVORECIDA : MVL - CONSTRUCOES LTDA  
-----

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
515086	2009NE00145	344905191	0100888888	1.813.980,12
555502	PI0000134	142111091	0100888888	1.813.980,12


OBSERVACAO:  
REGULARIZACAO EM DECORRENCIA DE APORTE DE RECURSOS DE OPERACAO DE CREDITO JUN  
TO AO BNDES DENOMINADA PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO-PEF

LANCADA POR: 44567545249

EM : 14/12/2009 AS 20:38 HS

-----  
14/12/09

□□

  
Luiz Alberto Fernandes  
Diretor Adm. e Finançs



*[Handwritten signature]*  
Isto

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00833 Data de emissao: 14/12/2009 Gestao: 00001

UG Descricao  
150100 SECRETARIA DO ESPORTE

No. Processo  
2009/3700/95  
CNPJ/CPF  
04276350-0001/36

Credor: MVL - CONSTRUCOES LTDA

Endereco: AV CONEGO JOAO LIMA 997  
Cidade: ARAGUAINA

UF: TO CEP: 77800000 Origem Material

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400093	15010	27811004311190000	0100888888	449051	150100	111901

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: 2009NE00145 Acordo:  
 Licitacao : 4 CONCORRENCIA Modalidade: 3 ESTIMATIVA  
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
 \*\*\*\*\*1.813.980,12 \*\*\*\*\*1.813.980,12  
 =====

UM MILHAO, OITOCENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E DOZE CENTAVOS\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

SUBITEM DA DESPESA:

91 1.813.980,12

CRONOGRAMA MENSAL:

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
		1.813.980,12	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	ANULACAO DA NE POR REGULAZICAO EM DECORRENCIA DE APORTE DE RECURSOS DE OPERACAO DE CREDITO JUNTO A O BNDES DENOMINADA PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO-PEF			1.813.980,12

-----  
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*1.813.980,12  
-----

Local e Data da Entrega

RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
445675452/49 - CONCEICAO DE M. NUNES GARCIA  
ORDENADOR DE DESPESA

IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

*[Handwritten signature]*  
Ricardo Abalém Júnior  
Secretário

*[Handwritten signature]*  
Luiz Alberto Fernandes  
Diretor Adm. e Finanças

\_\_\_ SIAFEM2009-EXEORC,CONSULTAS,CONND ( CONSULTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 14/12/2009 AS 20:52 USUARIO : CONCEICAO  
DATA EMISSAO : 14DEZ2009 NUMERO : 2009ND01123  
UNIDADE GESTORA : 150100 - SECRETARIA DO ESPORTE  
GESTAO : 00001 - DIRETA  
TIPO REF.: DOC.REF.: DATA REF.: DATA LANC.: 14DEZ2009  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
205200 1 15010 27811004311190000 0100000000 449051 150100 111901 1.813.980,12  
205201 1 15010 27811004311190000 0100888888 449051 150100 111901 1.813.980,12

## OBSERVACAO :

ESTORNO DA ND POR REGULARIZACAO EM DECORRENCIA DE APORTE DE RECURSOS DE OPERACAO DE CREDITO JUNTO AO BNDES DENOMINADA PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO- PEF

LANCADO POR : CONCEICAO DE M. NUNES GARCIA

EM 14DEZ2009 AS 20:47 HS

\_\_\_ SIAFEM2009-EXEORC,CONSULTAS,CONND ( CONSULTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 14/12/2009 AS 20:52 USUARIO : CONCEICAO  
DATA EMISSAO : 14DEZ2009 NUMERO : 2009ND01124  
UNIDADE GESTORA : 150100 - SECRETARIA DO ESPORTE  
GESTAO : 00001 - DIRETA  
TIPO REF.: DOC.REF.: DATA REF.: DATA LANC.: 14DEZ2009  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200200 1 15010 27811004311190000 4219000000 449051 150100 111901 1.813.980,12  
200201 1 15010 27811004311190000 4219000021 449051 150100 111901 1.813.980,12

OBSERVACAO :  
DETALHAMENTO DE FONTE PARA ATENDER A REGULARIZACAO DE APORTE DE RECURSOS DE O  
PERACAO DE CREDITO JUNTO AO BMDES DENOMINADA PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCA  
MENTO - PEF

LANCADO POR : CONCEICAO DE M. NUNES GARCIA

EM 14DEZ2009 AS 20:50 HS

SEJUVES  
Fls. 116  
*[Handwritten Signature]*

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00845 Data de emissao: 15/12/2009 Gestao: 00001

UG Descricao  
150100 SECRETARIA DO ESPORTE

No. Processo  
2009 3700 95  
CNPJ/CPF  
04276350-0001/36

Credor: MVL - CONSTRUCOES LTDA

Endereco: AV CONEGO JOAO LIMA 997

Cidade: ARAGUAINA

UF: TO CEP: 77800000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
1 400091 15010 27811004311190000 4219000021 449051 150100 111901

Ref.Dispensa: 8666/93

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : 4 CONCORRENCIA

Modalidade: 3 ESTIMATIVA

Saldo Anterior

Valor do Empenho: R\$

Saldo Disponivel

\*\*\*\*\*1.813.980,12

\*\*\*\*\*1.813.980,12

UM MILHAO, OITOCENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E DOZE CENTAVOS\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

SUBITEM DA DESPESA:

91 1.813.980,12

CRONOGRAMA MENSAL:

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	
		Exercicio Seguinte 1.813.980,12	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM A SEGUNDA ETAPA DO ESTADIO DE FUTEBOL EM ARAGUAINA			1.813.980,12

-----  
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*1.813.980,12  
-----

Local e Data da Entrega  
SECRETARIA DO ESPORTE  
RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
445675452/49 - CONCEICAO DE M. NUNES GARCIA  
ORDENADOR DE DESPESA

15/12/2009

IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

*[Handwritten Signature]*  
Ricardo Abalém Júnior  
Secretário

*[Handwritten Signature]*  
Luiz Alberto Fernandes  
Diretor Adm. e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SIAFEM - NOTAS DE LANÇAMENTO

-----  
DATA DA EMISSAO : 18/12/2009 NUMERO : 2009NL01294  
DATA DO LANÇAMENTO : 18/12/2009  
UNIDADE GESTORA : 150100 SECRETARIA DO ESPORTE  
GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA  
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 04276350000136  
GESTAO FAVORECIDA : MVL - CONSTRUCOES LTDA  
-----

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
510086	2009NE00845	344905191	4219000021	1.813.980,00
550502	PI0000134	142111091	4219000021	1.813.980,00

## OBSERVACAO:

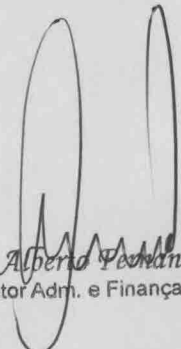
LIQUIDACAO DA DESPESAS POR REGULARIZACAO EM DECORRENCIA DE APORTE DE OPERACAO  
DE CREDITO JUNTO AO BNDES, DENOMINADO PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO  
-PEF

LANCADA POR: 44567545249

EM : 18/12/2009 AS 09:31 HS

-----  
19/01/10

□□



Luiz Alberto Fernandes  
Diretor Adm. e Finançs

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SIAFEM - NOTAS DE LANÇAMENTO

-----  
DATA DA EMISSAO : 18/12/2009 NUMERO : 2009NL01296  
DATA DO LANÇAMENTO : 18/12/2009  
UNIDADE GESTORA : 150100 SECRETARIA DO ESPORTE  
GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA  
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 04276350000136  
GESTAO FAVORECIDA : MVL - CONSTRUCOES LTDA  
-----

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
565620	2009NE00845	344905191	4219000021	1.813.980,00
555216	0136153820075	111129901	4219000021	1.813.980,00

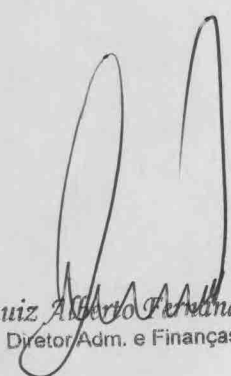
OBSERVACAO:  
LIQUIDACAO DA DESPESA POR REGULARIZACAO DE APORTE DE RECURSOS DE OPERACAO DE  
CREDITO JUNTO AO BNDES, DENOMINADO PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO- PEF

LANCADA POR: 44567545249

EM : 18/12/2009 AS 09:35 HS

-----  
19/01/10

□□

  
Luiz Alberto Fernandes  
Diretor Adm. e Finanças



SEJUVES

Fls. 119

Visto

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO ESPORTE

Ofício nº 001/2010/SESPO/DIRAF

Palmas, 20 de janeiro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
**ALTRAN DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor da Dívida Pública  
**PALMAS - TO**

Assunto: Lista de pagamentos realizados com recursos do programa.

Senhor diretor,

Conforme solicitado, via e-mail estamos encaminhando as planilhas devidamente preenchidas e copias das notas fiscais, em anexo.

Atenciosamente,

**LUIZ ALBERTO FERNANDES**  
Diretor Adm. e Financeiro

Recibido - 22/01/10

**Altran de Oliveira Junior**  
Diretor da Dívida Pública  
Mat. 8168431-2 SEFAZ-TQ

SEJUVES  
120



PEF / BNDES  
Estado Tocantins  
Lista de Pagamentos realizados com recursos do Programa

Valor da Liberação: R\$ 2.095.043,00  
Data: 18/12/2009

Esta lista representa os pagamentos realizados no dia 18/12/2009 no valor total de R\$ 2.095.043,00

Doc. Fiscal	Data Doc	Valor Total (R\$)	Data Pagto	Fornecedor	CNPJ	Valor Pagamento (R\$)	Programa de Trabalho	Categoria da Despesa	Fonte
1 2009NL01302	18/12/2009	R\$ 673,00	18/12/2009	ALVES E CUNHA LTDA	37.313.954.0003-26	R\$ 673,00	27812004323080000	44.90.52	100
2 2009NL01304	18/12/2009	R\$ 97.206,00	18/12/2009	MB ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA	05.011.479.0001-85	R\$ 97.206,00	27812004323080000	44.90.52	100
3 2009NL01298	18/12/2009	R\$ 172.666,00	18/12/2009	REALTINS-SISTEMA PARA ESCRITORIOS LTDA	05.992.445.0001-19	R\$ 172.666,00	27812004323080000	44.90.52	100
4 2009NL01300	18/12/2009	R\$ 10.518,00	18/12/2009	UTILICOM COMERCIAL LTDA ME	05.728.762.0001-22	R\$ 10.518,00	27812004323080000	44.90.52	100
5 2009NL01294	18/12/2009	R\$ 1.813.980,00	18/12/2009	MVL CONSTRUCOES LTDA	04.276.350.0001-36	R\$ 1.813.980,00	27811004311190000	44.90.51	100
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									

*Luiz Alberto Fernandes*  
Diretor Adm. e Finanças  
Mat. 883564-1







# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

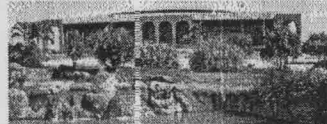
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2009 - Nº. 3.011

SEJUVES

Fls. 122

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.858, de 6 de novembro de 2009.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alínea "e", da Lei 2.010, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 173.600.008,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de Operações de Crédito Internas - Em moeda - Fonte 4219, constante no Anexo I-A a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

David Siffert Torres  
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	13
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	17
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	26
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	27
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	27
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	29
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	30
DETERINS	30
FUNDAÇÃO CULTURAL	33
RURALTINS	33
IPEM	34
NATURATINS	35
TRIBUNAL DE CONTAS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.858 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
08	GOVERNADORIA			181.005,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			181.005,00
09090.0618200081.140	Reforma de Unidade e Sub-Unidade do CBMTD	4.4.90.51	4219	168.111,00
				168.111,00
09090.0618200082.231	Aquisição de Equipamentos de Salvamentos e Combate a Incêndio	4.4.90.52	4219	6.568,00
				6.568,00
09090.0618200082.234	Ampliação da Rede de Comunicação do CBMTD	4.4.90.52	4219	6.526,00
				6.526,00
15	SECRETARIA DO ESPORTE			2.085.045,00
019	SECRETARIA DO ESPORTE			2.085.045,00
15010.2781100431.119	Construção de Estádio de Futebol	4.4.90.51	4219	1.813.887,00
				1.813.887,00
15010.2781200432.306	Construção de Estádio de Futebol	4.4.90.52	4219	281.064,00
				281.064,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.302.819,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.302.819,00
27010.1212200271.004	Reforma da Diretoria Regional de Ensino	4.4.90.51	4219	570.843,00
				570.843,00
27010.1212200271.005	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	4.4.90.51	4219	213.116,00
				213.116,00
27010.1236200271.009	Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Médio	4.4.90.51	4219	71.894,00
				71.894,00
27010.1236200271.000	Construção de Unidade Escolar do Ensino Médio	4.4.90.51	4219	158.231,00
				158.231,00
27010.1236200271.003	Reforma das Unidades Escolares de Ensino Médio	4.4.90.51	4219	287.835,00
				287.835,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			1.704.836,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			1.704.836,00
34490.0412200743.006	Construção de Escritórios Estaduais, Regionais e Locais	4.4.90.51	4219	1.704.836,00
				1.704.836,00
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			1.480.858,00
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			1.480.858,00
37010.1751200361.068	Alimentação a População o/Sistema de Esgotamento Sanitário	4.4.90.51	4219	718.886,00
				718.886,00
37010.1751200361.069	Alimentação a População o/Sistema de Abastecimento de Água Potável	4.4.90.51	4219	740.872,00
				740.872,00
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			111.436.363,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			111.436.363,00
38450.1854100784.076	Execução de Medidas de Controle Ambiental	4.4.90.51	4219	1.175.873,00
				1.175.873,00
38450.2678200183.027	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Regiões Nordeste e Jalepão	4.4.90.51	4219	104.870,00
				104.870,00

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.858 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009		pág. 02		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38450.2678200183.029	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região Sudeste	4.4.90.51	4219	741.336,00
				741.336,00
38450.2678200183.030	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região do Bico do Papagaio	4.4.90.51	4219	460.080,00
				460.080,00
38450.2678200783.032	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.51	4219	198.641,00
				198.641,00
38450.2678200783.033	Elaboração de Projetos Rodoviários	4.4.90.51	4219	638.076,00
				638.076,00
38450.2678200783.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	4219	69.966.890,00
				69.966.890,00
38450.2678200783.037	Construção de Obras de Arte Especiais	4.4.90.51	4219	8.120.246,00
				8.120.246,00
38450.2678200804.077	Conservação das Rodovias Existentes	4.4.90.51	4219	30.030.751,00
				30.030.751,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			3.130.826,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			3.130.826,00
39010.2060700901.033	Construção de Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Etio 3	4.4.90.51	4219	587.734,00
				587.734,00
39010.2060700901.034	Construção de Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Etio 18 Armaiz	4.4.90.51	4219	2.098.929,00
				2.098.929,00
39010.2060700901.040	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto São João	4.4.90.51	4219	41.440,00
				41.440,00
39010.2060700901.044	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Sampaio	4.4.90.51	4219	328.508,00
				328.508,00
39010.2060700902.033	Reavaliação do Projeto Rio Formoso	4.4.90.51	4219	103.215,00
				103.215,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			48.294.454,00
030	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			48.294.454,00
45030.2884400226.007	Administração da Dívida Externa e de Seus Serviços	4.6.90.71	4219	48.294.454,00
				48.294.454,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			2.993.802,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			2.993.802,00
51010.1648200971.160	Produção de Habitação de Interesse Social	4.4.90.51	4219	2.993.802,00
				2.993.802,00
				TOTAL
				173.600.008,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA			
ANEXO I - A do Decreto nº 3.858 de 6 de novembro		EXERCÍCIO 2009	
SUPLEMENTAÇÃO			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	181.005
	TOTAL		181.005
SECRETARIA DO ESPORTE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	2.095.045
	TOTAL		2.095.045
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	1.302.819
	TOTAL		1.302.819
INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	1.704.836
	TOTAL		1.704.836
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	1.460.858
	TOTAL		1.460.858
DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERTINS			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	111.436.363
	TOTAL		111.436.363
SECRETARIA DE RECURSO HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	3.130.826
	TOTAL		3.130.826
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	49.294.454
	TOTAL		49.294.454
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	2.993.802
	TOTAL		2.993.802
	TOTAL GERAL		173.600.008



**Carlos Henrique Amorim**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
**Antônio Lopes Braga Júnior**  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL  
**Adson José Honoré de Melo**  
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

**DECRETO Nº 3.859, de 6 de novembro de 2009.**

Cria na estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública a Delegacia Regional de Polícia Civil que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º É criada na estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública a Delegacia Regional de Polícia Civil com sede em Miranorte.

Parágrafo único. Integram a Delegacia Regional de Polícia Civil de que trata este artigo os seguintes Municípios:

- I – Miranorte;
- II – Miracema do Tocantins;
- III – Tocantínia;
- IV – Lajeado;
- V – Rio dos Bois;
- VI – Dois Irmãos do Tocantins;
- VII – Lizarda;
- VIII – Rio Sono;
- IX – Barrolândia.

Art. 2º O art. 3º do Decreto 3.780, de 22 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Compete ao Titular da Pasta:

I – descrever as atribuições e definir a subordinação dos Gerentes de Núcleo, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais, Auxiliares Operacionais e Encarregados de Serviços;

II – definir a localização e circunscrição das Delegacias Regionais e Delegacias Regionais Especializadas. (NR)

Art. 3º O inciso II do Anexo Único ao Decreto 3.780, de 22 de setembro de 2009, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado

Geraldo Donizette Carmo de Moraes  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Eugênio Paccelli de Freitas Coelho  
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA			
ANEXO I - A do Decreto nº 3.858 de 6 de novembro		EXERCÍCIO 2009	
SUPLEMENTAÇÃO			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	181.005
	TOTAL		181.005
SECRETARIA DO ESPORTE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	2.095.045
	TOTAL		2.095.045
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	1.302.819
	TOTAL		1.302.819
INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	1.704.836
	TOTAL		1.704.836
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	1.460.858
	TOTAL		1.460.858
DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERTINS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	111.436.363
	TOTAL		111.436.363
SECRETARIA DE RECURSO HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	3.130.826
	TOTAL		3.130.826
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	49.294.454
	TOTAL		49.294.454
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	2.993.802
	TOTAL		2.993.802
	TOTAL GERAL		173.600.008

## DECRETO Nº 3.859, de 6 de novembro de 2009.

Cria na estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública a Delegacia Regional de Polícia Civil que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

## DECRETA:

Art. 1º É criada na estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública a Delegacia Regional de Polícia Civil com sede em Miranorte.

Parágrafo único. Integram a Delegacia Regional de Polícia Civil de que trata este artigo os seguintes Municípios:

- I – Miranorte;
- II – Miracema do Tocantins;
- III – Tocantínia;
- IV – Lajeado;
- V – Rio dos Bois;
- VI – Dois Irmãos do Tocantins;
- VII – Lizarda;
- VIII – Rio Sono;
- IX – Barrolândia.

Art. 2º O art. 3º do Decreto 3.780, de 22 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Compete ao Titular da Pasta:

I – descrever as atribuições e definir a subordinação dos Gerentes de Núcleo, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais, Auxiliares Operacionais e Encarregados de Serviços;

II – definir a localização e circunscrição das Delegacias Regionais e Delegacias Regionais Especializadas. "(NR)

Art. 3º O inciso II do Anexo Único ao Decreto 3.780, de 22 de setembro de 2009, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Geraldo Donizette Carmo de Moraes  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Eugênio Paccelli de Freitas Coelho  
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil



Carlos Henrique Amorim  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Antônio Lopes Braga Júnior  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL  
Adson José Honoré de Melo  
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS



**CIRCULAR Nº 059/2009**

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2009.

Ref.: PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - PEF/BNDES.

O Superintendente da Área de Inclusão Social, tendo em vista o disposto nas Políticas Operacionais do BNDES e Resolução-BNDES nº 1.763, de 28/04/2009, aprovados pela Resolução nº 3.716, de 17/04/2009, do Conselho Monetário Nacional, que incluiu o artigo 9º-N na Resolução nº 2.827, de 30/03/2001, comunica aos AGENTES FINANCEIROS a criação do Programa Emergencial de Financiamento destinado aos Estados e ao Distrito Federal, cujos critérios, condições e procedimentos operacionais são os definidos a seguir:

**1. OBJETIVO**

Contratação de operação de crédito, por meio do PEF-BNDES, concedido aos Estados e ao Distrito Federal, voltados para a viabilização de despesas de capital, constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2009, conforme estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, desde que constantes do elenco de Itens Financiáveis (Item 3).

**2. BENEFICIÁRIOS**

Poderão ser beneficiados com o apoio financeiro os Estados e o Distrito Federal.

**3. ITENS FINANCIÁVEIS**

São financiáveis neste Programa, desde que incluídas na LOA do exercício de 2009 ou já realizadas no exercício de 2009, as seguintes despesas de capital:

- obras públicas;
- serviços em regime de programa especial;
- equipamentos e instalações;
- material permanente;
- participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais ou agrícolas;
- aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras;
- amortização da dívida pública;
- auxílios para obras públicas;
- auxílios para equipamentos e instalações.

ao tran 1286

**Limite máximo de endividamento por Estado e Distrito Federal, segundo critério definido na Resolução nº 3716 do Conselho Monetário Nacional**

<b>Estado</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Distrito Federal	27.608.000,00
São Paulo	40.000.000,00
Santa Catarina	51.192.000,00
Mato Grosso do Sul	53.280.000,00
Espírito Santo	60.000.000,00
Rio de Janeiro	61.108.000,00
Mato Grosso	92.316.000,00
Rio Grande do Sul	94.192.000,00
Roraima	99.228.000,00
Amazonas	111.616.000,00
Rondônia	112.624.000,00
Goiás	113.724.000,00
Paraná	115.328.000,00
Amapá	136.480.000,00
Acre	136.840.000,00
Sergipe	166.212.000,00
Alagoas	166.404.000,00
Rio Grande de Norte	167.116.000,00
Piauí	172.856.000,00
<b>Tocantins</b>	<b>173.600.000,00</b>
Minas Gerais	178.180.000,00
Paraíba	191.556.000,00
Pará	244.480.000,00
Pernambuco	276.008.000,00
Maranhão	288.728.000,00
Ceará	293.476.000,00
Bahia	375.848.000,00
<b>Total</b>	<b>4.000.000.000,00</b>

**Procedimentos Gerais**


Para possibilitar o início da análise da operação, devem ser encaminhados, em até 60 dias, contados do enquadramento automático das operações do PEF, a Carta/Ofício por meio do qual o respectivo ente público manifeste, expressamente, seu interesse em realizar a operação de crédito, o valor pretendido e a indicação dos elementos de destinação dos recursos conforme as despesas de capital constantes da respectiva LOA, observando o disposto no art.15, da Lei nº4,320/64.



**Governo do Estado do Tocantins**  
Secretaria do Esporte  
Diretoria de Administração e Finanças

### JUSTIFICATIVA

Em decorrência de aporte de operação de crédito junto ao BNDES a Secretaria da Fazenda solicitou a Secretaria do Esporte os processos 37/2009 no valor de R\$ 673,00 (seiscentos e setenta e três reais), 381/2009 no valor 280.390,00 (duzentos e oitenta mil trezentos e noventa reais) e o processo 2009 3700 0095 no valor de R\$ 1.813.980,00 (um milhão oitocentos e treze mil novecentos e oitenta reais) para mudança de fonte para a liberação do crédito, sendo transferidos os respectivos valores da fonte 0100 para a fonte 4219, conforme comprovação de abertura de crédito suplementar, de acordo com o decreto nº 3.858 de 06 de novembro de 2009, publicado no D.O.E. nº 3.011, de 09 de novembro de 2009 pg. 01 e 02.



**LUIZ ALBERTO FERNANDES**  
Diretor de Adm. e Finanças